DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0569

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 029/2012

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 029/2012
Processo Administrativo nº 026147/2011.
Pregão Presencial № 069/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.01 – Fundo de Manutenção Desenv. Da Educ. Básica - FUNDEB EMPENHO 2937
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ 128.313,32 TOTAL R$ 128.313,32
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação EMPENHO 2938
12.361.0021.2077.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ 128.313,32
Valor Total R$.....R$ 128.313,32
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 09 de abril de 2012.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FBEB083E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2891

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 0005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 2 065,40(Dois mil e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B3ED7506

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2892

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 0005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 1.616,40(Um mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:835E6D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2893

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 898,00(Oitocentos e noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AC08E895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2894

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 0005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 538,80(Quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:33E86710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2895

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 2.555,65(Dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:668B227E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2896

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 9,44(Nove reais e quarenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.16 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9A43E2CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2897

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 207,61(Duzentos e sete reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha..
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:37379B62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2898

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 14,76(Quatorze reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:52F4BAC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2899

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 945,88(Novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:AB99B95D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2900

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 66,00(Sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B637DC4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2901

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 2.310,00(Dois mil trezentos e dez reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3CEA722A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2902

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 2.736,20(Dois mil Setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:32D39F95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2903

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 936,50(Novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CCB709A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2904

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 114,00(Cento e quatorze reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5C62E49E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2905

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 1.212,30(Um mil duzentos e doze reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:44D2BF29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2906

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 1.930,70(Um mil novecentos e trinta reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9F493FC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2907

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 763,30(Setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:648C52EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2908

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 978,80(Novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D34C7545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2909

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 1.481,70(Um mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C2A16B19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2910

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 1.885,80(Um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5FC99E66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2911

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 1.840,90(Um mil oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D41AA856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2912

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 3.232,80(Três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0D01DFC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2913

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 1.332,30(Um mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C2AE88FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2914

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 983,10(Novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:07FAA708

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2915

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 343,00(Trezentos e quarenta e três reais).
Dotação Orçamentária:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem..
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:35C5602A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2916

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 1.488,00(Um mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4DD09AE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2917

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 0005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 7.354,60(Sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B4D3030F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2918

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 0005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 7.100,00(Sete mil e cem reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2927AE53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2919

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28074/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 0005/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

Signori & Signori LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Valor: R$ 480,00(Quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafados.
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9861BE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 005/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 005/2012.
Processo Administrativo: 028074/2012
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Ovos de Páscoa e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação, secretarias e programas em geral no decorrer de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.
Empresas Vencedoras:
SIGNORI E SIGNORI LTDA – 47.430,94
Valor Total: R$ 47.430,94 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.243.0018.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2003.0000 - Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem.

Data: 04/04/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0DC9D15E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 184/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013267/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: B R A. CLINICA DE ORTOPÉDICA LTDA CNPJ nº 11.114.090/0001-68
Objeto: Encerramento do contrato nº 0184/2010
VALOR; R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Família – SF
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Amambai - MS, Em 13 de abril de 2012.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5D03B361

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Anastácio torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia nº 104/2012 para atividade de Loteamento "Jardim Independência II" com área total de 380.652,00 m2, 31 quadras, destinadas para uso residencial, localizado no Município de Anastácio-MS, válida até 12 de abril de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:77E2B81A

PROCURADORIA JURÍDICA
INTIMAÇÃO

O Município de Anastácio/MS por intermédio da sua Procuradoria Jurídica vem por meio deste convocar, sob as penas da Lei, o Sr. Adriano Antônio Pires, CPF 989.986.689-04, para que em até 7 (sete) dias apresente à Procuradoria Jurídica no Paço Municipal esclarecimentos e a comprovação do recolhimento do ISS das notas fiscais apresentadas na prestação de contas do convênio 03/2010 firmado com a "Associação Cultural Santa Clara" visto que os mesmos não foram localizados nas pastas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de fazermos juntada à prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9A0C2BEA

PROCURADORIA JURÍDICA
INTIMAÇÃO

O Município de Anastácio/MS por intermédio da sua Procuradoria Jurídica vem por meio deste convocar, sob as penas da Lei, o Sr. Honorato de Souza – Gestor no exercício 2010 dos Fundos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que em até 7 (sete) dias apresente à Procuradoria Jurídica no Paço Municipal esclarecimentos e as Declarações do Secretário Municipal de Assistência Social informando que a entidade beneficiada não está em débito quanto a prestação de contas de auxílio anterior, nos termos do inciso II do art. 8 da IN/TCMS nº 01/1995 de todos os convênios firmados no exercício 2010 visto que as mesmas não foram localizados nas pastas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de fazermos juntada às prestações de contas

encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5EFDB30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 025/2012

Republicado para correção
OBJETO: aquisição com serviços de colocação de placas de sinalização e tachas reflexivas bidirecionais para sinalização das pontes de madeira sobre o Córrego Pulador na região do finado Diogo e ponte sobre o Córrego Pulador região do Cemitério São Pedro.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Dispensa nº 04/2012 – Processo nº 027/2012.
CONTRATADA: Bodoquena Engenharia comercio Ltda, CNPJ 16.043.945/0001-20,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 15.03.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.3520.2.7.3.3.90.39.00-00 F- 242
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luiz José Battaglim Brum, Ademir de Jesus Arruda e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B55B1ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 29/2012- Pregão n° 014/2012
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao Registro de preços para aquisição de combustíveis tais como óleo diesel, gasolina, álcool, filtros e lubrificantes, com serviços de abastecimento, trocas ou substituição incluídos para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS, a empresa **Auto Posto Anastácio Ltda**, CNPJ 24.649.634/0001-38, vencedora dos itens 01 ao 14, 16, 17, 19 ao 38, 40 ao 69, 71, 87, 88, 89, 93 ao 111, 113, 114, 116 ao 132, 135 ao 140, 142 e 143 no valor total de R$ 2.846.134,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais), totalizando o valor do registro de preço em R$ 2.846.134,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais).
Anastácio/MS, 28 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A48AB862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 33/2012- Pregão n° 017/2012
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais e produtos de higiene e limpeza e correlatos (incluindo Gás de cozinha GLP - P13) para o Programa Pró-jovem, para o Programa Conviver, para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS todos através da Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa Clotilde de Matos Brito – ME, CNPJ 02.612.773/0001-54, vencedora dos itens 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 33, 34, 38, 41, 42, 46, 64, 68, 69, 83, 87, 88, 89, 92, 96, 97, 100 no valor total de R$ 75.286,84 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**;** empresa Pacotão Com. De Prod. De Hig. e Limpeza, CNPJ 15.930.373.0001/39 vencedora dos Itens 47, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 76, 90, 93 no valor total de R$ 3.428,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos); empresa Comercial T & C Ltda, CNPJ 03.527.705/0001-50, vencedora dos itens 3, 10, 16, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 37, 51, 65, 67, 74, 75, 77, 79, 81, 94, 98, 99 no valor total de R$ 61.642,30 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); empresa Nutrir Alimentos Ltda, CNPJ 05.0.709/0001-08, vencedora dos itens 4,18,39,45,54,72,78,80 no valor total de R$ 50.095,40 (cinquenta mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos); empresa Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07 vencedora dos itens 1, 2, 6, 9, 15, 21, 23, 30, 31, 32, 36, 40, 43, 44, 52, 55, 66, 70, 71, 73, 82, 84, 85, 86, 91, 95 no valor total de R$ 53.861,74 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos); totalizando o valor do registro de R$ 244.314,43 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e quarenta e três centavos).
Anastácio/MS, 03 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AC4BF7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO

O Município de Anastácio /MS por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste convocar ,sob as penas da Lei, o Sr. Honorato de Souza –Gestor no exercício 2009 e 2010 dos fundos Municipais vinculados a Secretária Municipal de Assistência Social, para que em até 7(sete)dias ao contar da data do recebimento, apresente-se a Secretária Municipal de Assistência Social, com endereço na Rua João Leite Ribeiro nº437-Centro-CEP 79210-000 ,que tem por meio o telefone de contato (0xx67)3245-2118, para prestar esclarecimentos de algumas Ordens de Pagamento e Notas de Empenho emitidas no exercício 2009 e 2010, visto que algumas destas não foram localizadas nas pastas da Secretária Municipal de Assistência Social, as quais são necessárias para fazermos juntada ás prestações de contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Anastácio-MS, 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B5287DAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/058/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CRISTHIANY RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº. 845.386.191-91.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes a função de Instrutor de Informática, para atender junto a Secretaria de Educação e Cultura, deste Município.
RECURSO
Dotação Orçamentária nº 0505123610422129/3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física.
01 (uma) parcela de R$ 797,73 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavo) e 09 (nove) de R$ 886,36 (oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) mensais, já acrescido férias proporcionais e 1/3 de férias, podendo ser alterado através de Termo Aditivo).
VIGÊNCIA
09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados a partir de 05 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
DATA
05 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B0A03D40

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/059/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 044.313.821-74.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas DE animadora e ministrante de palestras religiosas com temas diversos no Projeto Conviver e Grupo de Apoio para atender junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.
RECURSO
Dotação Orçamentária nº 0707081220072051/3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física.
01 (uma) parcela de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e 09 (nove) parcelas de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, podendo ser alterado através de Termo Aditivo).
VIGÊNCIA
09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados a partir de 05 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
DATA
05 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F11E27D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/060/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e PRSICYLA MARTINS CRAVEIRO QUIRINO ANTUNES, CPF nº. 025.155.761-84.
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas administrativa, para atender junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, deste Município.
RECURSO
Dotação Orçamentária nº 0303041220072008/3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física.
06 (seis) parcelas de R$ 954,65 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais, já acrescido férias proporcionais e 1/3 de férias, podendo ser alterado através de Termo Aditivo).
VIGÊNCIA
06 (seis) meses, contados a partir de 05 de março de 2012 a 04 de setembro de 2012, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
DATA
05 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D51F957D

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2012

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **CORNETO & PEREIRA LTDA EPP**, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.
OBJETO
Contratação de Empresa para Construção da Sede do Colegiado Territorial, com 124,81 m2, na Rua João Antonio da Silva, neste Município e Aquisição de Equipamentos Permanentes, com recursos do Contrato de Repasse nº 0328.883-12/2010/MDA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 019/2012.
RECURSO

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, obras e infraestrutura, 1014 Constr/Ampl/Equip/Coord/Obras Serv. Públicos; 394 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 396 4.4.90.52.99 Outros materiais Permanentes e com recursos disponibilizados através do Contrato de Repasse nº 0328.883-12/2010/MDA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 145.532,08 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos).
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 06 (seis) meses, a contar da ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO, a ser emitida em até 05 dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso – CEF, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

16 de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:FC4CBAF6

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/017/2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/017/2012 de 03 de abril de 2012, referente à **Aquisição de Materiais de consumo, elétricos e hidráulicos,** para manutenção e conservação das Escolas da Rede Municipal de Educação Básica, Prédio do Projeto Conviver, Estratégias de Saúde da Família, Praças, Parques e Operação Tapa Buracos; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI SMEC nº 024/2012, Assistência social, através da CI nº 051/2012; Saúde, através da CI/SMS nº 024/2012 e Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 033/2012, e **ADJUDICO** as empresas: **ELETRICA COLEMASE LTDA ME - CNPJ Nº 00.215.434/0001-09**, para fornecer os itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 90, 91, 92, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 113, 114, 123, 124, 126, 127, 139, 140, 141, 142, 143, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161, no valor total de R$ 30.169,22 (trinta mil cento e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos); **BOM JESUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 10.383.464/0001-88,** para fornecer os itens nºs. 12, 23, 24, 25, 32, 59, 60, 61, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 107, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138, no valor total de R$ 39.882,51 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e **CASA AGRICOLA E PECUÁRIA NOVA ANDRADINA LTDA - CNPJ Nº 03.823.077/0001-50,** para fornecer os itens nºs. 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 118, 128, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, no valor total de R$ 7.436,71 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 16 de abril de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C4277FF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 222/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR, ALZENETE GONÇALVES DE SOUZA, que atua como membro do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos das Crianças e do Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 02/04/2012.

Bodoquena – MS, 04 abril de 2012

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:691949B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 224/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora LIBENI CORREA DA SILVA, afastada do trabalho por atestado médico nos dias 15 e 16/03/2012 e na ESCOLA JOÃO BATISSTA PACHECO em substituição a professora Glaucia Ferreira Brum nos dias 21,22 e 23/03/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/03/2012.

Bodoquena-MS, 10/04/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A2AF8521

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 225/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, afastamento por motivo de doença à servidora **LAUDELINA SAMPAIO VILAS**, Matrícula 102-1, ocupante do Cargo de Provimento Professor de Ciencias N-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme atestado médico anexo, retornando ao trabalho em 19/05/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 04/04/2012.

Bodoquena –MS, 10 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:615E3CF1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 226/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º-Prorrogar por **60** (Sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **ROSILENE FERREIRA SANTANA DE ALMEIDA** que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer com retorno em 31/05/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/04/2012.

Bodoquena–MS, 10 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CB13F3FC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 228/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR, por 02 (dois) anos a licença para Acompanhar Cônjuge, à servidora CAMILA MIRALHA, matrícula 693-1, ocupante do Cargo de Provimento efetivo Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º- O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com a Lei 018/2008 Artigo 113, Parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/06/2012.

Bodoquena-MS, 10 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B15C2A84

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 229/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora GLAUCIA JAQUELINES BENITES SILVA, afastada do trabalho por atestado médico nos dias 19, 20, 22, 23, 26, e 29/03/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/03/2012.

Bodoquena-MS, 10/04/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9A0DDF48

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 230/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, JULIA MARCIA DE MELO SENA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 11 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D773B957

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 227/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, afastamento por motivo de doença à servidora **IRACI PEIXOTO DE LIMA**, Matrícula 893-1, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico anexo, retornando ao trabalho em 19/06/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 21/03/2012.

Bodoquena –MS, 10 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FC4C3665

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Dambros & Dambros LTDA - Contratada
Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Consultoria para a execução SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – lançamento e disposição final das águas coletadas/drenadas na área urbana do município de Bodoquena/MS.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
07.01 – Gabinete Secretário.
15.452.401 – Construção é investimento Presente com Benefícios no futuro.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica
Fonte - 0
Data: Bodoquena - MS, 12 de abril de 2012.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FAC0DC11

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela portaria 1/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão das Obras da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal João Batista Pacheco conforme convênio Nº.19214 de 22/11/2011, e projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Vencedor:
Empresa: TREVO ENGENHARIA LTDA.
Valor R$ 108.869,51 (cento e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e um centavos).

Data: 16/4/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:346F2E09

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 153/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Euzébio Nihues ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de material de Móveis para escritório e Eletroeletrônico para Atender a Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social.Pregão 56/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais)
Dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social.
04.01 - Gabinete do Secretário.
08.244.301 - Políticas Públicas Sócias.

2.008 - Administração das Ações do SUAS e Outras Eventos.
34.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
Fonte 0
Bodoquena – MS, 9 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
EUZÉBIO NIHUES ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:39D21D1D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 154/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ziliotto Comércio e Representações Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de material de Móveis para escritório e Eletroeletrônico para atender a Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social.Pregão 56/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 4.836,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais)
Dotação orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social.
04.01 - Gabinete do Secretário.
08.244.301 - Políticas Públicas Sócias.
2.008 - Administração das Ações do SUAS e Outras Eventos.
34.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
Fonte 0
Bodoquena – MS, 9 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F2841CD6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 155/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Ziliotto Comércio e Representações Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática, cartuchos, impressora e computador destinado a secretaria de Educação; Moveis para escritório equipamento Eletroeletrônicos para Atender a Secretaria de Administração e mobília de escritório para o Centro de Capacitação da Agricultura Familiar. Pregão 57/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 26.202,00 (vinte e seis mil e duzentos e dois reais)
Dotação orçamentária:
05.00 - Secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer.
05.01 - Gabinete do secretário.
12.361.303 - Educar, o caminho da cidadania.
2.016 - Manutenção da gerência de educação.
33.90.30.00 - Material de consumo-fonte 1.

05.00 - Secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer.
05.01 - Gabinete do secretário.
12.361.303 - Educar, o caminho da cidadania.
2.016 - Manutenção da gerência de educação.
44.90.52.00 - Equipamento e material permanente-fonte 1.

03.00 - Secretaria municipal de administração e finanças.
03.01 - Gabinete do secretário.
04.121.202 - Gestão administrativa e financeira.
44.90.52.00 - Equipamento e material permanente-fonte 0.

08.00 - Secretaria municipal de turismo e meio ambiente.
08.01 - Gabinete do secretário.
20.606.501 - Turismo e meio ambiente, parceria que deu certo.
2.039 - Desenvolvimento da extensão rural.
44.90.52.00 - Equipamento e material permanente-fonte 0.
Bodoquena – MS, 9 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3D3BE42C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 156/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Falkievicz & Niehues Ltda- Contratada
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtro de combustível, filtro de ar e filtro lubrificante, incluso o serviço de troca, destinados ao veículo Gol 4 da Secretaria Municipal de Turismo. Pregão 58/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
08.00- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
08.01- Gabinete do Secretário.
23.691.501- Turismo e Meio Ambiente, Parceria que deu Certo.
2.035 - Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental.
33.90.30.00- Material de Consumo. fonte 0.
Bodoquena – MS, 9 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2CCB9BD8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 157/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Renan Aranda Correa ME- Contratada.
Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar 2012 do Município Bodoquena. Pregão 62/2012.
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 160 (cento e sessenta) dias letivos contados do início da prestação dos serviços.
Valor global: R$ 11.555,20 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
1 – Receitas de Imp. De transporte para Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01
Bodoquena/MS, 9 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
RENAN ARANDA CORREA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:84D6C5EA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 158/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
LUCIANO MENDES GIMENES – Contratado
Objeto: Contratação de excepcional interesse publico por prazo determinado, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, atuando no combate à proliferação do Aedes Aegypti, impedindo assim um surto de contaminação da Dengue.

Valor: O valor mensal ajustado é de **R$** 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)
Vigência: inicia no dia 9 de abril de 2012, e término no dia 9 de junho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: ,
06.00-Secretaria Municipal de Saúde
06.01–Fundo Municipal de Saúde
10.304.302-Saúde com Qualidade é Dignidade.
2.026 – Realização da Vigilância Sanitária.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 14
Bodoquena/MS,9 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
LUCIANO MENDES GIMENES – Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:13655130

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 159/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Edson De Cruz Oliveira– Contratado
Objeto: Contratação de excepcional interesse publico por prazo determinado, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, atuando no combate à proliferação do Aedes Aegypti, impedindo assim um surto de contaminação da Dengue.
Valor: O valor mensal ajustado é de **R$** 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)
Vigência: inicia no dia 9 de abril de 2012, e término 9 de junho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00-Secretaria Municipal de Saúde
06.01–Fundo Municipal de Saúde
10.304.302-Saúde com Qualidade é Dignidade.
2.026 – Realização da Vigilância Sanitária.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 14
Bodoquena/MS, 9 de abril de 2012.
assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal / Contratante
Edson De Cruz Oliveira– Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CD9376CC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 160/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dyone Akaneko Pereira– Contratado
Objeto: Contratação de excepcional interesse publico por prazo determinado, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, atuando no combate à proliferação do Aedes Aegypti, impedindo assim um surto de contaminação da Dengue.
Valor: O valor mensal ajustado é de **R$** 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)
Vigência: inicia no dia 9 de abril de 2012, e término 9 de junho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00-Secretaria Municipal de Saúde
06.01–Fundo Municipal de Saúde
10.304.302-Saúde com Qualidade é Dignidade.
2.026 – Realização da Vigilância Sanitária.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 14
Bodoquena/MS, 9 de abril de 2012.
assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal / Contratante
Dyone Akaneko Pereira– Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BA49B4D3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 161/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Israel Franco Da Silva Benedito– Contratado
Objeto: Contratação de excepcional interesse publico por prazo determinado, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, atuando no combate à proliferação do Aedes Aegypti, impedindo assim um surto de contaminação da Dengue.
Valor: O valor mensal ajustado é de **R$** 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)
Vigência: inicia no dia 9 de abril de 2012, e término 9 de junho de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00-Secretaria Municipal de Saúde
06.01–Fundo Municipal de Saúde
10.304.302-Saúde com Qualidade é Dignidade.
2.026 – Realização da Vigilância Sanitária.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 14
Bodoquena/MS, 9 de abril de 2012.
assinam: Jun Iti Hada - Prefeito Municipal / Contratante
Israel Franco Da Silva Benedito– Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D029E307

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rodinei Albres da Silva ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de peças da parte elétrica destinadas à manutenção dos veículos do departamento de transporte do Município de Bodoquena-MS.Pregão 60/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 13.827,00 (treze mil e oitocentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 - Gabinete do Secretário.
12.361.303 - Educar, o caminho da Cidadania.
2.016 - Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 - Material de Consumo.
Bodoquena – MS, 11 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
RODINEI ALBRES DA SILVA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:83E04CE3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
S. Ferreira ME- Contratada.
Objeto: Aquisição de peças da parte elétrica destinadas à manutenção dos veículos do departamento de transporte do Município de Bodoquena-MS. Pregão 60/2012.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 18.847,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e sete reais)
Dotação Orçamentária:
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 - Gabinete do Secretário.
12.361.303 - Educar, o caminho da Cidadania.
2.016 - Manutenção da Gerência de Educação.

33.90.30.00 - Material de Consumo.
Bodoquena – MS, 11 de abril de 2012.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
S. FERREIRA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5B9EE80C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 042/2012

"DISPÕE SOBRE PISO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Federal n. 11.738 de 16/06/2008 em especial o seu artigo 5º;

DECRETA:

Artigo 1º - O piso salarial do magistério público da educação básica passa a ser de R$ 1.451,00 (Um mil quatrocentos e cinqüenta e um reais) para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Os valores e vencimentos dos servidores do quadro do magistério passam a ser de acordo com anexo I deste Decreto, utilizando-se a proporção de hora semanal trabalhada com base no artigo 1º deste decreto e, em cumprimento aos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 013/2006 de 05 de setembro de 2006.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Bodoquena MS, 20 de março de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:24324C4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 046/2012

DECRETO N° 046/ 2012

"Dispõe sobre destituição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1° - Destitui a vereadora Lenilda Maria Damasceno e vereador Luciano Antonio de Oliveira, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, em virtude do período eleitoral, conforme ofício n. 401/12/CMB, datado de 28 de março de 2012.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena/ MS, 04 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:079A97E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 047/2012

DECRETO N° 047/ 2012

"Dispõe sobre destituição de membro do Conselho Gestor do Telecentro - CGTC e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1° - Destitui o vereador Nelson de Paulo, membro do Conselho Gestor do Telecentro – CGTC, em virtude do período eleitoral, conforme ofício n. 401/12/CMB, datado de 28 de março de 2012.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena/ MS, 04 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7D5C56A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
EDITAL N° 10/2012

Súmula: Local e horário da avaliação psicológica para os candidatos do Conselho Tutelar do município de Bonito.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bonito, no uso das atribuições legais prevista na Lei Municipal 649/93, torna pública:
Art. 1°. O local para avaliação psicológica será o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à Rua Possidônio Monteiro, s/nº - Bairro Marambaia, às 13h00min do dia 20 abril de 2012.
Art. 2º. Os candidatos deverão estar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência e o candidato que não comparecer para a avaliação psicológica estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
Art. 3°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonito-MS, 16 de abril de 2012.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:104B72F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 0138/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maria Auta de Souza Schutz – Contratada.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender a Política Municipal de Assistência Social – Proteção Básica.
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, realizando serviços de assistente social com destaque para o trabalho social com as famílias, de caráter continuado dentro da Política Municipal de

Assistência Social – Proteção Básica, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012.
Valor: A contratada receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais da Atenção Básica; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte 00 – Recursos Ordinários.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Maria Auta de Souza Schutz – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:502F9446

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/12-RH DE, 12 DE ARIL DE 2.012.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 223/12-RH, de 17 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 26 h/s, para ministrar aula de Artes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período de **04/04/2012 a 13/07/2012**, aguardando posse de professor concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:199AC4D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479/12-RH DE, 13 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gláucia de Oliveira Aquino, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como Professora na Educação Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe extensão da Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **09/04/2012 a 09/07/2012,** em substituição a Professora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira**, que se encontra de Licença Prêmio, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:43BCE1FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480/12–RH. DE, 13 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Paula Nardi de Godoy Tolentino,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Farmacêutico Bioquímico,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.04.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4CC4D2F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/12-RH DE, 16 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleide Aparecida Nunes Siqueira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 6 h/s excedentes, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês de **10/04/2012 a 13/07/2012,** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7A1257DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/12-RH DE, 16 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Nilva Szinvelski,** nomeada para o Cargo de Atendente Infantil, pela Portaria nº 376/12-RH, de 19 de março de 2012, publicada em 21 de março de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:13DF5701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	44.301,00	44.301,00
Previsão Atualizada da Receita	44.301,00	44.301,00
Receitas Realizadas	7.929,52	7.929,52
Saldos de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	44.201,00	44.201,00
Dotação Atualizada	47.105,96	47.105,96
Despesas Empenhadas	34.357,68	34.357,68
Despesas Liquidadas	5.871,44	5.871,44
Superávit Orçamentário	0,00	2,06
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Legislativa	255,25	255,25
Ação Legislativa	255,25	255,25
Administração	1.050,98	1.050,98
Administração Geral	725,51	725,51
Administração de Receitas	53,01	53,01
Comunicação Social	125,09	125,09
Outros Encargos Especiais	147,38	147,38
Assistência Social	254,46	254,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	5,21	5,21
Assistência Comunitária	249,25	249,25
Previdência Social	253,31	253,31
Previdência do Regime Estatutário	253,31	253,31
Saúde	1.458,22	1.458,22
Atenção Básica	1.275,64	1.275,64
Vigilância Sanitária	182,58	182,58
Educação	1.139,01	1.139,01
Ensino Fundamental	979,46	979,46
Educação Infantil	159,55	159,55
Educação Especial	0,00	0,00
Cultura	26,58	26,58
Difusão Cultural	26,58	26,58
Urbanismo	586,97	586,97
Infra-estrutura Urbana	581,63	581,63
Serviços Urbanos	5,34	5,34
Habitação	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00
Gestão Ambiental	77,11	77,11
Preservação e Conservação Ambiental	70,36	70,36
Controle Ambiental	6,75	6,75
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00
Agricultura	193,49	193,49
Abastecimento	193,49	193,49
Comércio e Serviços	441,71	441,71
Promoção Comercial	434,96	434,96
Turismo	6,75	6,75
Energia	90,09	90,09
Conservação e Energia	90,09	90,09
Transporte	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00
Desporte e Lazer	44,26	44,26
Desporto Comunitário	44,26	44,26
Encargos Especiais	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		42.398,83
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	604,39	604,39
Despesas Previdenciárias (IV)	253,31	253,31
Resultado Previdenciário (III - IV)	351,08	351,08

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Nominal	0,00	-1.959,07	0,00
Resultado Primário	0,00	2.758,89	0,00

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	795,60	7,89	196,01	591,70
Restos a Pagar Processados	6,41	0,00	6,41	0,00
Poder Executivo	6,41	0,00	6,41	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	789,19	7,89	189,60	591,70
Poder Executivo	789,19	7,89	189,60	591,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Minimo a aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	-254.827,16	18% / 25%	-4,69
Mínimo de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-254,83	60%	-18,76
Mínimo de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	378,96	5.005,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 10º	Exercicio 20º	Exercicio 35º	Exercicio
	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.776,62	5.382,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Minimo a aplicar no Exercicio	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200,17	15,00	24,62
Assinaturas:			

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3AAED955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO LEI 9.394/96, ART 72 - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LEI 9.394/96, Art 72 - Anexo X JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	29.269.420,00	29.269.420,00	5.434.726,24	5.434.726,24	18,57
Receitas de Impostos	5.980.000,00	5.980.000,00	948.012,20	948.012,20	15,85
Impostos	5.200.000,00	5.200.000,00	792.664,01	792.664,01	15,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	180.000,00	180.000,00	26.553,47	26.553,47	14,75
Divida Ativa dos Impostos	600.000,00	600.000,00	128.794,72	128.794,72	21,47
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	23.289.420,00	23.289.420,00	4.486.714,04	4.486.714,04	19,27
Cota-Parte FPM (80%)	9.120.000,00	9.120.000,00	1.812.467,27	1.812.467,27	19,87
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (80%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS (80%)	8.960.000,00	8.960.000,00	1.413.265,64	1.413.265,64	15,77
Cota_Parte IPI-Exportação (80%)	31.520,00	31.520,00	1.025,46	1.025,46	3,25
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	4.477.900,00	4.477.900,00	845.108,14	845.108,14	18,87
Cota-Parte ITR (80%)	220.000,00	220.000,00	154.701,46	154.701,46	70,32
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (80%)	480.000,00	480.000,00	260.146,07	260.146,07	54,20
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	7.460.000,00	7.460.000,00	1.172.730,53	1.172.730,53	15,72
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB(IV)	6.850.000,00	6.850.000,00	1.099.935,30	1.099.935,30	16,06
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	6.850.000,00	6.850.000,00	1.099.935,30	1.099.935,30	16,06
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FNDE	580.000,00	580.000,00	72.795,23	72.795,23	12,55
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE	580.000,00	580.000,00	72.795,23	72.795,23	12,55
Tranferências do Governo Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	32.251.520,00	32.251.520,00	5.762.348,63	5.762.348,63	17,87
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Educação Infantil e Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento dos Profissionais do Magisterio e Ens. Fundamental (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculadas a Contribuição do Salario Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Outros Recursos Vinculados á Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[SE II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	
[SE II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	254827,16
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCICIO (XIII)	254827,16
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Outras Despesas com Ensino Fundamental	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	
TOTAL(XVI)	254827,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,00	2.325,19
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII+VIII+IX+XII) - (XVI)]	-254.827,16
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - (XIX-XVII) / I CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	-4,69
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I * 0,25) < CAPUT I § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	-18,76
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	0,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de dezembro de 2011	Jan a Fev 2012
	427840,99	654909,16
Assinaturas:		

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:03DF18A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I - ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI			R$ Milhares
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2012 (b)	SALDO A REALIZAR c = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2012 (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	5.384,89	378,96	5.005,93
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES	0,00	0,00	0,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.384,89	378,96	5.005,93
DIFERENÇA (I-II)	-5.384,89	-378,96	-5.005,93

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B56C7E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III - ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			R$ Milhares
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.384,89	48,73	2.776,57	2.559,58
Despesas de Capital	5.384,89	48,73	2.776,57	2.559,58
Investimentos	4.349,89	25,41	2.192,60	2.131,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.035,00	23,32	583,98	427,71
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16154,6646	R$ 48,73	R$ 3.275,62	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	-3.324,35	-3.324,35

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:15C76FEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Repetição Concorrência nº. 01/2012 - Processos n° 404/2012.
Objeto: Concessão de Uso para posterior doação, de uma área de terras rurais, para que nela seja instalada indústria ou comércio que venha gerar emprego e renda ao Município de Brasilândia – MS, conforme autorização realizada através da Lei Municipal nº 2.429, de 15 de Dezembro de 2.011 - O lote de terreno denominado ÁREA DE TERRAS RURAIS - ROTEIRO DA ÁREA 04: Começa no marco 1, cravado na margem direita da Rodovia MS-395 – Brasilândia-Três Lagoas...
RESULTADO: Empresa ARGEL SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA ... apresentou as documentações exigidas no Edital, com exceção a Certidão de Tributos Estaduais da Filial de Mato Grosso do Sul (item 4.5 alínea ”c” do edital) sendo declarada **INABILITADA**. Diante da INABILITAÇÃO da empresa ARGEL SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA a Comissão abre prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação faltante conforme preceitua o artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Brasilândia – MS, 13/04/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:07B6F305

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO 139/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2.012.
Processo nº. 910/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PNEUSOL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, aplicação de válvula e serviços de montagem de pneu, em veículos da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.39 339039.19 Ficha 160 Fonte 2
06 0602 301 509 42 339039.19 Ficha 169 Fonte 14
06 0602 305 509 41 339039.19 Ficha 199 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total estimado: R$ 2.986,25 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/04/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
DANILO MUNHOZ
Pneusol Pneus e Acessórios Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E6519817

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 40/2012

TERMO DE REVOGAÇÃO
Revogo com fundamento no “caput” do Art. 49, da Lei n° 8.666/93 o Pregão Presencial nº 040/2012, por fatos supervenientes verificado posteriormente, conforme parecer em anexo ao Processo nº 861/2012. Brasilândia - MS, 16 de Abril de 2.012.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3F4CEFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 0003/2012 – CONTRATO N°. 004/2011

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**
PROCESSO Nº. 022/2011
OBJETO: Realinhamento de Preços
ASSUNTO: Equilíbrio Econômico-Financeiro
AMPARO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do art. 65 e c/c § 8° do mesmo artigo da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Fica desta forma registrado o reajuste de preços dos serviços de Encomendas Expressas, conforme detalhamento a seguir, a partir de **21/04/2012**:

SERVIÇOS REAJUSTE (%)
SEDEX Contrato 6,54
SEDEX 10 5,78

SEDEX Hoje 5,12
PAC 7,07

Brasilândia MS, 12 de Abril de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:689AB4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE MULTA

EXTRATO DE MULTA

PROCESSO n° 4226/11
EMPRESA: RR MERCA TUDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR R$ 56,33 (cinqüenta e seis reais e trinta e três centavos),

EMBASAMENTO LEGAL: INCISO II, art. 87 da Lei no. 8.666/93
Brasilandia -MS, 13/04/2012

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:19FB9386

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE MULTA

EXTRATO DE MULTA

PROCESSO n° 4226/11
EMPRESA: RR MERCA TUDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos),

EMBASAMENTO LEGAL: INCISO II, art. 87 da Lei no. 8.666/93
Brasilandia -MS, 13/04/2012

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:754CD5B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.147/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Pedro de Oliveira
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Vigia, em substituição as férias dos vigias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor mensal: R$ 777,50 (Setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Prazo: 04/04/2012 até 31/12/2012.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020800 Secret. Munic. Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fubdamental, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Pedro de Oliveira
Data: 04 de abril de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:6FCCE116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº. 0160/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Erika de O. Rando de Oliveira.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecer peças e executar serviços de adaptações nos ônibus placa HSH 1157, placa KNG 1194 e placa HQH 6760, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 069/2012, Convite nº 010/2012.
Valor: R$ 63.493,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais).
Prazo: início a partir da assinatura do contrato para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias.
Dotação: 02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361 Ensino Fundamental; 12.361.0003 Gestão Administrativa; 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361 Ensino Fundamental; 12.361.0003 Gestão Administrativa; 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros-PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Erika de Oliveira Rando de Oliveira.
Data: 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:7A6251B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 014/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2012, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis.* ***Adjudico*** *em favor das empresas: POLLO HOSPITALAR LTDA, no lote 01, perfazendo o valor global de R$-243.940,00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta reais) e JR. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no Lote 02 perfazendo o valor global de R$-8.453,72 (oito mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos). Autorizo a lavratura das notas empenho, bem como a contratação das referidas empresa para a o fornecimento dos equipamentos, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis – MS, 16 de abril de 2012.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1F102733

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012.
PROCESSO N° 019/2012

OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo tipo Ambulância para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Convenio nº 18.757/2011-32/2011 SES/FES e contrapartida do município.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Municipal 031/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de abril de 2012, ás 09:00 horas.
O Edital estará a disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante o pagamento de

R$-20,00 (vinte reais), poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1925, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 16 de abril de 2012.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:434F9804

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº. 918/2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento da dívida que especifica e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo para o parcelamento dos débitos pendentes com a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.
Parágrafo único – Que o valor dos débitos pendentes não ultrapasse o montante da ordem de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).
Art. 2º - Os juros incidentes sobre o valor das parcelas não poderão exceder a 1% a.m (um ponto percentual mensal).
Parágrafo único – O valor das parcelas serão pré-fixadas e calculadas obedecendo a regra de juros simples.

Art. 3º - No parcelamento autorizado na forma desta Lei, somente poderão ser considerados os valores correspondentes às faturas pendentes e encargos decorrentes da mora, não podendo ser incluídos valores a título de honorários, comissões ou a qualquer outro título.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas no corrente exercício, se necessário.
Parágrafo único – Nos exercícios fiscais seguintes, as respectivas Leis Orçamentárias deverão consignar créditos próprios para o cumprimento do disposto nesta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de abril de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:C555D7B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 104/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 029/2012
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de materiais de higiene e limpeza para serem utilizados pelas Secretarias desta Prefeitura.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 5,6,7,8,9,10,15,17,18,21,22,23,24,25,31,33,34,36,37,38,39,40,42,47,50,
51,53,54,55,59,65,66,67,68,69,70,71, totalizando R$ 25.599,29 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 2,3,4,12,16,28,29,32,41,45, totalizando R$ 31.804,42 (trinta e um mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos); R. T. SAKAI & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 20,44,60,61,62,63, totalizando R$ 26.514,50 (vinte e seis mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos); S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,11,13,14,19,26,27,30,35,43,46,48,49,52,56,57,58,64,72, totalizando R$ 23.026,95 (vinte e três mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 13 de abril de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:95E00EC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 118/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 029/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Produtos de Hortifrutigranjeiros, em atendimento às solicitações das Secretarias desta Municipalidade.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 2,3,4,5,9,10,11,12,15,16,17,18,19,20,21,24,26,27,31,32,34,36,38,39, totalizando R$ 25.415,80 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1,6,7,8,22,23,25,28,29,30,33,35,37,40,41, totalizando R$ 25.248,00 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais); S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 13,14, totalizando R$ 26.777,90 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos);

Iguatemi/MS, 16 de abril de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 16 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:45DDB7AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como manutenção com fornecimento de peças e lubrificantes das motos utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, dos assentamentos Rancho Loma, Nossa Senhora Auxiliadora e Colorado, motos estas que são destinadas atender as necessidades dos pacientes e da comunidade destas localidades, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 120/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 051/2012
FAVORECIDO (S): LUCIANE CORREA VARGAS 0059835176

VALOR: R$ 7.111,00 (sete mil cento e onze reais).

Iguatemi-MS, 05 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:49658190

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2012
Processo Nº. 0120/2012
Dispensa de Licitação Nº. 051/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Luciane Correa Vargas 00059835176.**
Objeto: Serviços de manutenção das motocicletas utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde dos assentamentos Nossa Senhora Auxiliadora, Rancho Loma e Colorado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39-278 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais).

Prazo: O prazo será imediato, e a execução do serviço será a combinar com a respectiva Secretaria, contado da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 05 de Abril de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sra. *LUCIANE CORREA VARGAS* (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7774D343

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 022/2012
Processo **Nº. 120/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 051/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176**
Objeto: Aquisição de peças para manutenção das motocicletas utilizadas pelos Agentes de Saúde Comunitário dos Assentamentos Nossa Senhora Auxiliadora, Rancho Loma e Colorado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS - Material de Consumo.
VALOR R$ 5.931,00 (cinco mil novecentos e trinta um reais).
Prazo: 30 DIAS.
Data da Assinatura: 05 de abril de 2012.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sra ***LUCIANE CORREA VARGAS*** (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9FA65803

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 019/2012

O Sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao **16° (décimo sexto)** dia do mês de abril de 2012, **DECLARA** vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 040/2012, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 019/2012**, que trata da contratação de empresa especializada de fornecimento de refeições para atendimento das atividades do fundo municipal de saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, as seguintes empresas: **- ALDA SERAFIM DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.583.134/0001-57, vencedora no valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Christian Pimenta Richers, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 16/4/2012.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CDAACEC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 020/2012

O Sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao **16° (décimo sexto)** dia do mês de abril de 2012, **DECLARA** vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 041/2012, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 020/2012**, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender as diversas atividades, eventos e serviços no Município, conforme o edital e seus anexos, as seguintes empresas: **- CÂNDIDO TONET**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.501.865/001-06, vencedora no valor global de **R$ 10.325,00 (dez mil trezentos e vinte e cinco reais); - ALDA SERAFIM DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.583.134/0001-57, vencedora no valor global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Christian Pimenta Richers, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 16/4/2012.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D7ED5219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 041/2012

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 039/2012. Pregão Presencial: 018/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- CASA DO ATLETA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.999.969/0001-31, vencedora no valor global de **R$ 31.874,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002, Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 16/4/2012 á 30/11/2012.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:389F0A65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 027/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 050/2012. Pregão Presencial de n°. 027/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de material de expediente (material de papelaria) para atender as necessidades administrativas das diversas Secretarias Municipais de Jaraguari – MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. O edital estará disponível a partir de: 17/4/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 17/4/2012. Sessão Pública: 30/4/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:23A6B0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 028/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 051/2012. Pregão Presencial de n°. 028/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e Corretiva (MECÂNICA) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios originais de 1ª linha, para atender os veículos da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, a ser executada em conformidade com as especificações descritas no anexo II, parte integrante do edital. O edital estará disponível a partir de: 17/04/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 17/04/2012. Sessão Pública: 27/04/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0E49DA7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, **com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010**, para exercer cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vaga existente na Lei Complementar nº 25 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ENFERMEIRO– ENF

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-81813-6	Evandro de Souza Ramos	23
02	52-82261-3	Carlos Hernandes Lopes Alves	24
03	52-82884-0	Teresinha Lourdes de Morais	25
04	52-82900-6	Daniela Bulcão Santi	26
05	52-83568-5	Amanda Fogaça	27
06	52-80585-9	Daiany Martins Favaro Kunzler	28
07	52-84010-7	Iraci dos Passos Silva	29
08	52-02749-0	Gisele Katia da Rocha	30

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D30D5B5D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/11

Processo nº 050/11 – Inexigibilidade nº 002/11.
Partes Município de Naviraí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a rescisão do Termo de Credenciamento nº 003/2011. Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de

Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Sr. Antonio José dos Santos Neto, pela Contratada. Naviraí – MS, 10 de abril de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F821388E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 190/2011

Processo nº 358/2011 – Tomada de Preços nº 010/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Lamper Locação e Serviços de Digitalização Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de digitalização, organização e arquivamento em meios magnéticos de documentos administrativos correspondentes ao período de 1965 a dezembro de 2010 - Valor: R$ 64.800,00 - Assina: Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 09 de abril de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A084DD9D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 301/2011

Processo nº 740/2011 – Pregão Presencial nº 236/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda – ME
Objeto: Aquisição de material para ser utilizado no projeto "A Cidade canta o Natal" - Valor: R$ 6.097,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa - Naviraí-MS, 09 de abril de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CAAE6D0A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 300/2011

Processo nº 692/2011 – Carta Convite nº 008/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Smarapd Informática Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção (impressão e montagem) de carnês de IPTU do município de Naviraí para o exercicio de 2012 – Valor: R$ 13.200,00 – Assina: Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 09 de abril de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0071874F

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 025/2011/GAB/GEMED.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que oferecem a EJA para o ano de 2012, e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996,
RESOLVE:
Art. 1º - O ano escolar de 2011, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, que oferecem a EJA, terá a duração de 208 (duzentos e cinco) dias, sendo:
I – 200 (cento e noventa e dois) dias letivos;
II – 3 (três) dias de atividades pedagógicas;
III – 5 (cinco) dias destinados a exames finais.
Art. 2º. – A partir de 2012 a EJA da Rede Municipal de Ensino terá 200 (duzentos) dias letivos; (anexo I) – Calendário Escolar.
Art. 3º. – A partir de 2012 a EJA da Rede Municipal de Ensino atenderá a Matriz Curricular (anexo II) desta Resolução.
Art. 4º. – O cumprimento dos dias letivos atenderá a Resolução 001/GAB, de 13/01/2011.
Art. 5º. – A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS
Art. 6º. – Os casos omissos serão resolvidos pelo Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes – GEMED.
Art. 7º. – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Naviraí, 19 de dezembro de 2011.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR

Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Etapa do Ensino Fundamental a partir de 2012.

Turno: noturno;
Duração da hora/aula: 50 minutos;
Semana Letiva: 5 dias;
1ª e 2ª fase: 04 horas – aulas diárias;
3ª e 4ª fase: 05 horas – aulas diárias;
Ano letivo: 200 letivos.

Componente Curricular		1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase
Língua Portuguesa		5	5	6	6
Matemática		4	4	6	6
Ciências		3	3	3	3
História		3	3	3	3
Geografia		3	3	3	3
Artes		1	1	1	1
Educação Física		1	1	2	2
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	-	-	1	1
Totais de cargas horárias	Semanal (h/a)	20	20	25	25
	Fase (h/a)	768	768	960	960
	Fase total em horas	600	600	800	800

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:86178C00

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 11/2012/GAB/GEMED.

Dispõe sobre a remoção da Servidora Izabel Leite da Silva Leal e dá outras providências

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Remover a pedido e no interesse da Administração Pública Municipal, a Servidora Izabel Leite da Silva Leal, matrícula nº 2613-1/5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, carga horária 20 horas, do "CIEI Vera Brida", período matutino para o "CIEI Sonho de Criança", no período matutino, com fundamento nos artigos 45 e 46 da Lei Municipal Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, a partir do dia 16 de abril de 2012.
Naviraí, 13 de abril de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:C663CEE5

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 12/2012/GAB/GEMED.

Dispõe sobre a remoção da Servidora Lays Luana de Aquino e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Remover a pedido e no interesse da Administração Pública Municipal, a Servidora Lays Luana de Aquino, matrícula nº 1947-0/10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, carga horária 20 horas, do "CIEI Sonho de Criança", período vespertino para o "CIEI Vera Brida", no período matutino, com fundamento nos artigos 45 e 46 da Lei Municipal Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, a partir do dia 16 de abril de 2012.

Naviraí, 13 de abril de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:15C6D11D

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 13/2012/GAB/GEMED.

Dispõe sobre a remoção da Servidora Cléia Cássia Paes da Silva e dá outras providências.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Remover a pedido e no interesse da Administração Pública Municipal, a Servidora *Cléia Cássia Paes* da Silva, matrícula nº 2681-6/11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, carga horária 20 horas, do "CIEI Sonho de Criança - Extensão", período vespertino para o "CIEI Vera Brida", no período matutino, com fundamento nos artigos 45 e 46 da Lei Municipal Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, a partir do dia 16 de abril de 2012.
Naviraí, 13 de abril de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:B908408D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012

PROCESSO N. º 182/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 083/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS GLP P-13, BOTIJÕES COM CARGAS DE GÁS GLP P-13 E CARGAS DE GÁS GLP P-45. PARA ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Vencedora: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003. Naviraí – MS, 16 de Abril de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 054/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 16 de Abril de 2.012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:AB1C9E60

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2012

PROCESSO N. º 190/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 084/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NAS REALIZAÇÕES DE REUNIÕES EM SUAS UNIDADES. Vencedora: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 . Naviraí – MS, 16 de Abril de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 055/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 16 de Abril de 2.012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:65E32ABE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 191/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 085/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA com o item: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, totalizando o valor de R$ 32.162,32 (trinta e dois mil cento e sessenta dois reais e trinta dois centavos) **OS ITEN 013 FOI CANCELADO.** ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 191/2012 referente ao Pregão Presencial nº 085/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina T. Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 191/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2012.
Naviraí, 16 de Abril de 2012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:431CACC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012

PROCESSO N. º 171/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 076/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO, PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA MUNICIPAL E ÀS UBS – UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o item: 001. Naviraí – MS, 16 de Abril de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 052/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 16 de Abril de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:50AC9E4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2012, PREGÃO Nº 011/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA DENTAL REZENDE LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HOSPITALAR PARA PEQUENAS CIRURGIAS,*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
449052.14 Equipamentos e Material Permanente.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.662,00 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TULIO DA CUNHA ALVES

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:75C88645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2012, PREGÃO Nº 011/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HOSPITALAR PARA PEQUENAS CIRURGIAS,*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
449052.14 Equipamentos e Material Permanente.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$10.172,47 (dez mil cento e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com o fornecimento, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WILLIAN MARTINS DE CASTRO

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D91FFD2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2012, PREGÃO 030/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO PARA O SAE,*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 08 (oito) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Prog. DST/AIDS
339032.02 – Material Distribuição Gratuita
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.089,32 (um mil oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 08 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TEREZINHA CAETANO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C0E644D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2012, PREGÃO Nº 017/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA HOTELSUL HOTEL E TURISMO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem incluindo café da manhã, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Secretaria de Governo;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
30101 – Secretaria Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
35101 – Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
80101 – Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
12.361.0006.2020 – Programa de Educação Inclusiva;
339039.20 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança /Adolescente;
08.2432.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.29 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

Recurso/Forma de Pagamento:
R$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a realização do serviço, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E IVETE SANTANA DA COSTA ZATI

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:38BEEBFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2012, PREGÃO 029/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAL HOSPITALAR* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$8.771,00 (oito mil setecentos setenta um reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AURELIO NOGUEIRA COSTA

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D8F0E8AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2012, PREGÃO 029/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAL HOSPITALAR* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.208,50 (trinta mil duzentos e oito reais e cinqüenta centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ CABRERA

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5B332A3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2012, PREGÃO 029/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAL HOSPITALAR* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$22.853,75 (vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais setenta e cinco centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 02/04/2012

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DIRCEU LUIZ PEDROSO JUNIOR

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:08CBA527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2012, PREGÃO 029/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAL HOSPITALAR* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$4.687,30 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TEREZINHA CAETANO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A2BA0BF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2012, PREGÃO Nº 028/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PEUGEOT BOXER, placa HQH-6059*, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDEN WILLIANS FERNANDES GONÇALVES

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AC5D44DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2012, PREGÃO Nº 032/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para pintura de ***MEIO FIO***, sob responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$47.770,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RONIBERG MORAIS MARTINS

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E3691F0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2012, PREGÃO Nº 012/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA COMÉRCIO DE GÁS SANTO EXPEDITO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 400 (quatrocentos) *BOTIJÕES DE GÁS* (conteúdo) de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo.
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;

339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.29 – Material de Consumo
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JANILSON MODESTO LEAL

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F8998E02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2012, PREGÃO Nº 015/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA POSTO ROUXINOL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL* (abastecimento de veículos) na cidade de *CAMPO GRANDE-MS*, sendo 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum e 4.000 (quatro mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$49.321,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais), o pagamento será efetuado conforme apresentação da nota fiscal/fatura (eletrônica) devidamente atestada pelo responsável da pasta, que deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação do pedido do fornecimento realizado emitido pela secretaria da pasta.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VALMIR FALEIROS

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C380F007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2012, PREGÃO Nº 035/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de *MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS* para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
25101 – Secretaria de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.00 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria de Industria Comércio Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
80101 – Secretaria de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.00 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo
339030.02 – Material de Consumo
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 - Material de Consumo;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – material de consumo
55103 – Fundo Municipal dos Diretos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2061 – Mant. Prog Erradicação do Trabalho Infantil;
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. Centrode Ref Espec de Assistência Social (CREAS);
339030.00.29 - Material de Consumo;
08.243.0003.2062 – Mant. Do Fundo Municipal dos Direitos;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$80.798,05 (oitenta mil setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), o pPagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 04 meses
Data do Documento: 11/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E6D79127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de 1 (uma) ***QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR*** coberta na Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAC202354/2011 e demais especificações, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, por um período de 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.1066 – Cobertura de Quadras de Escolas Municipais;
449051.01 – Obras e Instalações.
449051.20 – Obras e Instalações.
8.2. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$489.581,09 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos), a serem pagos de acordo com as Medições apresentadas.
Prazo: 10 meses
Data do Documento: 11/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 11 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F5A33314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 282/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2011, PREGÃO Nº 109/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A. F. FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial do contrato, acrescentando 375 (trezentos e setenta e cinco) quilos, passando a quantidade inicial de 1500 (mil e quinhentos) quilos, para 1875 (um mil oitocentos e setenta e cinco) quilos mensal, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – RSSS, do Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$8.437,50 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), o valor do contrato**,** passando o valor do contrato original de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para R$89.437,50 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO FERREIRA FERNANDES

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:18B988F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 021/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2011, PREGÃO Nº 147/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *acréscimo de 25%* na quantidade inicial de fraldas descartável geriátrica adulto tamanho G, acrescentando 1000 (mil) fraldas, passando a quantidade inicial de 4000 (quatro mil) para 5000 (cinco mil), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de *FRALDAS DESCARTÁVEIS*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses em 2012.
Do Valor: Fica aditado, em R$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), o valor do contrato**,** passando o valor do contrato original de R$34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para R$43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LEONARDO MANZATO DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 02 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2AD3723E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011, CREDENCIAMENTO Nº 009/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E EMPRESA IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAÍBA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de ***EXAMES DE TOMOGRAFIA***, sendo estimado em aproximadamente 7 (sete) tipos de exames de tomografia e 24 (vinte e quatro) unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período compreendido entre a assinatura do termo e o dia 31/12/2012.
Dotação Orçamentária:

50.101	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.301.0004-2.038	MANUT BLOCO MEDIA ALTA COMPL. AMB, HOSP (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39-14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica
3.3.90.39-80	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

Recurso/Forma de Pagamento:
R$35.107,20 (trinta e cinco mil cento e sete reais e vinte centavos), a serem pagos mensalmente em parcelas ESTIMADAS de no máximo até R$3.900,80 (três mil novecentos reais e oitenta centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 04/04/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 04/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B2784FA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001/2012 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011, CREDENCIAMENTO Nº 009/2011.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO a alteração do item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012, assinado em 11/01/2012, cujo objeto é a Prestação de serviços de *EXAMES DE TOMOGRAFIA*, sendo estimado em aproximadamente 14 tipos de exames de tomografia e 48 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período compreendido entre a assinatura do termo e o dia 31/12/2012, tendo como valor inicial R$93.619,20 (noventa e três mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos**).**
Do Valor: Fica SUPRIMIDO em R$35.107,20 (trinta e cinco mil cento e sete reais e vinte centavos) do valor de R$93.619,20 (noventa e três mil seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) do Termo de Credenciamento nº 001/2012 originário, ficando a partir desta data o valor de R$58.512,00 (cinqüenta e oito mil quinhentos e doze reais) o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012 originário.
Do Fundamento Legal: §1º, inc. II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e justificativa anexa ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011, CREDENCIAMENTO Nº 009/2011.
Data do Documento: 04/04/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HENRIQUE DE SOUZA SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4E6DAE2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 052/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **30 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de abril de 2012.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:28580193

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 053/2012

Nomeia a Srª. IRES DO CARMO DUARTE VIGILATO, Gerente Municipal de Educação, DAS-100.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear a Srª. **IRES DO CARMO DUARTE VIGILATO,** Gerente Municipal de Educação, DAS-100, a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0DB748EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 054/2012

"Designa a Servidora MICHEILA GRAZIELA HOPKA, para exercer interinamente o Cargo de Gerente de Área de Emprego e Renda e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1.° Designar a Servidora **MICHEILA GRAZIELA HOPKA,** Psicóloga, matrícula 1459, para interina e cumulativamente exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Área de Emprego e Renda, DAS-200.

Parágrafo Único – A Servidora ora designada responderá por todos os encargos da pasta, por prazo indeterminado, devendo tomar todas as medidas necessárias para o bom e fiel desempenho do encargo ora assumido.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

Art. 3.º A presente designação não importa majoração de remuneração ou qualquer vantagem financeira a ser arcada pelo erário municipal.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de abril de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1F323509

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 007 AO CONTRATO N.º 031/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EPP.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Quinta do contrato administrativo n.º 031/2009, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 251.544,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:65EDBE8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 015/2012/FUNSAÚDE

PORTARIA nº.: 015/2012/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 16 de Abril de 2012.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 06/11/2011, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
02º	Marcelo de Arruda	Especialista de Serviços Públicos	Médico Urologista
05º	Maiary Ficher de Oliveira	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista
07º	Yolanda Ferreira Guimarães de Freitas	Agente de Serviços Públicos	Técnica em Enfermagem
08º	Juliana Carlos dos Santos	Agente de Serviços Públicos	Técnica em Enfermagem
09º	Divair Domingues de Lima	Agente de Serviços Públicos	Técnica em Enfermagem
10º	Maira Fátima dos Reis	Agente de Serviços Públicos	Técnica em Enfermagem

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:08BF5615

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nª 044/2012
Processo Administrativo nº 036/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Pactual Construções Ltda
Objeto: execução das obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Pelicanos e Travessas, localizadas no Bairro Jardim Gramado, neste Município, conforme Programa Pro-Transporte - Contrato Caixa Econômica Federal nº 347.844-37/2012, e memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico, cronograma físico-financeiro e proposta da **Contratada** que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.
Valor: R$ 2.637.081,41 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos),).
Dotação:

020106	Prefeitura – PMSGO
15.451.0005.1017.0000	Pro- Transporte
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência: 08 (oito) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Renato Marcilio da Silva.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:2FE332C4

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012

Contrato nº 019/2012
Processo Administrativo nº 021/2012
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
contratado: Gregório de Souza & Corrêa Ltda -ME
objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor **de R$ 4.257,67 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos),** Correspondente a aproximadamente 14,9 (quatorze virgula nove por cento) do valor inicialmente pactuado, motivado pelo acréscimo dos serviços e peças ajustados no Contrato 019/2012. **Fundamentação legal:** Artigo 65, I, "b" da Lei Federal n° 8.666/93.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Flavio Antonio de Souza
data da assinatura: 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3E86DD74

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2012
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço conservação, limpeza e jardinagem, incluindo mão de obra e materiais, nas dependências da do Centro Administrativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020103	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ. do Centro Administrativo
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra

VALOR: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 16/04/2012 até 31/12/2012.
ASSINANTES: Sergio Luiz Marcon/ Laurindo Pereira Velozo.
DATA: 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E6722131

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato N º 045/2012
Processo Administrativo nº 015/2012-SMS
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Silveira e Gimenes Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica do Município, constantes da tabela da ABC FARMA – órgão da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, com o percentual de desconto ofertado, conforme condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 015/2012-SMS parte da farmácia básica do Município, constantes da tabela da ABC FARMA – órgão da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, conforme condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 015/2012-SMS e proposta da Contratada.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) estimado.
Dotação:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Vigência: 31/12/2012 a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Paula Teixeira da Silveira/Edenilson Carraro.
Data da Assinatura: 16 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:F5D56D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 032/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 032/2.012, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha para o período de 12 (doze) meses em atendimento aos órgãos da administração pública municipal, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Valores						Empresas Vencedoras
1	Materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha	Und.		V. Unit.	V. Total	
1.1	Adesivo instantâneo universal	unid.	60	R$ 4,80	R$ 288,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.2	Água sanitária - com ação alvejante, desinfetante e bactericida. Embalagem anatômica, prática e segura (frasco com 01 litro), com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo - de boa qualidade	Und.	5398	R$ 1,95	R$ 10.526,10	Riaj Comercial Ltda
1.3	Álcool Etilico 92,8 INPM (96 GL), frasco com 1 litro, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	2227	R$ 6,50	R$ 14.475,50	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.4	Alcool Gel (frasco com 900 ml), com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo	Und.	100	R$ 8,75	R$ 875,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.5	Algodão Hidrófilo, branco em bolas, embalagem com 100 gramas.	Pcte.	30	R$ 6,87	R$ 206,10	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.6	Amaciante, Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Derivados de Isotiazolinonas, Umectante, Corante, Opacificante, frasco com 2 litrosPerfume e Água. Validade minima de 24 meses e com registro no ministério da Saúde, 2L.	Und.	790	R$ 3,83	R$ 3.025,70	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.7	Aparelho de barbear descartável	Unid.	60	R$ 0,70	R$ 42,00	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.8	Assadeira retangular para bolo, aço inox (50 cm)	Und.	19	R$ 33,00	R$ 627,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.9	Bacia Grande 20 litros	Und.	16	R$ 7,41	R$ 118,56	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.10	Bacia Média 10 litros	Und.	22	R$ 3,99	R$ 87,78	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.11	Balde 10 litros	Und.	41	R$ 3,50	R$ 143,50	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.12	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 20 litros	Und.	10	R$ 7,12	R$ 71,20	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.13	Balde plástico com alça de metal - 8 litros	Und.	6	R$ 2,53	R$ 15,18	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.14	Balde tipo pedreiro, 11 litros, plástico reforçado	Unid.	138	R$ 4,45	R$ 614,10	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.15	Bandeija em inox - 30cm	Und.	14	R$ 25,00	R$ 350,00	Riaj Comercial Ltda
1.16	Bandeja grande em inox	Und.	16	R$ 45,00	R$ 720,00	Riaj Comercial Ltda
1.17	Bisnaga Vermelha, para cera.	Unid.	10	R$ 2,00	R$ 20,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.18	Borracha para rodo de aluminio, de 60 cm - boa qualidade	Und.	71	R$ 2,99	R$ 212,29	Riaj Comercial Ltda
1.19	Bota de borracha para limpeza - Tam 37	Und.	2	R$ 38,29	R$ 76,58	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.20	Bota sete légua, branca, cano longo, nº. 36, embalagem com o par do produto.	Und.	17	R$ 42,00	R$ 714,00	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.21	Bota sete légua, branca, cano longo, nº. 37, embalagem com o par do produto.	Und.	13	R$ 42,00	R$ 546,00	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.22	Bota sete légua, branca, cano longo, nº. 38, embalagem com o par do produto.	Unid.	4	R$ 42,00	R$ 168,00	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.23	Brilha alumínio e inox, líquido, acondicionado em embalagem de 500ml.	unid.	99	R$ 1,85	R$ 183,15	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.24	Bule de aluminio, capacidade para 4,5 litros.	unid.	13	R$ 29,00	R$ 377,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.25	Bule nº 20	Und.	7	R$ 29,00	R$ 203,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.26	Caixa Térmica de Plástico com capacidade para 100 litros	Und.	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.27	Canudo sanfonado, pacote com 50 unidades, de boa qualidade	pct	43	R$ 1,68	R$ 72,24	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.28	Canudo simples, pacote com 300 unidades, de boa qualidade	pct	42	R$ 3,06	R$ 128,52	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP

1.29	Cera Incolor, Plastificante alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, coadjuvantes, 1,2 benzotiazolin-3ona, fragrância e veículo. Com registro no ministério da Saúde, com data de validade minima de 12 meses. 750ml	Und.	1790	R$ 3,50	R$ 6.265,00	Riaj Comercial Ltda
1.30	Cera Vermelha, plastificante alcalinizantes, emulsificasntes, formadores de filme, coadjuvantes, 1,2 benzoatiazolin-3ona, fragrancia e veículo. com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo (frasco c/ 750 ml) - boa qualidade	Und.	635	R$ 3,50	R$ 2.222,50	Riaj Comercial Ltda
1.31	Cesto de lixo, aproximadamente 40 litros, com acionamento automático da tampa, material resistente, de boa qualidade, para banheiro.	Und.	34	R$ 44,50	R$ 1.513,00	Riaj Comercial Ltda
1.32	Cesto de lixo, de aproximadamente 10 litros, sem tampa, material resistente de boa qualidade.	Und.	13	R$ 4,06	R$ 52,78	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.33	Chaleira em inox, 2,5 litros, de boa qualidade	Und.	8	R$ 77,00	R$ 616,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.34	Coador de tecido, base plástica, tamanho 103	Und.	28	R$ 12,90	R$ 361,20	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.35	Coador para café, feito em pano, tamanho grande	Und.	20	R$ 11,70	R$ 234,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.36	Colher de pau	Und.	9	R$ 8,49	R$ 76,41	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.37	Colher de sopa em inox com cabo de plástico	Und.	74	R$ 0,98	R$ 72,52	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.38	Colher de sopa, toda em inox, de boa qualidade	unid.	423	R$ 1,37	R$ 579,51	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.39	Colher de sobremesa, em inox, de boa qualidade	Unid.	472	R$ 0,83	R$ 391,76	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.40	Colher em inox, de mesa, material de boa qualidade	Und.	4	R$ 3,99	R$ 15,96	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.41	Colher grande	Und.	4	R$ 13,74	R$ 54,96	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.42	Colher, de arroz, Grande	Und.	4	R$ 2,56	R$ 10,22	Bernardi e Assis Ltda
1.43	Colheres, de chá, pequena	Und.	20	R$ 1,16	R$ 23,20	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.44	Concha média	Und.	3	R$ 13,63	R$ 40,89	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.45	Condicionador para cabelo, infantil, frasco com 480ml. Com registro no orgão fiscalizador estampado no rótulo.	Unid.	60	R$ 7,48	R$ 448,80	Riaj Comercial Ltda
1.46	Copo de vidro 240 ml	Und.	278	R$ 3,50	R$ 973,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.47	Copo de vidro de 100 ml	Und.	22	R$ 1,45	R$ 31,90	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.48	Copo descartável 180 ml - (Pcte. com 100 Und.)	Pcte	8199	R$ 3,22	R$ 26.400,78	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.49	Copo descartável, capacidade de 50ml, para café (Pcte. com 100 Und.)	Pcte.	957	R$ 2,10	R$ 2.009,70	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.50	Cotonete com Hastes de Polipropileno, Algodão, Hidroxietilcelulose e Triclosan.com registro no ministério da saúde. Cx 150 uni.	Cx.	176	R$ 3,00	R$ 528,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.51	Desinfetante para uso bactericida, tensoativo cationico, sequestrante, conservante, apacificante, atenuador de espuma, controlador de ph, corantes fragância e veículo, frasco com 2 litros, de boa qualidade, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	2359	R$ 4,01	R$ 9.459,59	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.52	Detergente, neutro, Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter e sulfato de sódio, espessantes neutralizantes, preservante, sequestrante, fragrancia, corante e água, formaldeido a 37%. Frasco com (500ml). Validade minima de 36 meses e com registro no ministério da Saúde.	Und.	6994	R$ 1,18	R$ 8.252,92	Riaj Comercial Ltda
1.53	Detergente pastoso para limpeza de chão, com bactericida, acondicionado em galão de 5Kg, de boa qualidade, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	unid.	79	R$ 19,89	R$ 1.571,31	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.54	Embalagem para cachorro quente, acondicionado em pacotes com 100 unidades em cada, tamanho médio	Unid.	42	R$ 1,27	R$ 53,34	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.55	Escova de lavar roupa	Und.	189	R$ 1,85	R$ 349,65	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.56	Escova para unhas	Unid.	100	R$ 1,53	R$ 153,00	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.57	Escova para limpeza de vaso sanitário com reservatório plástico	Und.	53	R$ 4,96	R$ 262,88	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.58	Escumadeira média	Und.	15	R$ 13,63	R$ 204,45	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.59	Esfregão de aço inoxidavel, de boa qualidade	unid.	262	R$ 1,09	R$ 285,58	Riaj Comercial Ltda
1.60	Esponja de lã de Aço, de boa qualidade, acondicionada em embalagem de 60 gramas, com aproximadamente 8 unidades.	Pcte.	1241	R$ 1,80	R$ 2.233,80	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.61	Esponja para lavar louça, dupla face, espuma de poliuretano com agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Medindo: 103mmx180mm, de boa qualidade	Und.	4100	R$ 1,87	R$ 7.667,00	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.62	Esponja para banho, espuma de poliuretano, fibra sintética com talco e bactericida, tamanho 112mm X 62mm X 23mm. Validade 24 meses e com registro no ministério da saúde . Pacote com 2 unidades	pcte.	210	R$ 4,44	R$ 932,40	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.63	Faca de mesa com serra, cabo plástico, resistente e de boa qualidade	Und.	462	R$ 2,00	R$ 924,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.64	Faca de serra grande, para pão	Und.	4	R$ 9,53	R$ 38,12	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.65	Faca em inox com cabo de plástico	Und.	78	R$ 2,00	R$ 156,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.66	Faca grande sem serra	Und.	11	R$ 14,00	R$ 154,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.67	Filtro de papel para café n° 103 (Cx. c/ 40 unidades)	Cx.	274	R$ 3,08	R$ 843,92	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.68	Flanela para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral, 100% algodão, costura reforçada, de boa qualidade.	Und.	1033	R$ 2,18	R$ 2.251,94	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.69	Fósforo, Maço com 10 caixinhas	Und.	63	R$ 1,90	R$ 119,70	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.70	Fósforos de cozinha, de segurança, extra longos, caixa com 240 palitos de aproximadamente 5cm cada.	Cx.	318	R$ 2,10	R$ 667,80	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.71	Fralda descartaveis para criança recem	Pcte	360	R$ 37,80	R$ 13.608,00	Livraria e Papelaria Nacional

	nascido tam M com 10 unidade					Ltda EPP
1.72	Garfo de mesa totalmente em inox	Und.	422	R$ 1,68	R$ 708,96	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.73	Garfo em inox com cabo de plástico	Und.	184	R$ 1,01	R$ 185,74	Bernardi e Assis Ltda
1.74	Garrafa plástica, com tampa, capacidade de 1 litro.	Unid.	206	R$ 8,44	R$ 1.738,64	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.75	Garrafa térmica para café com capacidade para 1.8 litros	Und.	36	R$ 67,50	R$ 2.430,00	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.76	Guardanapo de papel, Pacote com 50 unidades	Pcte.	1466	R$ 0,45	R$ 659,70	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.77	Acendedor automático, isqueiro.	unid.	90	R$ 2,33	R$ 209,70	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.78	Inseticida Spray pra areas internas, para insetos, moscas, mosquitos, etc.	Unid.	113	R$ 7,29	R$ 823,77	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.79	Jarra de Plástico com capacidade para 2 litros	Und.	23	R$ 5,12	R$ 117,76	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.80	Jarra de plástico com tampa com capacidade para aproximadamente 5 litros	Und.	47	R$ 21,00	R$ 987,00	Riaj Comercial Ltda
1.81	Jarra de vidro com capacidade para 1 litro	Und.	21	R$ 14,00	R$ 294,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.82	Lanterna, portátil, de LED, aproximadamente 15cm	unid.	54	R$ 24,90	R$ 1.344,60	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.83	Leiteira em aluminio, com capacidade para 2 litros	Und.	7	R$ 19,00	R$ 133,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.84	Leiteira em aluminio, com capacidade para 5 litros	Und.	10	R$ 39,00	R$ 390,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.85	Lenço de papel duplo, caixa com 50 unidades.	Cx.	114	R$ 66,99	R$ 7.636,86	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.86	Limpa vidro com alcool 500ml	Und.	132	R$ 2,25	R$ 297,00	Riaj Comercial Ltda
1.87	Limpador para limpeza pesada - fraguancias, frasco com 500 ml, de boa qualidade, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	204	R$ 2,18	R$ 444,72	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.88	Limpador instantâneo para limpeza pesada, frasco com 500 ml, de boa qualidade, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	684	R$ 2,18	R$ 1.491,12	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.89	Limpador multi-uso - boa qualidade, frasco com 500 ml, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	50050	R$ 2,18	R$ 109.109,00	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.90	Lixeiro telado, capacidade aproximada para 8 litros, material resistente, de boa qualidade.	unid.	59	R$ 2,16	R$ 127,44	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.91	Lustra Móveis, 200 ml de boa qualidade, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	38	R$ 1,93	R$ 73,34	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.92	Luva de Borracha, para limpeza, tamanho "P"	par	80	R$ 5,38	R$ 430,40	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.93	Luva descartável tamanho médio, para procedimento não cirúrgico: Latex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível. Válido por 05 anos. Embalagem com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	par	225	R$ 35,00	R$ 7.875,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.94	Luva descartável tamanho grande, para procedimento não cirúrgico: Latex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível. Válido por 05 anos. Embalagem com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	par	183	R$ 35,00	R$ 6.405,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.95	Luva forrada com flocos de algodão, tamanho "M", em embalagem com o par do produto.	par	1006	R$ 6,00	R$ 6.036,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.96	Luva forrada com flocos de algodão, tamanho "G", em embalagem com o par do produto.	par	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.97	Luva forrada com flocos de algodão, tamanho "M", cano longo, em embalagem com o par do produto.	par	160	R$ 8,00	R$ 1.280,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.98	Luva forrada com flocos de algodão, tamanho "G", cano longo, em embalagem com o par do produto.	par	30	R$ 8,00	R$ 240,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.99	Luvas Mucambo, tamanho "P", cada par	Par	30	R$ 6,00	R$ 180,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.100	Luvas Mucambo, tamanho "M", cada par	par	202	R$ 6,00	R$ 1.212,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.101	Luvas Mucambo, tamanho "G", cada par	par	240	R$ 6,00	R$ 1.440,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.102	Neutralizador de odores, embalagem com 400ml.	Unid.	29	R$ 7,95	R$ 230,55	Riaj Comercial Ltda
1.103	Odorizador de Ambiente, spray, 400ml - boa qualidade	Und.	115	R$ 6,62	R$ 761,30	Riaj Comercial Ltda
1.104	Pá para lixo com cabo longo	Und.	27	R$ 4,45	R$ 120,04	Bernardi e Assis Ltda
1.105	Palitos para churrasco, pacote com 100 unidades	pct.	185	R$ 1,83	R$ 337,74	Bernardi e Assis Ltda
1.106	Panela em aço inox, capacidade para 3 litros, com tampa	Und.	5	R$ 28,00	R$ 140,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.107	Panela em alumínio, grande, capacidade para 10 litros, resistente e de boa qualidade.	unid.	6	R$ 80,00	R$ 480,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.108	Panela nº 32	Und.	4	R$ 69,00	R$ 276,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.109	Pano de Chão, saco Alvejado 100% algodão	Und.	64	R$ 4,49	R$ 287,36	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.110	Pano de Chão, tipo toalha, 57cm X 1,03m, de boa qualidade	Und.	1354	R$ 9,48	R$ 12.835,92	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.111	Pano de prato, branco, de boa qualidade	Und.	676	R$ 2,55	R$ 1.723,80	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.112	Pano grande para limpeza de chão	Und.	22	R$ 3,91	R$ 86,02	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.113	Papel Alumínio, rolo no tamanho "G"	Unid.	47	R$ 3,40	R$ 159,80	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.114	Papel filme, plástico, resistente, de boa qualidade, em rolos	Unid.	62	R$ 1,72	R$ 106,53	Bernardi e Assis Ltda
1.115	Papel higiênico, folha simples de alta qualidade, 30m X 10 cm, neutro, 100% de fibras naturais (Pcte. c/ 04 rolos) – boa qualidade	Pcte.	1476	R$ 4,39	R$ 6.479,64	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.116	Papel Higienico, folha dupla, picotado, rolo com 10cm por 30m. Embalagem com 04 rolos. Validade 24 meses	Pcte	120	R$ 19,79	R$ 2.374,80	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.117	Papel higiênico, folha simples de alta qualidade, 30m X 10 cm, neutro, 100% de fibras naturais, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote. De boa qualidade	fardo	123	R$ 68,79	R$ 8.461,17	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.118	Papel toalha, folha dupla, embalagem com dois rolos de 19 X 22cm.	Unid.	306	R$ 19,99	R$ 6.116,94	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.119	Papel toalha creme crepado, embalagem com 1000 unidades.	unid.	576	R$ 10,08	R$ 5.806,08	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.120	Pedra Sanitária, com aproximadamente 25 gramas, paradiclorobenzeno e fragrância,	Und.	1062	R$ 1,16	R$ 1.231,92	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda

	com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.					
1.121	peneira média, diametro de aproximadamente 10 cm, com cabo plástico, de boa qualidade	Und.	7	R$ 8,27	R$ 57,88	Bernardi e Assis Ltda
1.122	Pilhas AA, embalagem com 4 unidades.	Pct	211	R$ 4,50	R$ 949,50	Riaj Comercial Ltda
1.123	Pilhas Médias "C", emabalagem com 2 unidades	Pct	90	R$ 4,07	R$ 366,30	Riaj Comercial Ltda
1.124	Pilha palito AAA 1,5V, embalagem com 2 unidade	Pct	46	R$ 4,87	R$ 224,02	Riaj Comercial Ltda
1.125	Pote Grande em plástico com capacidade para 03 litros	Und.	23	R$ 4,08	R$ 93,84	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.126	Potes com tampa (grande) 10Lts	Und.	24	R$ 12,00	R$ 288,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.127	Potes com tampa (grande) 5Lts	Und.	21	R$ 12,00	R$ 252,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.128	Prato de vidro, na cor marrom	unid.	210	R$ 5,58	R$ 1.171,80	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.129	Prato de vidro, na cro azul	unid.	100	R$ 5,58	R$ 558,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.130	Prato raso, em vidro temperado, liso 22 cm de diâmetro	Und.	212	R$ 5,58	R$ 1.182,96	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.131	Prendedor de roupa de madeira (Pcte. c/ 12)	Pcte.	228	R$ 1,10	R$ 250,80	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.132	Querosene, 1 Litro	Unid.	20	R$ 11,00	R$ 220,00	Bernardi e Assis Ltda
1.133	Recipiente plástico com tampa, com capacidade para 12 litros	unid.	8	R$ 15,58	R$ 124,64	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.134	Recipiente plástico com tampa, com capacidade para 8 litros	unid.	8	R$ 26,00	R$ 208,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.135	Recipiente plástico com tampa, com capacidade para 5 litros	unid.	8	R$ 24,00	R$ 192,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.136	Refil para rodo de aluminio - 60cm	Und.	299	R$ 2,99	R$ 894,01	Riaj Comercial Ltda
1.137	Refil para rodo de aluminio - 50cm	Und.	112	R$ 2,69	R$ 301,28	Riaj Comercial Ltda
1.138	Rodo de espuma	Unid.	78	R$ 5,85	R$ 456,30	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.139	Rodo de Alumínio, grande, aproximadamente 60cm	Unid.	91	R$ 27,85	R$ 2.534,35	Riaj Comercial Ltda
1.140	Rodo de alumínio, grande, aproximadamente 50cm	Unid.	39	R$ 21,95	R$ 856,05	Riaj Comercial Ltda
1.141	Rodo de madeira, grande, aproximadamente 60cm	Unid.	56	R$ 6,75	R$ 378,00	Riaj Comercial Ltda
1.142	Rodo de madeira, aproximadamente 30cm	Unid.	8	R$ 4,00	R$ 32,00	Riaj Comercial Ltda
1.143	Rodo de Plastico de aproximadamente 30 cm	Und.	6	R$ 5,40	R$ 32,40	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.144	Rodo de Plastico grande, aproximadamente 60cm	Und.	10	R$ 11,29	R$ 112,90	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.145	Rodo pequeno, aproximadamente 15 cm, de espuma para limpar vidro.	Und.	3	R$ 21,47	R$ 64,41	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.146	Sabão em Barra: Composição: Sebo bovino, óleo vegetal, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, seuqestrantes e corantes. Neutro. Embalagem contendo 05 unidades de 200g, boa qualidade, com validade mínima de 01 ano, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	2877	R$ 5,19	R$ 14.931,63	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.147	Sabão em Pó, tensoativo Aniônico, alcalizante sequestrante, carga coajuvante branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzima agente, anti-repositante, fragrancia e agua, componente ativo linear, caixa com 1Kg, de boa qualidade, com o número do registro na ANVISA	Und.	1371	R$ 4,02	R$ 5.511,42	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.148	Sabonete, sodium tallowate, sodium cocoate, aqua, coconutacid, titanium dioxide, tretadibutyl pentaerythrityl, hydroxyhydrocinnamate, tetrasodium, ADTA, etidronic ACID, CI 77492, CI 77491. Valido por 36 meses e com registro no ministério da saúde, infantil.	Unid.	636	R$ 2,45	R$ 1.558,20	Riaj Comercial Ltda
1.149	Sabonete (90g) - de boa qualidade, com validade mínima de 01 ano, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	4836	R$ 0,73	R$ 3.530,28	Riaj Comercial Ltda
1.150	Sabonete Líquido, em embalagem de 5 litros, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Unid.	109	R$ 11,95	R$ 1.302,55	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.151	Saco de lixo, preto, capacidade para 200 litros, pacote com 100 unidades, medindo 0,90 X 120 X 0,08	pct.	25	R$ 54,75	R$ 1.368,75	Riaj Comercial Ltda
1.152	Saco de lixo,preto, 100 litros, pacote com 100 unidades, medindo 0,80 X 0,90 X 0,08	pct.	2953	R$ 34,75	R$ 102.619,29	Bernardi e Assis Ltda
1.153	Saco de lixo,preto, 50 litros, pacote com 100 unidades.	pct.	3037	R$ 14,41	R$ 43.763,17	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.154	Saco de lixo (preto) 25 litros (rolo 25 Und.) - de boa qualidade	Pcte.	95	R$ 11,06	R$ 1.050,79	Bernardi e Assis Ltda
1.155	Saco para lixo, com capacidade para 20 litros, medindo 0,40 X 0,50 X 0,05, pacote com 100 unidades	pct.	1819	R$ 8,00	R$ 14.552,00	Riaj Comercial Ltda
1.156	saco de lixo (preto) 30 litros (rolo 50 Und.) - de boa qualidade	rolo	149	R$ 5,57	R$ 829,93	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.157	Saco plástico transparente, medindo 25X30cm, pacote com 100 unidades	pct	60	R$ 10,39	R$ 623,40	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.158	Sapólio líquido (frasco 300 ml) - de boa qualidade, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	465	R$ 4,95	R$ 2.301,75	Riaj Comercial Ltda
1.159	Saponáceo cremoso 300ml, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	66	R$ 4,95	R$ 326,70	Riaj Comercial Ltda
1.160	Saponáceo em pó (frasco 300 gr) de boa qualidade, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	685	R$ 3,50	R$ 2.397,50	Riaj Comercial Ltda
1.161	Sementes (saquinho de 10 gr) - alface americana	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.162	Sementes (saquinho de 10 gr) - alface crespa	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.163	Sementes (saquinho de 10 gr) - alface lisa	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.164	Sementes (saquinho de 10 gr) - almeirão	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.165	Sementes (saquinho de 10 gr) - cenoura	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.166	Sementes (saquinho de 10 gr) - couve	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.167	Sementes (saquinho de 10 gr) - jiló	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.168	Sementes (saquinho de 10 gr) - pimentão	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.169	Sementes (saquinho de 10 gr) - quiabo	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.170	Sementes (saquinho de 10 gr) - rabanete	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.171	Sementes (saquinho de 10 gr) - repolho	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.172	Sementes (saquinho de 10 gr) - rúcula	Und.	27	R$ 1,29	R$ 34,79	Bernardi e Assis Ltda
1.173	Shampoo Infantil, lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropiletaína, lauril glicosídeo,poliquatérnio 10,	Unid.	80	R$ 5,40	R$ 432,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP

	dioleato de metil glicosepeg-120, cloreto de sódio, di bromo glutaronitrila e fenoxietanol, ácido cítrico, EDTA, CI15510, não irrita os olhos. Validade minima de 12 meses e com registro no ministério da saúde. Para crianças de 4 meses a 4 anos.					
1.174	Soda cáustica, embalagem de 1Kg, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Unid.	93	R$ 10,00	R$ 930,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.175	Talco, Talc, Magnesium Carbonate, Fragence.Validade mínima de12 meses e com registro no ministério da saúde.	Unid.	70	R$ 6,46	R$ 452,20	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.176	Vassoura de nylon macia - para varrer interiores	Und.	222	R$ 5,43	R$ 1.205,46	Riaj Comercial Ltda
1.177	Vassoura de palha	Und.	50	R$ 15,00	R$ 750,00	Riaj Comercial Ltda
1.178	Vassoura de pelo	unid.	228	R$ 6,20	R$ 1.413,60	Riaj Comercial Ltda
1.179	Vassoura de plástico, tipo piaçava	unid.	11	R$ 6,20	R$ 68,20	Riaj Comercial Ltda
1.180	Vassoura de piaçava	unid.	44	R$ 5,39	R$ 237,16	Riaj Comercial Ltda
1.181	Vassoura para jardim. Com cabo de madeira e 20 dentes.	unid.	25	R$ 15,31	R$ 382,84	Bernardi e Assis Ltda
1.182	Vassourão de boa qualidade	Und.	26	R$ 12,36	R$ 321,36	Riaj Comercial Ltda
1.183	Vela sete dias		20	R$ 5,38	R$ 107,60	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.184	Veneno inseticida liquido (frasco com 237ml)	Und.	280	R$ 46,90	R$ 13.132,00	Bernardi e Assis Ltda
1.185	Xícaras de vidro para café	Und.	188	R$ 2,38	R$ 448,20	Bernardi e Assis Ltda
1.186	Abridor de latas em metal resistente	Und.	2	R$ 1,98	R$ 3,95	Bernardi e Assis Ltda
1.187	Bandeja de alumínio retangular - medindo 51x38cm	Und.	1	R$ 39,00	R$ 39,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.188	Bandeja em alúmino redonda 40cm diámetro	Und.	1	R$ 39,00	R$ 39,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.189	Bomba para tereré em metal - tamanho médio	Und.	28	R$ 4,93	R$ 138,04	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.190	Caixa grande box alta de plástico com tampa para armazenar alimento. Dimensão 405x290x245mm, volume 19,8 litros	Und.	3	R$ 42,23	R$ 126,68	Bernardi e Assis Ltda
1.191	Caixa térmica de plástico resistente com capacidade para 50 litros	Und.	3	R$ 71,13	R$ 213,40	Bernardi e Assis Ltda
1.192	Cesto de lixo em plástico resisente com tampa - capacidade para 50 litros	Und.	3	R$ 21,59	R$ 64,77	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.193	Cesto de lixo em plástico resisente com tampa - capacidade para 70 litros	Und.	3	R$ 23,63	R$ 70,88	Bernardi e Assis Ltda
1.194	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa - capacidade para 10 litros	Und.	26	R$ 4,06	R$ 105,56	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.195	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa - capacidade para 25 litros	Und.	3	R$ 12,76	R$ 38,28	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.196	Cesto de lixo para escritório de metl com tampa - dimensões 29cm diâmetro x 35cm altura	Und.	2	R$ 79,00	R$ 158,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.197	Chaleira em alumínio com capacidade para 3 litros	Und.	1	R$ 46,49	R$ 46,49	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.198	Colher plástico descartável liso na cor cristal - tam médio (pcte. com 10 und.)	Pcte.	130	R$ 0,78	R$ 101,40	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.199	Creme dental tripla ação - tupo com 90g	Und.	36	R$ 1,80	R$ 64,80	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.200	Creme dental, calcium carbonato, água, glycerin, sodium lauryl sulfato, sodiummonofluorophosphate, cellulose gum, aroma, tetrasodium pyrophosphate. Validade por no mínimo 12 meses e com registro no ministério da saúde, embalagem com 90g	Unid.	140	R$ 1,80	R$ 252,00	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.201	Cuia de tereré em plástico - imitação de chifre de bovino	Und.	28	R$ 11,81	R$ 330,76	Bernardi e Assis Ltda
1.202	Dispensador de copos descartáveis automático - em plástico resistente - para copos de 180 ml	Und.	3	R$ 45,00	R$ 135,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.203	Dispenser papel toalha intercalado: Suporte para papel toalha intercalado de 2 ou 3 doras com visor de nível do produto. Capacidade 500 folhas	Und.	8	R$ 33,00	R$ 264,00	Bernardi e Assis Ltda
1.204	Dispenser para sabonete líquido com reservatório em plástico para banheiro - suporte dosador para sabonete líquido com fisor de nível do produto - capacidade para 800ml	Und.	5	R$ 32,00	R$ 160,00	Bernardi e Assis Ltda
1.205	Embalagem Plástica Trasparente para alimentos. Rolo de 26 X 40cm, com 100 unidades e capacidade para 5 kg.	Unid.	92	R$ 15,72	R$ 1.446,39	Bernardi e Assis Ltda
1.206	Embalagem Plástica Trasparente para 10kg pacote com 100und	Pct	12	R$ 15,72	R$ 188,66	Bernardi e Assis Ltda
1.207	Embalagem Plástica Trasparente para 20kg pacote com 100und	Pct	12	R$ 15,72	R$ 188,66	Bernardi e Assis Ltda
1.208	Escada de alumíno doméstica de 05 degraus de abertura	Und.	1	R$ 142,76	R$ 142,76	Bernardi e Assis Ltda
1.209	Escorredor de louça em inox - grande	Und.	3	R$ 32,82	R$ 98,45	Bernardi e Assis Ltda
1.210	Escova de dente extra macia - boa qualidade	Und.	100	R$ 0,93	R$ 93,00	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.211	Escova para lavar mamadeiras, redonda, cabo de polipropileno em nylon, núcleo em arme de aço inoxidável coberto com polietileno tereflalato.	Unid.	30	R$ 4,93	R$ 147,90	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.212	Forma de alumínio para pudim - grande	Und.	1	R$ 31,16	R$ 31,16	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.213	Forma de aumínio para pão - grande	Und.	4	R$ 15,13	R$ 60,52	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.214	Forma de aLumínio para pão - grande	Und.	30	R$ 15,13	R$ 453,90	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.215	Forma para torta - fundo falso - grande	Und.	1	R$ 28,73	R$ 28,73	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.216	Frigideira de alúmino - grande	Und.	1	R$ 45,00	R$ 45,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.217	Garfo grande aço inox - dimensões A 34cm x L 4cm	Und.	3	R$ 18,26	R$ 54,77	Bernardi e Assis Ltda
1.218	Garfo plástico descartável liso na cor cristal - tam médio (pcte. com 10 und.)	Pcte.	100	R$ 0,78	R$ 78,00	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.219	Garrafa térmica de plástico resistente para água de 2,5 litros	Und.	3	R$ 37,80	R$ 113,40	Bernardi e Assis Ltda
1.220	Garrafa térmica de plástico resistente para para café de 5 litros	Und.	1	R$ 31,68	R$ 31,68	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
1.221	Garrafa térmica em plástico resisente com torneira - com capacidade para aprox. 10 litros	Und.	1	R$ 85,80	R$ 85,80	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.222	Garrafa térmica em plástico resistente - tampa branca com bico flexível e vedação em borracha na tampa - capacidade aproximada para 2 litros	Und.	18	R$ 42,90	R$ 772,20	Bernardi e Assis Ltda
1.223	Jarra em Vidro de 2 litros	Und.	11	R$ 15,00	R$ 165,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.224	Kit puxa saco e porta pano de prato,	Und.	1	R$ 32,00	R$ 32,00	Peixoto Comercio Importação

	decorados e feitos para pendurar na cozinha					Exportação Ltda
1.225	Leiteira de alúminio de 2 litros	Und.	3	R$ 45,00	R$ 135,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.226	Limpa Limpa pedra - emabalagem com 05 litros, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	4	R$ 24,00	R$ 96,00	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.227	Limpa piso: composição produto à base de acido cloridrico, sulfonico e fluorídrico. É indicado para limpeza de pisos - Embalagem com 20 litros, com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	2	R$ 113,08	R$ 226,16	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.228	Mangueira de PVC para Jardim completa - com rosca adaptadora 1/2 - resistente - 20 metros	Und.	3	R$ 30,00	R$ 90,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.229	Mangueira de PVC para Jardim completa - com rosca adaptadora 1/2 - resistente - 50 metros	Und.	1	R$ 80,00	R$ 80,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.230	Mangueira laranja para jardi superflexível, 3/4 com 50 metros	Und.	1	R$ 91,22	R$ 91,22	Bernardi e Assis Ltda
1.231	Panela de alumínio com tampa - tamanho 20	Und.	1	R$ 24,30	R$ 24,30	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.232	Panela de alumínio com tampa - tamanho 22	Und.	1	R$ 27,30	R$ 27,30	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.233	Pano multiuso (pcte. 05 unidades)	Und.	16	R$ 3,24	R$ 51,84	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
1.234	Papa copo, captador para copo descartáveis, lixeira para copos descartáveis, material de alta resistência, capacidade de armazenamento 150 copos em tupo	Und.	2	R$ 35,00	R$ 70,00	Riaj Comercial Ltda
1.235	Papel laminado (vermelho, azul, verde, amarelo, rosa, laranja	Und.	50	R$ 1,10	R$ 54,77	Bernardi e Assis Ltda
1.236	Porta detergente - pástico resistente - cor azul ou verde	Und.	1	R$ 6,44	R$ 6,44	Bernardi e Assis Ltda
1.237	Porta filtro para café nº 103 - plástico resistente - cor marron	Und.	1	R$ 10,20	R$ 10,20	Bernardi e Assis Ltda
1.238	Prato de plástico descartável grande (pcte. com 10 und.)	Und.	150	R$ 1,35	R$ 202,96	Bernardi e Assis Ltda
1.239	Prato de plástico descartável pequeno (pcte. com 10 und.)	Und.	100	R$ 0,60	R$ 60,14	Bernardi e Assis Ltda
1.240	Ralador de inox pequeno	Und.	2	R$ 21,46	R$ 42,91	Bernardi e Assis Ltda
1.241	Rolo de madeira para massas	Und.	1	R$ 10,74	R$ 10,74	Bernardi e Assis Ltda
1.242	Saboneteira de plástico - resistente - cor branca	Und.	1	R$ 1,07	R$ 1,07	Bernardi e Assis Ltda
1.243	Toalha de banho ouro 100% algodão	Und.	4	R$ 17,20	R$ 68,80	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.244	Toalha de mesa em tecido 100% algodão para mesa com 8 cadeiras - retangular	Und.	2	R$ 82,00	R$ 164,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.245	Toalha de mesa em tecido decorado com temas natalinos para mesa co seis cadeiras - retangular	Und.	2	R$ 82,00	R$ 164,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.246	Toalha emborrachada para mesa de 08 lugares - retangula	Und.	2	R$ 171,82	R$ 343,64	Bernardi e Assis Ltda
1.247	Travessa de vidro grande	Und.	2	R$ 45,00	R$ 90,00	Peixoto Comercio Importação Exportação Ltda
1.248	Papel toalha para suporte de papel toalha intercalado de 2 ou 3 doras com visor de nível do produto (pcte. com 100 folhas)	Und.	1000	R$ 16,90	R$ 16.900,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.249	Sabonete líquido para reservatório em plástico para banheiro - suporte dosador para sabonete líquido com fisor de nível do produto (frasco de 5 litros), com o número do registro na ANVISA estampado no rótulo.	Und.	8	R$ 12,51	R$ 100,08	Byanca Danyela Taroco dos Santos – ME
2	Material para Lavanderia					
2.1	Neutralizante, balde 50 litros	unid.	16	R$ 342,92	R$ 5.486,72	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
2.2	Amaciante, balde 50 litros	unid.	24	R$ 311,74	R$ 7.481,76	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
2.3	Detergente, balde 50 litros	unid.	24	R$ 565,04	R$ 13.560,96	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
2.4	Umectante, balde 50 litros	unid.	24	R$ 565,04	R$ 13.560,96	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
2.5	Cloro, balde 50 litros	unid.	24	R$ 512,43	R$ 12.298,32	Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda – EPP
Total dos Itens com Menor Preço					R$ 641.271,58	

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Abril de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6D5506C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 031/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 031/2.012, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de aquisição de material de expediente e suprimentos para o período de 12 (doze) meses em atendimento aos órgãos da administração pública municipal, sagrou-se Vencedoras as empresas:

				Valores		Empresas Vencedoras
Item	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades dos órgãos da administração pública municipal	Unid.	Total Quant.	V. Unit.	V. Total	V. Unit.
1.1	Agenda 2012, capa dura, de boa qualidade.	Und.	202	R$ 6,00	R$ 1.212,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.2	Alfinete com cabeça (Cx. c/ 50 Und.)	Cx.	74	R$ 0,93	R$ 68,82	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.3	Almofada para carimbo azul (pequena)	Un.	47	R$ 2,00	R$ 94,00	Art Vídeo Ltda
1.4	Apontador com depósito, em material altamente resistente, de boa qualidade.	Und.	212	R$ 0,14	R$ 29,68	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.5	Apontador em metal, de boa qualidade	Und.	55	R$ 0,33	R$ 18,15	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.6	Aspiral para encadernação 14mm	Und.	55	R$ 0,26	R$ 14,35	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.7	Aspiral para encadernação 17mm	Und.	50	R$ 0,28	R$ 14,13	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.8	Aspiral para encadernação 20mm	Und.	51	R$ 0,44	R$ 22,44	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.9	Aspiral para encadernação 23mm	Und.	50	R$ 0,44	R$ 22,00	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.10	Aspiral para encadernação 25mm	Und.	52	R$ 0,54	R$ 28,26	Bernardi & Assis Ltda

						– ME
1.11	Aspiral para encadernação 29mm	Und.	55	R$ 0,76	R$ 41,80	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.12	Aspiral para encadernação 50mm'	Und.	57	R$ 1,22	R$ 69,54	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.13	Aspiral para encadernação 9mm	Und.	50	R$ 0,20	R$ 9,78	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.14	Balão latéx n° 7 - cores diversas - pacote com 50 unidades - de boa qualidade.	Pct	195	R$ 3,49	R$ 680,55	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.15	Base para mouse, com apoio para o braço.	Und.	20	R$ 7,50	R$ 150,00	Art Vídeo Ltda
1.16	Bastões de cola quente - tamanho fino	Und.	2872	R$ 0,22	R$ 631,84	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.17	Bastões de cola quente - tamanho grosso	Und.	2475	R$ 0,50	R$ 1.237,50	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.18	Bateria de Líthium para placa mãe - 3V	Unid.	50	R$ 1,20	R$ 60,00	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.19	Bateria para brinquedo (tipo para relógio) - AG 13	Und.	60	R$ 2,39	R$ 143,48	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.20	Bateria para brinquedo (tipo para relógio) - LR 41	Und.	60	R$ 1,59	R$ 95,22	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.21	Bateria para calculadora (tipo para relógio)	Und.	30	R$ 2,55	R$ 76,50	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP

1.22	Bloco de lembretes auto-adesivos, com a quantidade aproximadamente mínima de 50 folhas por bloco.	Und.	150	R$ 0,35	R$ 52,50	Art Vídeo Ltda
1.23	Bobina de Papel Semi Kraft 80Gr 60cmx200m	Und.	24	R$ 24,98	R$ 599,52	Yeda Carvalho Terra-ME
1.24	Bobina para fax	Und.	115	R$ 3,08	R$ 354,20	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.25	Bobina para maquina de calcular	Und.	53	R$ 0,59	R$ 31,27	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.26	Bolinha de isopor de 0,5cm de diametro	Und.	285	R$ 0,20	R$ 57,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.27	Bolinha de isopor de 0,7cm de diametro	Und.	280	R$ 0,40	R$ 112,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.28	Borracha - Capa ergonômica de plástico duro - L7cm x A 12,5cm x C 12,5cm	Und.	79	R$ 0,35	R$ 27,65	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.29	Borracha branca, média, macia, de boa qualidade	Und.	569	R$ 0,09	R$ 51,21	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.30	Borracha tipo ponteira, macia, de boa qualidade.	Und.	2110	R$ 0,07	R$ 147,70	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.31	Cabo de rede, RJ45, azul claro, caixa com 305 metros	Cx	6	R$ 198,00	R$ 1.188,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.32	Caderneta espiral 96 fls, capa mole	Und.	15	R$ 1,00	R$ 15,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.33	Caderno Capa dura, 96 folhas Grande, com espiral	Und.	359	R$ 2,72	R$ 976,48	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.34	Caderno de desenho grande (aspiral)	Und.	350	R$ 1,70	R$ 595,00	Art Vídeo Ltda
1.35	Caderno Grande de 10 matérias com capa dura	Und.	17	R$ 4,99	R$ 84,83	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.36	Caderno pequeno, 96 fls, capa dura, com espiral	Und.	594	R$ 1,67	R$ 991,98	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.37	Caixa arquivo morto em papelão	Und.	1398	R$ 0,88	R$ 1.230,24	Yeda Carvalho Terra-ME
1.38	Caixa arquivo morto em plástico, poliondas	Und.	35	R$ 2,09	R$ 73,15	Yeda Carvalho Terra-ME
1.39	Caixa Box Arquivo com revestimento Externo em Kraft 140g/m, com maior resistência e durabilidade.	Und.	37			
1.40	Caixa de massa corrida grande	cx	12	R$ 67,00	R$ 804,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.41	Caixas de Matriz	cx	12			
1.42	Calculadora Média, 12 dígitos.	Und.	35	R$ 7,50	R$ 262,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.43	Calculadora pequena	Und.	2	R$ 3,00	R$ 6,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.44	Calculadora, de tamanho médio, com 12 dígitos, desligamento automático à bateria.	Und.	38	R$ 7,50	R$ 285,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.45	Caneta com gel (dourada)	Und.	18	R$ 2,67	R$ 48,06	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.46	Caneta Esferográfica Tubo transparente com orifício na lateral, ponta média,Cor: Verde, Caixa c/ 50 unidades	Cx.	4	R$ 16,80	R$ 67,20	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.47	Caneta Esferográfica Tubo transparente com orifício na lateral, ponta média,Cor:Azul, Caixa c/ 50 unidades	Cx.	109	R$ 16,50	R$ 1.798,50	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.48	Caneta Esferográfica Tubo transparente com orifício na lateral, ponta média,Cor:Preta, Caixa c/ 50 unidades	Cx.	69	R$ 16,30	R$ 1.124,70	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.49	Caneta Esferográfica Tubo transparente com orifício na lateral, ponta média,Cor:Vermelha, Caixa c/ 50 unidades	Cx.	43	R$ 16,50	R$ 709,50	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.50	Caneta marca texto Fluorescente - cor azul	Und.	10	R$ 0,44	R$ 4,40	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.51	Caneta marca texto Fluorescente - cor lilás	Und.	10	R$ 0,44	R$ 4,40	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.52	Caneta marca texto Fluorescente -Cor amarela	Und.	450	R$ 0,43	R$ 193,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.53	Caneta marca texto Fluorescente -Cor laranja	Und.	220	R$ 0,44	R$ 96,80	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.54	Caneta marca texto Fluorescente -Cor rosa	Und.	207	R$ 0,44	R$ 91,08	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.55	Caneta marca texto Fluorescente -Cor verde	Und.	223	R$ 0,44	R$ 98,12	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.56	Caneta marcador permanente para CD	Und.	232	R$ 0,55	R$ 127,60	Yeda Carvalho Terra-ME
1.57	Caneta para retroprojetor, ponta fina, na cor azul	Und.	280	R$ 0,82	R$ 229,60	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.58	Caneta para retroprojetor, ponta fina, na cor preta	Und.	390	R$ 0,82	R$319,80	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.59	Caneta para retroprojetor, ponta fina, na cor vermelha	Und.	260	R$ 0,82	R$ 213,20	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.60	Caneta preta para tecido - de boa qualidade	Und.	246	R$ 2,00	R$ 492,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.63	Capa para encadernação, par de capas, sendo uma preta e outra transparente.	par	150	R$ 0,45	R$ 67,50	Art Vídeo Ltda
1.64	Carimbeira - almofada pequena - nº 02 - cor azul	Und.	15	R$ 1,98	R$ 29,70	Yeda Carvalho Terra-ME
1.65	Carimbeira - almofada pequena - nº 02 - cor preta	Und.	10	R$ 1,98	R$ 19,80	Yeda Carvalho Terra-ME
1.66	Carimbeira pequena, tipo para bolso, na cor azul, medindo aprox. 6,0x10cm	Und.	7	R$ 9,99	R$ 69,93	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.67	Carimbeira pequena, tipo para bolso, na cor preta, medindo aprox. 6,0x10cm	Und.	7	R$ 9,99	R$ 69,93	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.68	Cartolina na cor Amarela	Und.	196	R$ 0,22	R$ 43,12	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.69	Cartolina na cor Azul	Und.	196	R$ 0,22	R$ 43,12	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.70	Cartolina na cor Branca	Und.	211	R$ 0,22	R$ 46,42	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.71	Cartolina na cor Rosa	Und.	206	R$ 0,22	R$ 45,32	Livraria e Papelaria

						Nacional Ltda EPP
1.72	Cartolina na cor Verde	Und.	196	R$ 0,22	R$ 43,12	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.73	Cartucho color HP deskjet F4280	Und.	5	R$ 51,00	R$ 255,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.74	Cartucho de tinta Colorido para Impressora HP695	Und.	5	R$ 39,99	R$ 199,95	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.75	Cartucho de tinta preta para Impressora HP695	Und.	0	R$ 39,99	R$ -	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.76	Cartucho preto HP deskjet F4280	Und.	0	R$ 62,09	R$ -	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.77	CD - Regravável com envelope de papel	Und.	65	R$ 1,23	R$ 79,95	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.78	CD - Regravável sem embalagem	Und.	573	R$ 0,55	R$ 315,15	Yeda Carvalho Terra-ME
1.79	Cesto telado, capacidade de aproximadamente 10 litros.	Und.	20	R$ 3,33	R$ 66,60	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.80	Clips 2.0 (Cx. com 500g)	Cx.	172	R$ 3,85	R$ 662,20	Yeda Carvalho Terra-ME
1.81	Clips 6.0 (Cx. de 500g)	Cx.	94	R$ 3,90	R$ 366,60	Yeda Carvalho Terra-ME
1.82	Clips 8.0 (Cx. com 500g)	Cx.	83	R$ 3,89	R$ 322,87	Yeda Carvalho Terra-ME
1.83	Clips cruzado nº 20, caixa com 20 unidades	Cx.	103	R$ 3,00	R$ 309,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.84	Cola Bastão de Boa Qualidade - Tubo10 g	Und.	255	R$ 0,41	R$104,55	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.85	Cola Bastão de Boa Qualidade - Tubo 20 g	Und.	85	R$ 0,64	R$ 54,40	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.86	Cola Branca (frasco com 1 litro)	Und.	10	R$ 4,65	R$ 46,50	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.87	Cola de 01 Kg	Und.	120	R$ 4,40	R$ 528,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.88	Cola de E.V.A (25 gramas)	Und.	187	R$ 1,30	R$ 243,10	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.89	Cola de Isopor	Und	5	R$ 0,80	R$ 4,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.90	Cola dimensional de 35ml (cores variadas)	Und.	202	R$ 1,50	R$ 303,00	Art Vídeo Ltda
1.91	Cola Gliter de 35ml (cores variadas)	Und.	217	R$ 0,84	R$ 182,28	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.92	Cola liquida branca, tubo 90 g	Und.	619	R$ 0,74	R$ 458,06	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.93	Cola permanente de 35ml	Und.	189	R$ 1,85	R$ 349,65	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.94	Conector macho RJ45, branco, material resistente, de boa qualidade.	Und.	54	R$ 1,20	R$ 64,80	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.95	Corretivo caneta com aproximadamente 8ml - boa qualidade	Und.	20	R$ 1,85	R$ 37,00	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.96	Corretivo líquido a base d' água - 18ml - boa qualidade	Und.	154	R$ 0,70	R$ 107,80	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.97	Dicionário de Lingua portuguesa	Und.	28	R$ 3,90	R$ 109,20	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.98	Disquete, de boa qualidade	Und.	40	R$ 14,00	R$ 560,00	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.99	DVD-R sem capa	Und.	285	R$ 0,75	R$ 213,75	Art Vídeo Ltda
1.100	Elástico em latex, para dinheiro, resistente e de boa qualidade, embalagem de aproximadamente 100g.	Und.	99	R$ 2,00	R$ 198,00	Art Vídeo Ltda
1.101	Envelope branco 11,5 X 23 cm	Und.	250	R$ 0,04	R$ 10,00	Multi Paper Comércio Varejista de
						Papeis Ltda ME
1.102	Envelope Kraf Ouro, 22 X 32 cm	Und.	400	R$ 0,10	R$ 40,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.103	Envelope pardo 229X324	Und.	192	R$ 0,11	R$ 21,12	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.104	Envelope pardo 20x28	Und.	8134	R$ 0,09	R$ 732,06	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.105	Envelope saco plástico oficio A4	Und.	100	R$ 0,34	R$ 34,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.106	Envelopes 24x34, papel kraft ouro 150g	Und.	132	R$ 0,19	R$ 25,08	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.108	Estabilizador de tensão, Monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~, que atenda à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006, função TRUE RMS, filtro de linha integrado, 4 Tomadas de saída padrão NBR14136. Com garantia de no mínimo 01 ano.	Und.	10	R$ 42,20	R$ 422,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.109	Estilete grande, largo, de boa qualidade	Und.	140	R$ 0,68	R$ 95,20	Yeda Carvalho Terra-ME
1.110	Estilete P350 Profissional compacto em corpo emborrachado, com reposição		61		R$	
	automática de duas lâminas - Lâminas de Reposição aplicáveis: LPS 601, PL 09	Und.		R$ 8,00	488,00	Art Vídeo Ltda
1.111	Estojo porta Cd/Dvd térmico p/48un couro sintético	Und.	5	R$ 13,00	R$ 65,00	Art Vídeo Ltda
1.112	Etiqueta adesivas 101,6 x 25,4mm - 20 Etiquetas por folha (Cx. com 100 folhas)	Cx.	46	R$ 15,00	R$ 690,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.113	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento, 03 entradas e capacidade para 50 A	Und.	19	R$ 17,00	R$ 323,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.114	Extrator de grampos espátula inóx	Und.	64	R$ 0,60	R$ 38,40	Yeda Carvalho Terra-ME
1.115	Fita Adesiva Crepe Larga	Und.	65	R$ 3,78	R$ 245,70	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.116	Fita Adesiva Crepe Branca - Rolo grande - boa qualidade	Rolo.	242	R$ 1,30	R$ 314,60	Yeda Carvalho Terra-ME
1.117	Fita adesiva dupla face	Rolo	29	R$ 3,43	R$ 99,61	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.118	Fita Adesiva fina transparente- rolo grande	Und.	89	R$ 0,91	R$ 81,26	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.119	Fita adesiva Larga PVC -Marrom (rolo grande)	Und.	163	R$ 1,29	R$ 210,27	Yeda Carvalho Terra-ME
1.120	Fita adesiva Larga PVC -Transparente (rolo grande)	Und.	482	R$ 1,29	R$ 621,78	Yeda Carvalho Terra-ME
1.121	Fita para impressora microline 320	Und.	8	R$ 44,00	R$ 352,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.122	Folha de E.V.A na cor Amarela	Und.	296	R$ 0,75	R$ 222,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.123	Folha de E.V.A na cor Azul	Und.	296	R$ 0,75	R$ 222,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.124	Folha de E.V.A na cor Branca	Und.	308	R$ 0,75	R$ 231,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.125	Folha de E.V.A na cor Laranja	Und.	308	R$ 0,75	R$ 231,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.126	Folha de E.V.A na cor Lilás	Und.	296	R$ 0,75	R$ 222,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.127	Folha de E.V.A na cor Marrom	Und.	296	R$ 0,75	R$ 222,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.128	Folha de E.V.A na cor Preta	Und.	308	R$ 0,75	R$ 231,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.129	Folha de E.V.A na cor Rosa	Und.	296	R$ 0,75	R$	Livraria e

					222,00	Papelaria Nacional Ltda EPP
1.130	Folha de E.V.A na cor Verde	Und.	296	R$ 0,75	R$ 222,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.131	Folha de E.V.A na cor Vermelha	Und.	296	R$ 0,75	R$ 222,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.132	Folha de plástico para pasta catalogo	Und.	162	R$ 0,15	R$ 24,30	Yeda Carvalho Terra-ME
1.133	Folhas de papel paraná	Und.	32	R$ 0,50	R$ 16,00	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.134	Folhas de papel vegetal	Und.	260	R$ 0,20	R$ 52,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.135	Folhas para Flip Sharp	Folha	274	R$ 0,37	R$ 101,26	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.136	Fonte de alimentação para gabinete, potencia nominal de 500W, padrão ATX 12V V.1.3, bivolt. Produto de boa qualidade, com garantia de no mínimo 12 meses.	Unid.	10	R$ 76,99	R$ 769,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.137	Formulário contínuo via branca, 24cm por 28cm, 80 colunas, microserrilhado, caixa com 2500 unidades.	Cx	5	R$ 44,50	R$ 222,50	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.138	Giz de cera, tamanho grande, grosso, cores variadas, Cx. com 12 unidades (boa qualidade)	Cx.	130	R$ 1,33	R$ 172,90	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.139	Giz de cera, tamanho grande, grosso, na cor Azul, Cx. com 12 unidades (boa qualidade)	Und.	27	R$ 1,60	R$ 43,20	Yeda Carvalho Terra-ME
1.140	Giz escolar para aplicação em quadro negro. atóxico, anti-alérgico, composição: gesso e água, caixa com 64 palitos	Cx.	1	R$ 2,00	R$ 2,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.141	Giz escolar, colorido, para aplicação em quadro negro. atóxico, anti-alérgico, composição: gesso e água	Cx.	1	R$ 3,30	R$ 3,30	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.142	Grampeador 12 folhas, em material resistente, de boa qualidade.	Und.	5	R$ 3,75	R$ 18,75	Yeda Carvalho Terra-ME
1.143	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões: 279x68x280mm, Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, Capacidade para grampear aproximadamente 100 folhas de papel 75g/m2.	Und.	6	R$ 31,29	R$ 187,74	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.144	Grampeador de mesa 26/6, tamanho médio, para aproximadamente 26 folhas, resistente, de boa qualidade.	Und.	39	R$ 7,50	R$ 292,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.145	Grampeador de mesa grande 26/6, metálico, capacidade para no mínimo 26 folhas, pintura epóxi (líquida) apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, de boa qualidade.	Und.	54	R$ 14,09	R$ 760,86	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.146	Grampeador para grampos 9/8, 9/10, 9/12, 9/14	Und.	1	R$ 30,09	R$ 30,09	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.147	Grampeador para tapeceiro rocama 106/06.	Und.	2	R$ 45,99	R$ 91,98	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.148	Grampo 26/6 para Grampeador (Cx. c/ 5.000 un)	Cx.	138	R$ 1,50	R$ 207,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.149	Grampo para grampeador 23/13	Cx.	1	R$ 13,00	R$ 13,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.150	Grampo para grampeador compativel com 9/10, 9/12, 9/14	Cx	1	R$ 14,90	R$ 14,90	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.151	Grampo trilho , 10cm 23/13, em plástico, caixa com 50 unidades.	Cx.	32	R$ 4,99	R$ 159,68	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.152	Grampo Trilho 80 mm (Cx. c/ 50 un)	Cx.	154	R$ 3,23	R$ 497,42	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.153	HD externo, com capacidade armazenamento de 500GB, conexão USB 2.0, velocidade de rotação de aproximadamente 7.200 RPM, de boa qualidade e garantia de fabricação de no mínimo 01 ano.	Unid.	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.154	Isopor de 04cm	Fls.	81	R$ 3,26	R$ 264,13	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.155	Isopor de 08mm	Fls.	71	R$ 3,26	R$ 231,52	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.156	Lamina para estilete LPS 601, PL 09 (cx. com 10 unidades)	Cx.	7	R$ 4,33	R$ 30,28	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.157	Laminado de PVC auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado	mt	20	R$ 2,50	R$ 50,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.158	Lápis Borracha	Und	38	R$ 1,40	R$ 53,20	Yeda Carvalho Terra-ME
1.159	Lápis cópia mina solúvel, a base de água e anilina, com traço permanente	und	22	R$ 19,00	R$ 418,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.160	Lápis de cera colorido, estaca de qualidade	und	144	R$ 0,44	R$ 63,36	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.161	Lápis de cor (caixa com 24 cores)	Cx.	10	R$ 3,95	R$ 39,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.162	Lápis de cor (Cx. com 12 Und.) de boa qualidade	Cx.	394	R$ 1,18	R$ 464,92	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.163	Lápis de cor triangular com 12 cores	Estojo	10	R$ 2,07	R$ 20,70	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.164	Lápis de cor triangular com 24 cores	Estojo	10	R$ 4,16	R$ 41,60	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.165	Lapis de desenho Verde nº 6B	Und	120	R$ 1,55	R$ 186,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.166	Lápis grafite preto	Und.	15	R$ 0,15	R$ 2,25	Yeda Carvalho Terra-ME
1.167	Lápis Preto nº 2 (Cx. com 144 Und.) - boa qualidade	Cx.	325	R$ 44,99	R$ 14.621,75	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.168	Lápis verde nº 02 (cx. com 50 und.)	Cx.	2	R$ 34,78	R$ 69,57	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.169	Livro Ata 100 folhas capa dura, grande	Und.	143	R$ 5,50	R$ 786,50	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.170	Livro Ata 50 folhas capa dura, grande	Und.	4	R$ 3,50	R$ 14,00	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.171	Livro Caixa, grande, capa dura, 100 folhas	Und.	8	R$ 8,99	R$ 71,92	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.172	Livro Conta Corrente, capa dura, grande, 100 folhas	Und.	9	R$ 13,22	R$ 118,98	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.173	Livro de Protocolo, pequeno, capa dura, com 50 folhas	Und.	21	R$ 3,95	R$ 82,95	Yeda Carvalho Terra-ME
1.174	Livro de Registro de Ponto, grande, capa dura, 100 folhas, com 4 assinaturas	Und.	0	R$ 7,70	R$ -	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.175	Livro de registro específico de famácia (portaria 344/98, com 100 folhas)	Und.	5	R$ 12,33	R$ 61,65	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.176	Maleta para Notebook - Comprimento da alça de ombro: 125 cm; Material: Couro Sintético; Alça de mão reforçada; Alça de ombro removível; Bases emborrachadas na parte inferior; Compartimento para CDs, canetas, celular e afins; Bolso externo com velcro; Compatível com Notebooks de até 15,4"; Cor: Preta	Und.	3	R$ 60,00	R$ 180,00	Art Vídeo Ltda
1.177	Massa de modelar (Cx. de 90g)	Cx.	370	R$ 0,46	R$ 170,20	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.178	Mini Hub USB, com 01 entrada, 04 saídas, plug & play, de boa qualidade	Unid.	6	R$ 21,79	R$ 130,74	Yeda Carvalho Terra-ME
1.179	Mouse Óptico, conexão PS/2, plug & play, 3 botões, incluindo sistema wheel, resolução de no mínimo 800 dpi e na cor preta.	Unid.	23	R$ 6,50	R$ 149,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.180	Mouse Óptico, conexão USB, plug & play, 3 botões, incluindo sistema wheel, resolução de no mínimo 800 dpi e na cor preta	Unid.	50	R$ 6,55	R$ 327,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.181	Organizador para cabos/fios, diâmetro maximo de 15mm, na cor preta, material resistente, de boa qualidade. Caixa com 25 metros	Cx.	1	R$ 18,48	R$ 18,48	Bernardi & Assis Ltda – ME

1.182	Papel camurça	Fls.	230	R$ 0,45	R$ 103,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.183	Papel Carbono	und	685	R$ 0,15	R$ 102,75	Yeda Carvalho Terra-ME
1.184	Papel carbono preto, acondicionado em caixas com 10 unidades.	Cx.	18	R$ 3,26	R$ 58,70	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.185	Papel Cartão na cor Amarela	Unid.	119	R$ 0,59	R$ 70,21	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.186	Papel Cartão na cor Azul	Unid.	119	R$ 0,59	R$ 70,21	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.187	Papel Cartão na cor Branca	Unid.	131	R$ 0,59	R$ 77,29	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.188	Papel Cartão na cor Laranja	Unid.	131	R$ 0,59	R$ 77,29	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.189	Papel Cartão na cor Preta	Unid.	119	R$ 0,59	R$ 70,21	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.190	Papel Cartão na cor Rosa	Unid.	119	R$ 0,59	R$ 70,21	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.191	Papel Cartão na cor Verde	Unid.	131	R$ 0,59	R$ 77,29	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.192	Papel Cartão na cor Vermelha	Unid.	119	R$ 0,59	R$ 70,21	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.193	Papel celofane (diversas cores)	Folha	130	R$ 0,84	R$ 109,20	Yeda Carvalho Terra-ME
1.194	Papel Color Set na cor Azul Claro	Unid.	119	R$ 0,47	R$ 55,93	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.195	Papel Color Set na cor Laranja	Unid.	131	R$ 0,47	R$ 61,57	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.196	Papel Color Set na cor Preta	Unid.	119	R$ 0,47	R$ 55,93	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.197	Papel Color Set na cor Rosa	Unid.	131	R$ 0,47	R$ 61,57	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.198	Papel Color Set na cor Roxa	Unid.	119	R$ 0,47	R$ 55,93	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.199	Papel Color Set na cor Verde	Unid.	131	R$ 0,47	R$ 61,57	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.200	Papel Color Set na cor Vermelha	Unid.	119	R$ 0,47	R$ 55,93	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.201	Papel de Seda - diversas cores	Folha	110	R$ 0,13	R$ 14,30	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.202	Papel dobradura, diversas cores	Und.	50	R$ 0,18	R$ 9,00	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.203	Papel kraft pardo (rolo de 250 metros)	Und.	12	R$ 43,00	R$ 516,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.204	Papel microondulado estampado	Fls.	33	R$ 1,08	R$ 35,64	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.205	Papel Paraná	Folha	43	R$ 1,90	R$ 81,70	Yeda Carvalho Terra-ME
1.206	Papel presente estampado	Folha	220	R$ 0,70	R$ 153,04	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.207			2			
	Papel reciclado, 180g para certificado, em caixa com 50 unidades	Cx		R$ 19,99	R$ 39,98	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.208	Papel sulfite A4 - Resma c/ 500 folhas	Und.	2070	R$ 14,00	R$ 28.980,00	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.209	Papel sulfite A4, reciclado, Resma c/ 500 folhas	Und.	13	R$ 12,00	R$ 156,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.210	Papel Vergê branco 120g (caixa com 50 folhas)	Und.	17	R$ 1,50	R$ 25,50	Art Vídeo Ltda
1.211	Papel Vergê branco 180g (caixa com 50 folhas)	Cx.	11	R$ 8,50	R$ 93,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.212	Pasta A/E 32mm, em plástico, de boa qualidade.	Und.	36	R$ 3,09	R$ 111,24	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.213	Pasta aba elástico ofício simples em papel	Und.	2217	R$ 0,93	R$ 2.061,81	Yeda Carvalho Terra-ME
1.214	Pasta aba elástico ofício simples, transparente, 100% plástica, montada.	Und.	591	R$ 0,85	R$ 502,35	Yeda Carvalho Terra-ME
1.215	Pasta AZ, em papelão prensado.	Und.	255	R$ 4,20	R$ 1.071,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.216	Pasta canaleta, com canaleta, em plástico, de boa qualidade.	Und.	55	R$ 0,60	R$ 33,00	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.217	Pasta Catálogo com 100 folhas, em plástico - boa qualidade	Und.	36	R$ 10,90	R$ 392,40	Yeda Carvalho Terra-ME
1.218	Pasta catalogo com 50 folhas	Und.	4	R$ 5,90	R$ 23,60	Yeda Carvalho Terra-ME
1.219	Pasta com elástico plastica 33,5 x 5	Und.	25	R$ 2,55	R$ 63,75	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.220	Pasta com elástico plastica fina	Und.	236	R$ 0,85	R$ 200,60	Yeda Carvalho Terra-ME
1.221	Pasta com presilha plástica simples, sem elástico, tipo romeu e julieta, 100% plástica (PP)	Und.	399	R$ 0,75	R$ 299,25	Yeda Carvalho Terra-ME
1.222	Pasta em L, tamanho A4, transparente.	Unid.	128	R$ 0,50	R$ 64,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.223	Pasta em papelão, sem elástico.	Unid.	6	R$ 0,90	R$ 5,40	Yeda Carvalho Terra-ME
1.224	Pasta plástica sem elástico com grampo trilho	Und.	4	R$ 2,31	R$ 9,24	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.225	Pasta sanfonada ofício color com 12 divisórias - azul	Und.	5	R$ 15,00	R$ 75,00	Art Vídeo Ltda
1.226	Pasta sanfonada ofício color com 12 divisórias - laranja	Und.	1	R$ 15,00	R$ 15,00	Art Vídeo Ltda
1.227	Pasta sanfonada ofício color com 12 divisórias - lilás	Und.	1	R$ 15,00	R$ 15,00	Art Vídeo Ltda
1.228	Pasta sanfonada ofício color com 12 divisórias - verde	Und.	1	R$ 15,00	R$ 15,00	Art Vídeo Ltda
1.229	Pasta suspensa plastificada marmorizada, 330g.	Und.	4750	R$ 1,99	R$ 9.452,50	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.230	Pen Drive USB 2.0, de 08GB	Und.	19	R$ 16,98	R$ 322,62	Yeda Carvalho Terra-ME
1.231	Pen Drive USB 2.0, de 04GB	Und.	36	R$ 22,89	R$ 824,04	Yeda Carvalho Terra-ME
1.232	Perfurador de papel, com 02 furos, capacidade para 60 folhas, em material altamente resistente e de boa qualidade	Und.	20	R$ 12,83	R$ 256,52	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.233	Pilha AA, alcalina (para uso em maquinas digitais, equipamentos de flahes, GPS e afins), embalagem com duas unidades	Pcte	55	R$ 1,90	R$ 104,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.234	Pilha AAA- Alcalina 1,5V+B265, em embalagens com 02 unidades.	Pcte	91	R$ 1,90	R$ 172,90	Yeda Carvalho Terra-ME
1.235	Pilha recarregável AA/HR6 4800mAh 1.2V	Und.	2	R$ 24,38	R$ 48,76	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.236	Pilha recarregável Ni-Mh (BR401)	Und.	4	R$ 32,61	R$ 130,43	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.237	Pincel Atômico - cor azul	Und.	134	R$ 0,55	R$ 73,70	Yeda Carvalho Terra-ME
1.238	Pincel Atômico - cor preta	Und.	194	R$ 0,55	R$ 106,70	Yeda Carvalho Terra-ME
1.239	Pincel Atômico - cor vermelha	Und.	134	R$ 0,55	R$ 73,70	Yeda Carvalho Terra-ME
1.240	Pincel marcador permanente, ponta fina, na cor Azul	Und.	210	R$ 0,75	R$ 157,50	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.241	Pincel marcador permanente, ponta fina, na cor Preta	Und.	133	R$ 0,75	R$ 99,75	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.242	Pincel marcador permanente, ponta fina, na cor Vermelha	Und.	133	R$ 0,75	R$ 99,75	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.243	Pincel para quadro branco, na cor Azul	Unid.	110	R$ 0,83	R$ 91,30	Yeda Carvalho Terra-ME
1.244	Pincel para quadro branco, na cor Preta	Unid.	70	R$ 0,83	R$ 58,10	Yeda Carvalho Terra-ME

1.245	Pincel para quadro branco, na cor Verde	Unid.	70	R$ 0,83	R$ 58,10	Yeda Carvalho Terra-ME
1.246	Pincel para quadro branco, na cor Vermelha	Unid.	70	R$ 0,83	R$ 58,10	Yeda Carvalho Terra-ME
1.247	Pistola de cola quente, tamanho grande, de boa qualidade.	Und.	1	R$ 14,00	R$ 14,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.248	Pistola de cola quente, tamanho pequena, de boa qualidade.	Und.	1	R$ 14,00	R$ 14,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.249	Placa de rede gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, barramento PCI 32 bits, compativel com windows e linux. EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) 1000BASE-T: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100m) Quantidade de Portas: 1 porta RJ-45 10/100/1000Mbps com negociação automática de velocidade Auto MDI/MDI-X Detecção Automática do padrão do cabo (Normal/Crossover) LEDs indicadores Link/Atividade da porta por velocidade de conexão (10/100/1000Mbps) Modo de conexão (Half/Full Duplex) Conformidade FCC, CE, RoHS. com garantia mínima de 06 meses.	Unid.	11	R$ 75,90	R$ 834,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.250	Placa de rede Wireless, Padrões IEEE 802.11G e IEEE 802.11B, Taxa de Transmissão de dados 1, 2, 5.5, 11 Mbps que opera às 802.11B modo 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps que opera às 802.11G, Modo Faixa de Frequência de Wireless 2.400 - 2.4835 GHz, Classe de FCC de certificações B Parte 15, CE, mini antena inclusa. Com garantia mínima de 06 meses	Unid.	11	R$ 76,00	R$ 836,00	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.251	Porta canteas, em plástico e material de alta resistência	Und.	3	R$ 2,50	R$ 7,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.252	Porta cartão de visita em acrílico	Und.	6	R$ 6,00	R$ 36,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.253	Prancheta em acrílico	Und.	34	R$ 4,15	R$ 141,10	Art Vídeo Ltda
1.254	Prancheta em madeira	Und.	93	R$ 1,70	R$ 158,10	Yeda Carvalho Terra-ME
1.255	Reabastecedor do pincel atômico TR 37 na cor azul	Und.	15	R$ 3,10	R$ 46,50	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.256	Reabastecedor do pincel atômico TR 37 na cor preta	Und.	15	R$ 3,10	R$ 46,50	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.257	Reabastecedor do pincel atômico TR 37 na cor verde	Und.	15	R$ 3,10	R$ 46,50	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.258	Reabastecedor do pincel atômico TR 37 na cor vermelha	Und.	15	R$ 3,10	R$ 46,50	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.259	Régua em acrilico 30 cm - boa qualidade	Und.	520	R$ 0,99	R$ 514,80	Yeda Carvalho Terra-ME
1.260	Régua em acrilico 50 cm - boa qualidade	Und.	62	R$ 2,50	R$ 155,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.261	Régua em metal, resistente, 30cm - de boa qualidade	Und.	10	R$ 1,53	R$ 15,30	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.262	Régua transferidora 15cm em acrilico	Und.	15			
1.263	Rolete para calculadora CASIO HR-8TE-IR-30	Und.	3			
1.264	Tecido TNT, na cor Azul	Mt	292	R$ 0,99	R$ 289,08	Yeda Carvalho Terra-ME
1.265	Tecido TNT, na cor Branca	Mt	312	R$ 0,99	R$ 308,88	Yeda Carvalho Terra-ME
1.266	Tecido TNT, na cor Laranja	Mt	292	R$ 0,99	R$ 289,08	Yeda Carvalho Terra-ME
1.267	Tecido TNT, na cor marron	Mt	10	R$ 0,99	R$ 9,90	Yeda Carvalho Terra-ME
1.268	Tecido TNT, na cor pink	Mt	10	R$ 0,99	R$ 9,90	Yeda Carvalho Terra-ME
1.269	Tecido TNT, na cor preta	Mt	282	R$ 0,99	R$ 279,18	Yeda Carvalho Terra-ME
1.270	Tecido TNT, na cor rosa	Mt	10	R$ 0,99	R$ 9,90	Yeda Carvalho Terra-ME
1.271	Tecido TNT, na cor Roxa	Mt	280	R$ 0,99	R$ 277,20	Yeda Carvalho Terra-ME
1.272	Tecido TNT, na cor Verde	Mt	292	R$ 0,99	R$ 289,08	Yeda Carvalho Terra-ME
1.273	Tecido TNT, na cor Vermelha	Mt	292	R$ 0,99	R$ 289,08	Yeda Carvalho Terra-ME
1.274	Teclado PS/2, padrão ABNT2, material resistente, de boa qualidade	Und.	23	R$ 11,55	R$ 265,65	Yeda Carvalho Terra-ME
1.275	Teclado USB, padrão ABNT2, material resistente, de boa qualidade.	Und.	20	R$ 12,95	R$ 259,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.276	Tesoura da picotar em aço inox, cabo de plástico resistente - tamanho grande	Und.	2	R$ 13,39	R$ 26,78	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.277	Tesoura escolar, pequena, sem ponta.	Unid.	370	R$ 0,47	R$ 173,90	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
1.278	Tesoura Grande, universal, aproximadamente 17cm, cabo preto e lâmina inoxidada	Unid.	76	R$ 1,78	R$ 135,28	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda
						ME
1.279	Tinta guache grande de 250 ml , na cor amarela	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.280	Tinta guache grande de 250 ml , na cor Azul	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.281	Tinta guache grande de 250 ml , na cor azul clara	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.282	Tinta guache grande de 250 ml , na cor branca	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.283	Tinta guache grande de 250 ml , na cor Laranja	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.284			70			
	Tinta guache grande de 250 ml , na cor marrom	Unid.		R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.285	Tinta guache grande de 250 ml , na cor preta	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.286	Tinta guache grande de 250 ml , na cor rosa	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.287	Tinta guache grande de 250 ml , na cor roxa	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.288	Tinta guache grande de 250 ml , na cor verde clara	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.289	Tinta guache grande de 250 ml , na cor vermelha	Unid.	70	R$ 2,17	R$ 151,90	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.290	Tinta guache grande de 250 ml, 12 unidade de cada cor (amarelo, laranja, azul, verde claro, marron, preto, branco)	Unid.	0			
1.291	Tinta líquida para almofada de carimbo na cor azul	Unid.	7	R$ 1,85	R$ 12,95	Yeda Carvalho Terra-ME
1.292	Tinta líquida para almofada de carimbo na cor preta	Unid.	10	R$ 1,85	R$ 18,50	Yeda Carvalho Terra-ME
1.293	Tinta para tecido - frasco com 27 ml - cor (preto, branca, marrom, pele, rosa, amarelo, verde, roxo, rosa chá, azul turquia, azul mar, vermelho)	Und.	400	R$ 1,25	R$ 500,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.294	Tinta para tecido, frasco com 27 ml, na cor branca.	Und.	300	R$ 1,25	R$ 375,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.295	Tinta para tecido, frasco com 27 ml, na cor marrom	Und.	300	R$ 1,25	R$ 375,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.296	Tinta para tecido, frasco com 27 ml, na cor pele	Und.	300	R$ 1,25	R$ 375,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.297	Tinta para tecido, frasco com 27 ml, na cor preta.	Und.	300	R$ 1,25	R$ 375,00	Yeda Carvalho Terra-ME
1.298	Tinta Pintura Facial (estojo)	Und.	34	R$ 6,49	R$ 220,66	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.299	Tinta reabastecedora de pincel atômico TR 37 - cor azul	Und.	1	R$ 3,28	R$ 3,28	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.300	Tinta reabastecedora de pincel atômico TR 37 - cor verde	Und.	1	R$ 3,28	R$ 3,28	Bernardi & Assis Ltda – ME
1.301	Tinta reabastecedora de pincel atômico TR 37 - cor vermelho	Und.	1	R$ 3,28	R$ 3,28	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.302	Tonner para impressora HP Laserjet CP 1215 amarelo CB542A	Und.	3	R$ 78,46	R$ 235,38	Yeda Carvalho Terra-ME
1.303	Tonner para impressora HP Laserjet CP 1215 ciano CB541A	Und.	3	R$ 78,46	R$ 235,38	Yeda Carvalho Terra-ME
1.304	Tonner para impressora HP Laserjet CP 1215 magenta preto CB543A	Und.	3	R$ 98,99	R$ 296,97	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.305	Tonner para impressora HP Laserjet CP 1215 preto CB540A	Und.	4	R$ 98,99	R$ 395,96	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.306	Tonner para impressora Samsung SCX 4600	Und.	6	R$ 98,99	R$ 593,94	Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP
1.307	Visor pasta suspensa, em plástico com etiqueta branca, caixa com cinquenta unidades	Cx.	129	R$ 5,89	R$ 759,81	Multi Paper Comércio Varejista de Papeis Ltda ME
	Total Geral				R$ 116.993,19	

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:56BD0706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 040/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet de 20 Mbps(IP Dedicado)**, durante o Exercício 2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 26 de Abril de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Abril de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CD294CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 041 /2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de **equipamentos e mobiliários para o CMEI Mundo da Criança, conforme convênio n° 18989/2011 entre a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e o Estado de Mato Grosso do Sul**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 26 de Abril de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de ABRIL de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7560F7C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08 hs do dia 02 de Maio de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Abril de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:58C03618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 011/2012

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
TRIÊNIO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, e no Edital nº 001/2012, torna público o resultado dos recursos impetrados em relação à Prova Psicológica, realizada no dia 19/03/2012, a saber:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Situação Recursos
7	Marines Moreira de Moura Kopp	Indeferido
5	Meire Aparecida Mendes Bortolini	Indeferido
6	Osana Izabel Foletto Mezzaroba	Indeferido

12.11 Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 16 de abril de 2012

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:395BFE73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2011
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Auto Posto San Martin Ltda
Objeto: Alteração das Cláusulas PRIMEIRA – Do Objeto; QUARTA – Do Valor; OITAVA – Do Prazo
Do objeto: alterar a quantidade do fornecimento de combustível, compreendendo em mais 1.100(mil e cem) litros de gasolina comum e 700(setecentos) litros de óleo diesel, em atendimento do SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.
Valor: R$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais)
Prazo: Prorrogação do prazo para até 22 de junho ou até esgotar-se a cota dos produtos licitados.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Arno de Oliveira
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS - 11 de abril de 2012

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:989566CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 28/2.012

EXTRATO DE CONTRATO N.º 28/2.012

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS MANIPULADOS

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATADA: CIRUMED COMERCIO LTDA

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 43.015,50 (quarenta e três mil quinze reais e cinqüenta centavos)**, pela aquisição dos medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, referente aos itens: **4, 10, 12, 13, 21, 23, 25, 30, 31, 37, 42, 45, 52, 56, 59, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 87, 91, 96, 97, 110**, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato, para entrega dos produtos, será de 03 (três) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

O prazo de vigência dos demais atos pertinentes ao contrato será de 03(três) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2012, conforme segue:

02.013.10.302.0035.2300 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FONTE 00.

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO-FARMÁCIA BASICA FONTE 00.

02.013.10.303.0036.2310- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO – FARMACIA BASICA - FONTE- 14.

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO – FARMACIA BASICA – FONTE – 80.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 12 de março de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CIRUMED COMERCIO LTDA
P/Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 08/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

ABERTURA DIA: 09 de fevereiro de 2012, às 09:30 horas

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DAS EMPRESAS:

a) FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA
b) VILLA MED- COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME
c) CIRUMED- COMERCIO LTDA
d) CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
e) SODROGAS DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA VENCEDORA

a)- A FARMACIA SÃO JOSÉ-LTDA- venceu o valor de **R$ 24.962,44 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente aos itens 5, 9, 16, 19, 26, 32 , 38, 39, 40, 41, 55, 62, 63.** para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia.

b)- A CIRUMED COMERCIO LTDA- venceu o valor de **R$ 43.015,50 (quarenta e três mil quinze reais e cinqüenta centavos), referente aos itens 4, 10, 12, 13, 21, 23, 25, 30, 31, 37, 42, 45, 52, 56, 59, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 87, 91, 96, 97, 110..** para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia.
c)- VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –M E- venceu o valor de **R$ 39.152,95 (trinta e nove mil cento e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens 2, 8, 15, 34, 35, 36, 43, 47, 64, 65, 66, 78, 79, 82, 86, 89, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 138, 143.** para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos

manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia.

d)- SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA- venceu o valor de **R$ 13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um reais), referente aos itens, 3, 6, 7, 11, 14, 20, 22, 24, 28, 33, 54, 57, e 68..** para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia.

e)- CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES -LTDA- venceu o valor de **R$ 21.379,80 (vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), referente aos itens 46, 48, 107, 108, 111, ,112, 121, 123, 124, 125,126, e 127,** para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: 17 de fevereiro de 2012.

Selvíria – MS, 17 de fevereiro de 2012.

NÉSIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Secretário Administrativo

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:247D7D97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2.012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2.012

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS MANIPULADOS

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 13.831,00 (treze mil oitocentos e trinta e um reais),** referente aos itens**: 3, 6, 7, 11, 14, 20, 22, 24, 28, 33, 54, 57 e 68,** para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dias útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato, para entrega dos produtos, será de 03 (três) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

O prazo de vigência dos demais atos pertinentes ao contrato será de 03 (três) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2012, conforme segue:

02.013.10.301.0034.2290 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB/FIXO-VAR-ACS/SB/ESFs – FONTE 00.

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO-FARMÁCIA BASICA FONTE 00.

02.013.10.303.0036.2310- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO – FARMACIA BASICA - FONTE- 14.

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO – FARMACIA BASICA – FONTE – 80.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 12 de março de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F8F3FB3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2.012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2.012

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS MANIPULADOS

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.
CONTRATADA: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO:
O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a

serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 39.152,95 (trinta e nove mil cento e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, pela aquisição dos medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, referente aos itens: 2, 8, 15, 34, 35, 36, 43, 47, 64, 65, 66, 78, 79, 82, 86, 89, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 129 130, 132, 133, 134, 138, 143, para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, que faz parte integrante deste Processo.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato, para entrega dos produtos, será de 03 (três) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

O prazo de vigência dos demais atos pertinentes ao contrato será de 03 (três) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2012, conforme segue:

02.013.10.302.0035.2300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FONTE 00.

02.013.10.302.0035.2300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FONTE 14.

02.013.10.302.0035.2300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FONTE 80.

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO-FARMÁCIA BASICA FONTE 00.

02.013.10.303.0036.2310- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO – FARMACIA BASICA - FONTE- 14.

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO – FARMACIA BASICA – FONTE – 80.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 12 de março de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E595BA47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2.012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2.012

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS MANIPULADOS

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS**.**
CONTRATADA: CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO:

O objeto da presente contratação refere-se a aquisição de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 21.379,80 (vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, **referente aos itens 46, 48, 107, 108, 111, ,112, 121, 123, 124, 125, 126 e 127,** para fornecimento de, medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato, para entrega dos produtos, será de 03 (três) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
O prazo de vigência dos demais atos pertinentes ao contrato será de 03 (três) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2012, conforme segue:

02.013.10.302.0035.2300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FONTE 00.

02.013.10.302.0035.2300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FONTE 14.

02.013.10.302.0035.2300 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FONTE 80.

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO-FARMÁCIA BASICA FONTE 00.

02.013.10.303.0036.2310- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO – FARMACIA BASICA - FONTE- 14.

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO – FARMACIA BASICA – FONTE – 80.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Selvíria - MS, 12 de março de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BDA6E7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DECONTRATO Nº 32/2012

EXTRATO DECONTRATO Nº 32/2012

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS MANIPULADOS

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS.
CONTRATADA: FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA – ME

DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante

DO VALOR

Fica fixado o valor total do presente contrato em **R$ 24.962,44 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos),** referente aos itens**: 5, 9, 16, 19, 26, 32, 38, 39, 40, 41, 55, 62 e 63,** para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e medicamentos manipulados, a serem utilizados pela área médica, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/PSF I, II, III, Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia", conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com até 20 dia útil após entrega e aceite do produto, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,devidamente conferida e atestada.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato, para entrega dos produtos, será de 03 (três) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

O prazo de vigência dos demais atos pertinentes ao contrato será de 03 (três) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.0 Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária de 2012, conforme segue:

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO- FARMACIA BASICA.
FONTE - 00

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO- FARMACIA BASICA.
FONTE - 14

02.013.10.303.0036.2310 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO- FARMACIA BASICA.
FONTE – 80

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria - MS, 12 de março de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA – ME
P/Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:598BE771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 31/2012 PREGÃO PRESENCIAL 14/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 31/2012
PREGÃO PRESENCIAL 14/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar do tipo (carnes), conforme anexo I, que faz parte integrante do presente Edital de Licitação. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 hs as 18:00 hs).**Órgão Requisitante**: Secretaria Municipal de Educação do Município de Selvíria - MS. **Data da realização do Pregão:** 30/04/2012. Local da realização do Pregão Presencial: No Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida: João Selvírio de Souza, nº 997, centro, na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79590-000. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria, Telefone: (XX67) 3579 1242 em horário de expediente.
Selvíria – MS, 16 de abril de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9A25275C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 32/2012 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2012

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto aquisição de materiais para o desfile do aniversário da cidade de Selvíria - MS, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Selvíria. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs e das 14:00 as 17:00hs. **Data e local da realização do Pregão:** 30 de abril de 2012, as 10:30 hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço. Telefone: (XX67) 3579 1242, Obs:horário de expediente."Horário Oficial de Brasília - DF."

Selvíria – MS, 16 de abril de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:932D3780

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 30/2012

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 30/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2012
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADA

MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
JOANA MARQUES GARCIA
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - locação de um prédio comercial, localizado na Rua Vereador Isac Laluce, constante do Lote "T" da Quadra "18" Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, construção em alvenaria, com duas áreas de vendas, dois depósitos, dois banheiros e dois salões, com área total de 457,09 metros quadrados, conforme planta baixa do imóvel.
O imóvel ora locado será utilizado para a instalação da Empresa CAVALOTI & RONCALHO LTDA ME, conforme a Lei Municipal nº. 844 de 13 de abril de 2012.
DO VALOR DA LOCAÇÃO: A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensalmente, e valor total, para o período de abril a dezembro de 2012, de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.
PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência durante o período de 02 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para instalação da empresa CAVALOTI & RONCALHO LTDA ME, conforme a Lei Municipal nº. 844 de 13 de abril de 2012.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação da empresa, entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais da referida empresa, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel que está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da empresa a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.
A empresa irá instalar no Município e promoverá a geração de empregos e renda para população de Selvíria, por isso a locação é de fundamental importância para a economia do Município.
Assim sendo, a licitação é dispensável, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Selvíria, 29 de março de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATEUS DA SILVA LEITE
Presidente

EUNICE DIOGO – MEMBRO
KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA – MEMBRO
MARLI ROSÁRIA DA ATIVIDADE DA SILVA – MEMBRO
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS – MEMBRO
NOELI CARDOSO DE SOUZA – MEMBRO
NÉSIO FIGUEIREDO DOS SANTOS - MEMBRO

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:39A90837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO 30/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2012

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 30/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2012
Assunto – locação de um prédio comercial, localizado na Rua Vereador Isac Laluce, constante do Lote "T" da Quadra "18" Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, construção em alvenaria, com duas áreas de vendas, dois depósitos, dois banheiros e dois salões, com área total de 457,09 metros quadrados, conforme planta baixa do imóvel.
O imóvel ora locado será utilizado para a instalação da Empresa CAVALOTI & RONCALHO LTDA ME, conforme a Lei Municipal nº. 844 de 13 de abril de 2012.
Vistos etc...
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente Locação de um prédio comercial, acima descrito, cujo imóvel a ser locado será utilizado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para a instalação da Empresa CAVALOTI & RONCALHO LTDA ME, conforme a Lei Municipal nº. 844 de 13 de abril de 2012, com vigência para o período de 02 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012, as quais adotam como razões de decidir,

ratifico a dispensa da licitação, por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.
Selvíria/MS, 29 de março de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:AF0DEEB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 62/2.011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 62/2.011 PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTÍNUOS.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.594.048/0001-26, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 5.420.073.161-5 com sede na Rua Vereador Isac Laluce n.º 805, centro, na cidade de Selvíria - MS, CEP 79.590-000, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor LUCIANO ALVES DE PAIVA, brasileiro, nascido em 07/11/1977, comerciante, devidamente inscrito no CPF: 662.598.781-68, e portador do RG: 000.770.762 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Vereador Isac Laluce n.º 805 fundos), centro, na cidade de Selvíria - MS, CEP: 79.590-000, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de medicamentos contínuos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 62/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até está data.
DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de março de 2012 até 14 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo Prefeito Municipal, datado de 12 de março de 2012.
DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 62/2011, para fornecimento de medicamentos contínuos para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.
DO FORO CONTRATUAL
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 14 de março de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

FARMACIA SÃO JOSÉ LTDA – ME
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5ADF0525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2011 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA.
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CIRUMED COMERCIO LTDA
DO OBJETO:
O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 51/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 02 de abril de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.
DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 03 de abril de 2012 até 03 de julho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 30 de março de 2012.**DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 51/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.
DO FORO CONTRATUAL
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 03 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CIRUMED COMERCIO LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:61116174

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2011 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA.
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
DO OBJETO:
O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 52/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 02 de abril de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.
DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 03 de abril de 2012 até 03 de julho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 30 de março de 2012.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 52/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 03 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:01415B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2011 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BÁSICA.
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 02 de abril de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 03 de abril de 2012 até 03 de julho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 30 de março de 2012.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 53/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 03 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FC003F43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2011, PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS INJETAVEIS.
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CIRUMED COMERCIO LTDA
DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 55/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de abril de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de abril de 2012 até 14 de julho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 30 de março de 2012.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 55/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 14 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CIRUMED COMERCIO LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C44CC422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2011, PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS INJETAVEIS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no

CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.861.454/000107, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 35.225.533.749, com sede, na Avenida Gustavo Antonio Marcelino n.º 511 – A, Jardim Prudentino, na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP: 19.064-170, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor MARCIO CESAR VILLAVICENCIO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG: 001.526.080 SESP/MS, e portador do CPF: 066.281.158-52, residente e domiciliado na Rua Antonio Braz Stadella, n.º 97 – Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP: 19.061-544, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de medicamentos injetáveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 56/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de abril de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de abril de 2012 até 14 de julho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 30 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 56/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 14 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EC999DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2011, PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS INJETAVEIS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.615.457/0001-85, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 522.025.224.69, com sede, na Avenida Modesto de Carvalho n.º 3386, Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Itumbiara – GO, CEP: 75.535-601, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor ANNA CAROLINA MASSI VILELA, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da cédula de Identidade RG: 29.109.342-5 SSP/SP, e portadora do CPF: 290.186.698-06, residente e domiciliada na Rua Joaquim Fernandes Diniz n.º 220 – Setor Jardim Tarraf II, na cidade de São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.092-450, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 57/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de abril de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de abril de 2012 até 14 de julho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 30 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 57/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 14 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:98A2AD0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2011, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO MEDICO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de

Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.995.371/0001-50, com sede, na Avenida Goianazes, Quadra 25 Lote 11 à 26, Jardim Eldorado, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.900-000, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor **ANDRÉ LUIZ DE FREITAS**, brasileiro, natural de Goiânia - GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de março de 1973, empresário, portador da cédula de Identidade RG: 3195983 - 2351811 2ª Via, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF: 607.508.471-15, residente e domiciliado na Alameda Wilson Torrano, Qd. A Lt. 5 e 6, Vila Guilherme, Município de Trindade – GO, CEP: 75.380-000, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de materiais de consumo médico, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 59/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de abril de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de abril de 2012 até 14 de julho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 30 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 59/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 14 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:72FE433F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2011, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.853.028/0001-65, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 54200433959, com sede, na Rua Joaquim Murtinho n.º 3445, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.041-060, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor AURÉLIO NOGUEIRA COSTA, brasileiro, natural de Presidente Prudente – SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG: 14.481.260 SSP/SP, e inscrito no CPF: 036.145.098-26, residente e domiciliado na Rua Pestalozzi n.º 901 – Vila Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.040-220, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de materiais de consumo médico, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 60/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de abril de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de abril de 2012 até 14 de julho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 30 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 60/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 14 de abril de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CIRUMED COMERCIO LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:18F1EB01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2011, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.861.454/0001-07, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 35.225.533.749, com sede, na Avenida Gustavo Antonio Marcelino n.º 511 - A, Jardim Prudentino, na cidade de Presidente Prudente - SP,

CEP 19.064-170, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor MARCIO CESAR VILLAVICENCIO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 001.526.080 SESP-MS, e inscrito no CPF: 066.281.158-52, residente e domiciliado na Rua Antonio Braz Stadella n.º 97 – Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP: 19.061.544, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de materiais de consumo médico, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de abril de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de abril de 2012 até 14 de julho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 30 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 61/2011, para fornecimento de materiais hospitalares para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 13 de dezembro de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EB584019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N 01 AO CONTRATO N.º 63/2.011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N 01 AO CONTRATO N.º 63/2.011 PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTÍNUOS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.853.028/0001-65, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 54200433959, com sede, na Rua Joaquim Murtinho n.º 3445, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.041-060, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor AURÉLIO NOGUEIRA COSTA, brasileiro, natural de Presidente Prudente – SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG: 14.481.260 SSP/SP, e portador do CPF: 036.145.098-26, residente e domiciliado na Rua Pestalozzi n.º 901 – Vila Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.040-220, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para aquisição de medicamentos contínuos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 63/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até está data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de março de 2012 até 14 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 12 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 63/2011, para fornecimento de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde " Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS. que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4. 0 As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 14 de março de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CIRUMED COMERCIO LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:023A3E6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 64/2.011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 64/2.011 PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTÍNUOS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.615.457/0001-85, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 52202522469, com sede, na Avenida Modesto de Carvalho n.º 3386, Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Itumbiara - GO, CEP 75.535-601, denominada contratada, por seu representante legal, a senhora ANNA CAROLINA MASSI VILELA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de Identidade RG: 29.109.342-5 SSP/SP, e inscrita no CPF: 290.186.698-06, residente e domiciliada na Rua Joaquim Fernandes

Diniz n.º 220 – Setor Jardim Tarraf II, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.092-450, celebram entre si, o presente termo aditivo ao contrato Administrativo para a aquisição de medicamentos contínuos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 64/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até está data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de março de 2012 até 14 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 12 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 66/2011, para fornecimento de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde " Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS. que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. 0 As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 14 de março de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A5E20EE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 65/2.011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 65/2.011 PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTÍNUOS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.861.454/0001-07, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 35.225.533.749, com sede, na Avenida Gustavo Antonio Marcelino n.º 511 - A, Jardim Prudentino, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP 19.064-170, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor MARCIO CESAR VILLAVICENCIO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 001.526.080 SESP-MS, e inscrito no CPF: 066.281.158-52, residente e domiciliado na Rua Antonio Braz Stadella n.º 97 – Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP: 19.061.544, celebram entre si, o presente contrato Administrativo para a aquisição de medicamentos contínuos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 13 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até está data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 14 de março de 2012 até 14 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 12 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 65/2011, para fornecimento de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde PSF, I, II e III, Unidade Mista de Saúde " Santa Rita de Cássia" em Selvíria – MS. que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. 0 As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 14 de março de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D3BC2548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2011, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS PELA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.615.457/0001-85, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 52202522469, com sede na Avenida Modesto de Carvalho n.º 3386, Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Itumbiara - GO, CEP 75.535-601, denominada contratada, por seu representante legal, a senhora **ANNA CAROLINA MASSI VILELA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de Identidade RG: 29.109.342-5 SSP/SP, e inscrita no CPF: 290.186.698-06, residente e domiciliada na Rua Joaquim Fernandes Diniz n.º 220 – Setor Jardim Tarraf II, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.092-450, celebram entre si, o presente termo

aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo a serem utilizados na pela área médica e odontológica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 68/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 27 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de março de 2012 até 28 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 26 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 68/2011, para fornecimento de medicamentos e de materiais de consumo a serem utilizados pela área medica e odontológica para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de março de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
P/Contratada

Testemunhas
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1639EDD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2011, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS PELA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.861.454/0001-07, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 35.225.533.749, com sede, na Avenida Gustavo Antonio Marcelino n.º 511 - A, Jardim Prudentino, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP 19.064-170, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor MARCIO CESAR VILLAVICENCIO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 001.526.080 SESP-MS, e inscrito no CPF: 066.281.158-52, residente e domiciliado na Rua Antonio Braz Stadella n.º 97 – Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente - SP, CEP: 19.061.544, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo a serem utilizados na pela área médica e odontológica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 69/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 27 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de março de 2012 até 28 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 26 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 69/2011, para fornecimento de medicamentos e de materiais de consumo a serem utilizados pela área medica e odontológica para Secretarias Municipal descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de março de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:82579C02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2011, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.853.028/0001-65, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 54200433959, com sede, na Rua Joaquim Murtinho n.º 3445, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.041-060, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor AURÉLIO NOGUEIRA COSTA, brasileiro, natural de Presidente Prudente – SP, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG: 14.481.260 SSP/SP, e portador do CPF: 036.145.098-26, residente e domiciliado na Rua Pestalozzi n.º 901 – Vila Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.040-220,

celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de materiais de consumo, para atendimento do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 70/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 27 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de março de 2012 até 28 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 26 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 70/2011, para fornecimento de materiais de consumo , para atendimentos do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de março de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CIRUMED COMERCIO LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5DD72166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 71/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 71/2011, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **RAFAEL ARANTES BISPO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.396.394/0001-00, com sede, na Avenida Mascarenhas de Moraes n.º 2765, Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.010-500, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor RAFAEL ARANTES BISPO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG: 35.225.196-7 SSP/SP, e portador do CPF: 996.569.901-10, residente e domiciliado na Rua Bahia n.º 1605 – Vila Rosa, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79.010-240, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de materiais de consumo, para atendimento do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 71/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 27 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de março de 2012 até 28 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 26 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 71/2011, para fornecimento de materiais de consumo , para atendimentos do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de março de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

RAFAEL ARANTES BISPO - EPP
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9AB1C83C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2011, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa MS **DIAGNOSTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.970.175/0001-21, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 54200571391, com sede, na Rua Antonio Correia n.º 1701, Vila Jardim Paulista, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.050-210, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor VALTER BRUNO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG: 14.105.563 SSP/SP, e inscrito no CPF: 068.507.058-14, residente e domiciliado na Rua Antonio Correia n.º 1683, Vila Jardim Paulista, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.050-210 e a senhora NEUSA MARTINEZ BRUNO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG: 18.946.261-9 SSP/SP, e inscrita no CPF:

693.135.711-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Correia n.º 1683, Vila Jardim Paulista, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.050-210, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de materiais de consumo, para atendimento do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 72/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 27 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de março de 2012 até 28 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 26 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 72/2011, para fornecimento de materiais de consumo , para atendimentos do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de março de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

MS DIAGNOSTICA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:200334DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2011, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTÓLOGICO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **LANDIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.272.451/0001-90, devidamente registrada na Junta comercial, sob NIRE: 35.219.425.611, com sede, na Rua: Conselheiro Oscar Rodrigues Alves n.° 1266, Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba – SP, CEP: 16.015-030, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor GISLEI FABRIS LANDIN, brasileiro, empresário, casado, portador do RG: 22.256.496-9 SSP/SP e inscrito no CPF: 128.277.578-26, residente e domiciliado a Rua Maria Madeu Falco, n° 601, Jardim Presidente, na cidade de Araçatuba – SP, CEP:16.072-500, celebram entre si, o presente termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de materiais Odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 73/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 27 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de março de 2012 até 28 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 26 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 73/2011, para fornecimento de materiais odontológicos , para o Centro Odontológico em Selvíria descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de março de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

LANDIN EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F6748EF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2011, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTÓLOGICO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, PROFESSOR **JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n.º 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Alexandre Trindade n.º 515, centro, nesta cidade de Selvíria, e de outro lado, como contratada, a empresa **CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.799.595/0001-36, com sede, na Avenida Zaia Tarraf, n.° 2621, Jardim das Palmeiras, no Município de Bady Bassitt - SP, CEP: 15.115-000, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor CLEBER MICHAEL PAGANELLI, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Bady Bassitt – SP, nascido em 04/03/1981, portador do RG: 25.083.719-5 SSP/SP e inscrito no CPF:291.779.888-25, residente e domiciliado a Avenida Miguel Lucio de Lima n° 1.087, Jardim Panorama, na cidade de Bady Bassitt – SP, CEP:15.115-000, celebram entre si, o presente ao termo aditivo nº 01 ao contrato Administrativo para a aquisição de materiais

Odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. O objeto do presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 74/2011, tendo em vista que o prazo inicial fixado encerrará em 27 de março de 2012 e o objeto contratado não poderá ser cumprido até esta data. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para o período de 28 de março de 2012 até 28 de junho de 2012, tendo em vista as justificativas apresentadas no despacho exarado pelo prefeito Municipal, datado de 26 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3**.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 74/2011, para fornecimento de materiais odontológicos , para o Centro Odontológico em Selvíria descrita no objeto contratual, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo nº 01.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO CONTRATUAL

4. As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas - Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria - MS, 28 de março de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

CLEBER MICHAEL PAGANELI - ME
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0C1C2D09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 018/2.011

DESPACHO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 018/2.011

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS
CONTRATADA: DDS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.200.125/0001-07, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, n.º 915, centro, na cidade de Selviria - MS, por seu representante legal, o senhor **DIMAS DIAS DA SILVA,** brasileiro, casado, contador, portador do RG. n.º 15.207.592 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 086.240.828-89, residente e domiciliado na Rua 12 de Maio, n.º 815, centro, na cidade de Selvíria – MS

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Prefeito e ordenador de despesas do Município de Selvíria - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, vem através do presente ato determinar que seja efetuada a rescisão do **Contrato Administrativo nº 018/2011, firmado com a contratada DDS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA**, com base na fundamentação abaixo descrita:

1- O objeto contratual refere-se a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoramento e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no Departamento de Contabilidade da Prefeitura e Fundos Municipais.

2- A vigência do contrato foi fixada em 12 (doze) meses, conforme cláusula quarta, com início em 02 de maio de 2011 e término em 01 de maio de 2012.

3- Por acordo entre as partes contratantes determino **a** rescisão do contrato 018/2011, a partir do dia 01 de março de 2012, de forma amigável, tendo em vista a conveniência para a administração e o interesse da empresa contratada DDS CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA em rescindir o pacto firmado em 02 de maio de 2011.

4- Diante do acima exposto, determino ao Departamento de Contabilidade que proceda o cancelamento do saldo do Empenho 125/2012, datado de 02 de janeiro de 2012. O valor total do Empenho é de R$ 24.260,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais) e o valor a ser anulado refere-se ao período de 01 de março de 2012 a 02 de maio de 2012, e totaliza a importância de R$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais)

5- Determino, ainda, que seja notificada, por escrito, a empresa contratada das medidas adotadas pela atual administração com relação a rescisão do contrato acima referido.

Cumpra-se
N. Termos.
Selvíria/MS, 01 de março de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3FC4A5FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2012

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar por falecimento o Servidor JOSE VALMIR DE ALMEIDA, ocupante de cargo de provimento em comissão como SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº019/2011 de 23/11/2011.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 26 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 044/2012, Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 10 de abril de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:AB1FDB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS

Sergio Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca o candidato abaixo relacionado para tomar posse em seu respectivo Cargo, tendo em vista a aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO** realizado em 20 de março de 2011, Homologado pelo Edital nº 017/2011 em 05 de abril de 2011, e publicado em 11/04/2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos até o dia 03 de abril de 2012, munido da documentação exigidas para o cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA

Sete Quedas - MS, 04 de abril de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:737D56DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido do servidor, **DALILA TAVARES GARCIA** ocupante do cargo de **MONITOR - EDUCAÇÃO – SEDE,** Símbolo ADM-8, NÍVEL II, Classe A, Referencia I, criado pela Lei nº 011/1999, reestruturada pela Lei Complementar nº 019/2011, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de abril de 2012, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 09 de abril de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:81C035D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de abril de 2012, o cargo de Provimento efetivo de TOPOGRAFO, Símbolo ADM-15, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor MAXIMO LEO FERREIRA E SILVA**,** em virtude da Aposentadoria por Invalidez, conforme portaria nº 002/2012 do IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:A521A1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 540/2012.

SUMULA: "Autoriza desmembramento de Imóvel Rural, e o incorpora ao Núcleo Urbano, e dá outras providências".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a senhora ESTELINA MARIA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 001000033, expedida pela SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 803.497.901-59, residente e domiciliada no município de Sete Quedas-MS, legítima proprietária do Lote 121 da Gleba 02 - Moroti com 3,5509 has (três hectares, cinquênta e cinco ares e nove centiares), constante na Matrícula nº 243 do Cartório de Registro de Imóveis de Sete Quedas, Certidão em anexo, a desmembrá-lo em 02 (dois) lotes, sendo o Lote 121 da Gleba 02 - Moroti com 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados) e o lote 121-A da Gleba 02 - Moroti com 5.509,00 m² (cinco mil, quinhentos e nove metros quadrados), conforme memorial descritivo e mapa em anexo.

Art. 2º - Fica incorporado o Lote 121-A da Gleba 02 - Moroti, com área de 5.509,00 m² (cinco mil, quinhentos e nove metros quadrados), como parte integrante do Núcleo Urbano do Município de Sete Quedas, passando a ter a denominação de Lote 001 da quadra 175.

Art. 3º - Fica ainda autorizado a desmembrar o lote 001 da quadra 175 com 5.509,00 m² (cinco mil, quinhentos e nove metros quadrados) em duas áreas, sendo 4.302,57m² (quatro mil, trezentos e dois metros quadrados e cinquênta e sete centímetros quadrados) denominado como lote 01-Remanescente da quadra 175 e 1.206,91 m² (um mil, duzentos e seis metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados) para Prolongamento do logrador público denominado de Rua "C", conforme documentos em anexo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas-MS, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:4762BF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 542/2012.

SÚMULA: "Fixa os subsídios dos Vereadores para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2013, e dá outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores do Município de Sete Quedas/MS, para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2013, fica fixado em:

I- Presidente	3.700,00
II- Primeiro-Secretário	3.230,00
III- Vereadores	2.760,00

Art. 2º - È vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra remuneração, e, somente poderão ser alterado por lei especifica, assegurada a revisão anual, sempre na mesma data, e sem distinções de índices.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:CC058CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 541/2012

SÚMULA: "Reajusta os subsídios dos Vereadores e dá outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores do Município de Sete Quedas/MS ficam reajustados em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) pelo índice IPCA (índice de preço consumidor amplo), acumulado no exercício 2011:

I- Presidente	3.039,80
II- Primeiro-Secretário	2.689,09
III- Vereadores	2.221,39

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2012, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de maio de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:FCCB9F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 543/2012

SÚMULA: "Altera disposições na Lei Municipal nº 07/88 e da outras providências."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 07/88, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º- Os vencimentos dos cargos de provimentos efetivo e em comissão, são os estabelecidos no Anexo I e II, e serão reajustados na mesma data e sem distinção de índices dos cargos eletivos do Poder Legislativo."

Art. 10º- A função gratificada corresponderá de 20% (vinte por cento) a 50%(cinquenta por cento) da remuneração do respectivo cargo de provimento em comissão."

Art. 2º - Os anexos I e II da Lei Municipal nº 07/88, passam a vigorar com redação conferida pelas planilhas em anexos.

Art. 3º - Revogam-se as deposições em contrário, em especial a Lei Municipal de nº 541/2011.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de abril de 2012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ANEXO I (LEI Nº. 007/88)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	TOTAL DE CARGOS
RECEPCIONISTA	01
ZELADOR	01

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	TOTAL DE CARGOS
Secretário Geral	DAS-1	01
Advogado	DAS-1	01
Contador	DAS-2	01
Assessor Parlamentar	DAS-3	01

Sete Quedas/MS, 09 de abril de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ANEXO II (LEI Nº.007/88)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO
Recepcionista	R$ 622,00
Zelador	R$ 622,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - 1	R$ 3.113,09
DAS - 2	R$ 2.421,92
DAS - 3	R$ 1.135,26

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

Sete Quedas/MS, 09 de abril de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F810A227

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2012

Dispõe sobre Enquadramento Funcional disposto nas Leis Complementares 67/2011 e 68/2011 e dá outras Providências, conforme **Decreto nº 020/2011**.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, em obediência ao DECRETO Nº 020/2012,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Enquadrar os servidores abaixo relacionados, conforme o que dispõe o Artigo 62 da Lei Complementar 067/2011 e Artigo 67 da Lei Complementar 068/2011.

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Admissão
2	ADAIR FELIPE DA COSTA	OPERADOR EQ.PESADO	19/12/1990
1035	ADELAIDE GARCIA VIANA	A.S.G.	04/03/2002
1114	ADELIA MARTINS DE SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	08/04/2002
2376	ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS	A.S.G.	01/09/2006
990	ADRIANA CRISTINI LUCHESI	FONOAUDIÓLOGO	21/10/1999
857	AGAMENON CRISPIN DE PAIVA	MOTORISTA ONIBUS	15/10/1999
1133	ALEIA CABREIRA CACHO	A.S.G.	06/05/2012
16	ALICE ROSA DA SILVA RIBAS	SECRETARIA ESCOLAR	02/04/1990
3526	ANA BATISTA FIGUEIREDO ALMEIDA	A.S.G.	14/03/2008
2322	ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA	A.S.G.	01/09/2006
3102	ANGELA SANDRINI DOS SANTOS	A.S.G.	03/09/2007
1205	ANTONIA RAMOS SOARES	AGENTE COM.SAUDE	10/01/2003
3517	APARECIDA MARTINS	A.S.G.	14/03/2012
2308	ARNALDO PEREIRA DOS REIS	VIGIA	01/09/2006
65	BELMIRA CORREA MACHADO	AUX.ODONTOLOGIA	08/03/1999
68	CAMBILO HENRIQUE GONÇALVES	MOTORISTA ONIBUS	01/02/1985
742	CARMELITA GONÇALVES BENITES	AUX.ENFERMAGEM	22/03/2002
743	CARMEM LUCI NIEDERAUER MELLO	FISC.VIG.SANITARIA	17/11/1997
2309	CASSIANO GONÇALES DO AMARAL	VIGIA	01/09/2006
1015	CATIANE SOARES DA MOTTA	A.S.G.	12/03/2002
2719	CESAR WILSON JORDÃO DOS SANTOS	MOTORISTA ONIBUS	15/03/2007
2373	CHRISTIANE APARECIDA FREITAS	A.S.G.	01/09/2006
3635	CLEIDE DE LIMA TELES	AGENTE COM.SAÚDE	01/05/2008
1115	CLEUDES FORINI DE NOVAES	ASSISTENTE ADM.	10/04/2002
673	COSMO ODAIR R. ALVES	MOTORISTA ONIBUS	19/10/1990
2275	CRISTIANA BRITTO DE AVILA	GARI	01/09/2006
2523	DEGMAR APARECIDA NETTO ROSSI	ENFERMEIRO	01/12/2006
2440	DENIZE DA COSTA BRUNO	A.S.G.	01/09/2006
2497	DORALICE APARECIDA FERREIRA	A.S.G.	101/11/2006
1046	ECTA CLAI MARIANO DUTRA	A.S.G.	07/03/2002
4048	EDER MOREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA AMBULANCIA	05/09/2008
105	EGEU BERTHIER	ODONTOLOGO	01/06/1985
4323	ELENIR FERNANDES DOS SANTOS	A.S.G.	05/02/2009
1047	ELIANE DE SOUZA HORA DE ARAUJO	A.S.G.	27/02/2002
2496	ELIS REGINA PORTZ	A.S.G.	06/11/2006
2516	ELISANDRA HELENA DARAGO	PSICÓLOGA	01/11/2006
1403	ELIZANDREIA PEREIRA RODRIGUES	AUX.ENFERMAGEM	19/03/2004
1860	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA	AGENTE COM.SAÚDE	16/03/2005
952	ELSON HORACIO DE NOVAIS	VIGIA	08/07/1999
1162	ELZA FERREIRA RODRIGUES	A.S.G.	21/05/2002
1332	ESTELITA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	AGENTE COM.SAÚDE	01/12/2003
769	EVA DE FATIMA BORGES DE MORAIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	10/12/1997
36	FABIO LUIS PEDROSO	MOTORISTA DE ONIBUS	20/12/1999
126	FABIO ROGGIA	ODONTOLOGO	02/10/1989
2374	FLAVIA XIMENES PEREIRA	A.S.G.	01/09/2006
691	FRANCISCA NURIA A.DE O. MEDEIROS	AGENTE COM.SAÚDE	07/07/1997
2371	GEDIELSON MACHADO DE OLIVEIRA	A.S.G.	01/09/2006
60	GENILDA DA SILVA FARIAS	A.S.G.	23/03/2000
1276	GILSE HELENA C. D. SILVA	AGENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26/07/2001
3498	GISELIA MEDEIROS MENEZES	AGENTE COM.SAÚDE	13/03/2008
2342	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA	ARTÍFICE COPA E COZINHA	01/09/2006
1276	GERVANIA JORGE GABRIEL	AGNETE COM.SAUDE	24.03.2005
1739	GLAUCY ALMEIDA GONÇALVES SILVA	FISIOTERAPEUTA	11/01/2005
877	HELENA RIBEIRO BATISTA	AGENTE COM.SAÚDE	01/07/1998
144	HILDA RIBEIRO FRANÇA	ARTÍFICE COPA E COZINHA	17/02/1994
1878	HOZANA DE SOUZA DA SILVEIRA	AGENTE COM.SAÚDE	03/05/2005
977	ILMA VENITES FRANCO	AGENTE COM.SAÚDE	06/10/1999
873	IRENE FARIAS DE ALMEIDA	AGENTE COM.SAÚDE	01/07/1998
2012	ISOLENE ALVES	AGENTE.COM.SAÚDE	16/11/2005
2448	IVANETE PARIZOTTO	A.S.G.	01/09/2006
615	IVETE CORREIA	A.S.G.	07/02/2001
840	IZARITA SOL GABRIEL	A.S.G.	27/02/1998
2501	JAICE CIRINO CENTURION	A.S.G.	06/11/2006
2560	JAMILSE MEIRE SILVA BERNARDO	A.S.G.	05/11/2007
1062	JAQUELINE DA CRUZ DE SOUZA	A.S.G.	14/03/2002
2721	JEFERSON LOPES DE MOURA	VIGIA	15/03/2007
1050	JISLEINE DE SOUZA GARCIA	A.S.G.	06/03/2002
3597	JOANA MARQUES DE A. MICHALSKI	ASSISTENTE SOCIAL	30/04/2008
167	JOÃO CELSO TAVARES	MESTRE DE OBRAS	08/06/1992
719	JOÃO VLADIMIR NESTOR	MOTORISTA ONIBUS	05/10/1999
2439	JOCIMARA CLEMENTINO JORGE	ARTÍKFICE COPA COZINHA	01/09/2006
702	JOEL MALCON FACHI	AGENTE COM.SAÚDE	07/07/1997
2718	JORGE GALDINO FERREIRA	MOTORISTA ONIBUS	15/03/2007
2810	JORGIANE PEREIRA DOS SANTOS	A.S.G.	3/05/2007
3493	JOSANE ROSSATO	AGENTE COM.SAÚDE	13/03/2008
190	JOSE PEREIRA DE NOVAES	VIGIA	03/01/1995
193	JOSE VALERIO L. STEFANELLO	MEDICO	01/02/1991
2511	JOSEMAR CAMPOS LOPES	VIGIA	19/10/2006
2498	JOSEVALDO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	01/11/2006
4064	JOSUE SOARES DE FREITAS	MOTORISTA CARROS LEVES	07/10/2008
1509	JUCILENE DA MOTA CHADID	AUX.ENFERMAGEM	01/01/2005
1519	JULIANA ANDREETTA	FONOAUDIÓLOGO	11/02/2009
708	JURANDIR CAMILO DE AZEVEDO	AUX.ADMINISTRATIVO	01/07/1979
2338	KEILA REGINA MENEZES	A.S.G.	01/09/2006
2320	KELLY ODETTE FERREIRA	A.S.G.	01/09/2006
2493	LAURA LOPES DOS SANTOS	A.S.G.	01/11/2006
1710	LEANDRO NAVARRO	AGENTE COM.SAÚDE	01/02/2005
212	LEILA MARIA DE MELLO COUTO	ENFERMEIRA	01/03/1985
242	LILIANE DA SILVA LOPES	AGENTE COM.SAÚDE	06/04/2001
1197	LISANDRA FERNANDES DE S. ZAMIN	A.S.G.	24/09/2002
2334	LORAINE MOHAMUD ABRÃO	FISIOTERAPEUTA	01/09/2006
4326	LUCIANA CORREA DA SILVA	A.S.G.	05/02/2009
236	LUCIMAR CRISTINA CEIGO DOS SANTOS	A.S.G.	07/02/2001
895	LUZIA GUARDIANO JAMAR	ARTÍFICE COPA E COZINHA	17/02/1983
754	LUZINETE ANDREATTA ALBAN	AGENTE DE SERV. EDUCACIONAIS	25/11/1997
3525	MARCIA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS	ARTÍFICE COPA E COZINHA	14/03/2008
741	MARCIA ELI MIOTTO	AUX. ENFERMAGEM	17/11/1997
1330	MARCIA RAMOS SOARES	AGENTE COM.SAÚDE	01/12/2003
868	MARI PAULA ZOBOLI DE DEUS	AGENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	06/10/1999
259	MARIA BATISTA MORAES	A.S.G.	02/04/1992
869	MARIA CRISTINA DA SILVA	AGENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22/03/2001
732	MARIA DAS GRAÇAS FORTUNA	AUX.ENFERMAGEM	03/11/1997
3522	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	AUXILIAR SERV.GERAIS	14/03/2008
267	MARIA DE LOURDES M. DE OLINDO	AUX.ADMINISTRATIVO	01/01/1993
2362	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA	A.S.G.	01/09/2006
43	MARIA DO CARMO PEREIRA MORAES	A.S.G.	03/11/1999
2345	MARIA DIRCE S. DE SOUZA	ARTIFICE COPA E COZINHA	01/09/2006
338	MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA	AGENTE COM. SAÚDE	27/06/2001
2437	MARIA DOS REIS DOS SANTOS	ARTÍFICE COPA COZINHA	01/09/2006
3064	MARIA ELIZABETH RAFAIN AMANCIO	A.S.G.	02/07/2007
3097	MARIA IGNACIA FABRICIO MEIRELLES	ENFERMEIRA	04/09/2007
3505	MARIA INEZ DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA	A.S.G.	14/03/2008
3143	MARIA LUCIA BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	05/11/2007
3103	MARIA LUCIA RETZLAFF	MERENDEIRA	03/09/2007
831	MARIA LUZINETE DE SOUZA	AGENTE COM.SAÚDE	02/07/2001
538	MARIA NEIVA TAVARES	AUX.ENFERMAGEM	17/04/2001
696	MARIA TEREZA CABRAL PERES	AGENTE COM.SAÚDE	07/07/1997
4324	MARIANE CORREA MACHADO	A.S.G.	05/02/2009
4063	MARIO MARCOS BRANDÃO DOBES	MOTORISTA CARROS LEVES	13/10/2008
728	MARIZETE AP. A. DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	06/11/1997
976	MARLISE KIPER	A.S.G.	04/10/1999
2524	MARTA MARIA DE ARAUJO ASCOLI	ENFERMEIRA	01/12/2006
2013	MARTA PASSAIA	AGENTE COM.SAÚDE	07/11/2005
1885	MARTA RIBEIRO FARIAS	AGENTE COM.SAÚDE	26/04/2005

729	MAURA LUIZ VIEIRA	A.S.G.	03/11/1997
1000	MAURICIO COUTINHO ANACHE	MEDICO	01/03/2002
929	MAURICIO RODRIGUES SILVA	A.S.G.	11/09/2001
2830	MAURO PASSAIA	ASSIST.ADMINISTRATIVO	25/05/2007
1468	MICHELE SPIES MACHADO	PSICÓLOGO	08/12/2004
783	MILTON AKITO KUWABARA	FARMACEUTICO	09/01/1989
2436	NATALICIA DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	01/09/2006
309	NATIVIDADE GOMES ARCE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	21/09/1981
1029	NEIDE GUEDES DE SOUZA	AUX.ENFERMAGEM	27/02/2002
3495	NEIVA TERESINHA KOLLING FINGLER	AGENTE COM.SAÚDE	13/03/2008
1333	NEIVO RODRIGUES CACERES	AUXILIAR ENFERMAGEM	01/12/2003
1282	NELIO SARAIVA PAIM FILHO	FARMACEUTICO	10/04/2003
1128	NEUSA GOMES DE FREITAS SOUZA	A.S.G.	02/05/2002
317	NEWTON RENATO OURIQUES COUTO	MEDICO	02/01/1989
319	NEZIR MENEZES G. RODRIGUES	TELEFONISTA	07/01/1991
699	NICE TEREZINHA P. DE SOUZA	AGENTE COM.SAÚDE	07/07/1997
2339	OFELIA SOARES	A.S.G.	01/09/2006
1	OZIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30/11/1999
879	PEDRO RIBEIRO CUEVAS	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	01/07/1998
4078	PATRICIA MACIEL GOMES	A.S.G.	19/11/2008
23	RENATA CRISTINA LOSANO FEITOSA	PSICÓLOGA	17/01/2000
2435	RODIMAR MARTINS ASPET	VIGIA	01/09/2006
3098	ROBSON DE LIMA ARAUJO	ASSIST.ADMINISTRATIVO	10/09/2007
1711	ROSALINA RIBEIRO DE MORAES	AGENTE COM.SAÚDE	01/02/2005
790	ROSANA AP. F. DE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO II	15/01/1998
2318	ROSANA DA COSTA	A.S.G.	01/09/2006
2488	ROSANE TEREZINHA CEMBRANEL	AGENTE COM.SAÚDE	01/10/2006
355	ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES	AUX.ADMINISTRATIVO	04/06/1986
339	ROSANI DA SILVA	AGENTE COM.SAÚDE	06/04/2001
341	ROSAUREA NOVAES DE SOUZA	AGENTE COM.SAÚDE	06/04/2001
2452	ROSE MARY QUINTANA MARTINS	A.S.G.	01/09/2006
2317	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	A.S.G.	01/09/2006
358	ROSELI MARQUES DOS SANTOS	TELEFONISTA	01/07/1993
1109	ROSEMARY DE SOUZA ROCHA	A.S.G.	25/03/2002
875	ROSILEI DE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE COM.SAÚDE	01/07/1998
3138	ROSILENE BATISTA DE LIMA	A.S.G.	05/11/2007
2359	ROSILENE MARIA DA C. CARMONE	A.S.G.	01/09/2006
2446	ROSIMEIRE DOS SANTOS LOPES TEIXEIRA	A.S.G.	01/09/2006
2525	RUBEM DE SOUZA	MOTORISTA CAMINHÃO	01/12/2006
960	SANDRA MARIA JORDÃO DOS SANTOS	ODONTOLOGO	12/03/2002
763	SEBASTIANA ALZIRA N. PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	04/12/1997
372	SELENIR AP.DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	02/12/1994
3106	SERGIO DIAS DA CUNHA	VIGIA	03/09/2007
1144	SIDINEI CARARO	MOTORISTA CAMINHÃO	14/05/2002
3104	SILENE FERREIRA DOS S. SOUZA	A.S.G.	03/09/2007
2473	SILMARA GOMES	ASSIST.ADMINISTRATIVO	01/09/2006
851	SIRLEI MARTINS FERREIRA	A.S.G.	01/10/1999
379	SIRLENE PIROLO COSTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	01/02/1991
3507	SOLANGE PEREIRA MARTINS	A.S.G.	14/03/2008
1318	SOLANGE RODRIGUES DA MATA	AGENTE COM.SAÚDE	23/09/2003
382	SOLANGI MARIA F. STEFANELLO	ENFERMEIRA	01/02/1991
2369	SUELI ROCHA MILANEZI BONFA	A.S.G.	01/09/2006
386	TANIA MARIA DA S. FERREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	24/12/1994
2189	TATIANE BARBOSA FREITAS	FONOAUDIOLOGO	12/01/2009
1184	TEREZA BATISTA DE MORAES	A.S.G.	05/07/2002
390	TEREZA TEIXEIRA DE MATOS	A.S.G.	05/10/1999
2364	THELMA PIPERNI	A.S.G.	01/09/2006
3521	TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	A.S.G.	14/03/2008
2520	THAYSE GEIB RUIZ MATEUS	ODONTOLOGO	01/12/2006
1028	UEBER JOAQUIM ARCE LOPES	AUX. ENFERMAGEM	01/03/2002
2352	VAIQUI PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE ONIBUS	01/09/2006
740	VALDECIR SOARES DA SILVA	AGENTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17/11/1997
1879	VALDEIR RODRIGUES	AGENTE COM.SAÚDE	03/05/2005
2510	VALDELI PEREIRA DOS SANTOS	A.S.G.	06/11/2006
2451	VALDIR FERREIRA SALES	A.S.G.	01/09/2006
1301	VANESSA BENITES DO NASCIMENTO NOGUEIRA	AUX.ENFERMAGEM	01/08/2003
2741	VANESSA GIAVAROTTI TABOZA FLORES	ENFERMEIRA	01/03/2007
410	VANIA ALVES DE ASSIS ZENTENO	AGENTE COM.SAÚDE	17/07/2001
87	VANIA MARIA BARBOSA ORLANDI	AGENTE COM.SAÚDE	30/03/2000
412	VENINA VEIGA BENITES	AUX.ENFERMAGEM	02/03/1990
419	VIRGINIA VILHALVA CUEVAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01/03/1986
4075	VIVIANE CRISTINA FAMEA	ENFEEMEIRA	19/11/2008
428	ZILMA VENITES FABRICIO	FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	02/05/1991

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Sidrolândia/MS, 02 de abril de 2012.

ROSEMEIRE AP. GARCIA DE BRITO CAMILO
Presidente

ANTONIA REGINA DE ARAUJO BERTUZZI
Membro

TÂNIA MARIA DA SILVA FERREIRA
Membro

SIRLENE PIROLO COSTA
Membro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F7CB0338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2012

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, divulga no Anexo I, a relação de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.
O candidato que não constar no anexo I, poderá interpor recurso quanto à omissão de nome e ao indeferimento da inscrição no prazo de 48 horas, tendo como termo inicial o dia subseqüente ao da publicação.
Os candidatos deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia, sito a Rua Paraná nº 912 Centro, para interpor recurso, munidos dos comprovantes de inscrição e de endereço.
Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos sendo considerado para tanto, a data do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde Pública devidamente assinada pelo funcionário responsável pelo recebimento.
Os candidatos relacionados no Anexo I, estão convocados para seleção que será realizada no dia 29/04/2012, às 08 horas, na Escola Municipal Pedro Aleixo, sito a rua Santa Catarina, nº 890.
Os Candidatos deverão comparecer ao local, na data marcada, com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, será vedada à entrada de retardatários no recinto.

Sidrolândia-MS, 12 de abril de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Microarea – 18

Nome	RG
ABADIA SILVERIO BELLE	001307864
ALDRIA VILHALBA CUEVAS DIAS	001290179
ALINE DE SOUZA RATIER	001741356
ANDERSON REBELLO FERREIRA	001850524
EDNEI PEREIRA SOARES	000867401
HENRI ESTEVÃO ARCE LOPES	379841

JUSSI CLEIA PEREIRA REBELLO	000727620
KAMILA PEREIRA MASCARENHA	001860490
SILVANA SILVA LEMES	001311177
LUANA DE ABREU DA COSTA	1790418
ROSANA REIS SANTOS	001790386

Microarea – 62

Nome	RG
JORGE CÂNDIDO DE SOUZA	000866762
ÉRICA LESCANO	001307839

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D50B970E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2012

Dispõe sobre o Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Sidrolândia.

A Secretária Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização de Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Instituído o Grupo Condutor das Redes de Atenção à Saúde do Município de Sidrolândia - MS, que tem a seguinte composição:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Cleide Roque Machado, Sirlene Pirolo Costa, Maria Ignácia Fabricio Meirelles, Vanessa Giavarotte Taboza Flores, Carmem Rita Zoti, Rodrigo Henrique de Novaes e Keila Pereira Magalhães.

II - Representante do Conselho Municipal de Saúde: Pedro Macedo Granja.

Art. 2º O Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Sidrolândia tem como atribuições: mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase; apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação/ implementação da rede; identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da rede e apresentar a CIR a situação do andamento dos projetos da rede e propor, se for o caso, repactuações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 29 de março de 2012.

TÂNIA MARIA PASTÓRIO ROSSATO
Secretária Municipal de Saúde Pública
Decreto Municipal nº 12/2009

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A8520793

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 12/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 12/2012
Processo n° 2769/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: auxílio financeiro
Valor Global: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
Apoiar as Ações de Entidades Filantrópicas – 08.242.0090.2308.0000
Assinam: Daltro Fiuza e Lindomar Bett

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C23C4C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 13/2012

Processo n° 2770/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: Auxílio financeiro para Pagamentos de Profissionais e Combustível da APAE.
Valor Global: R$ 162.546,20 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
Apoiar as Ações de Entidades Filantrópicas – 08.242.0090.2308.0000
Assinam: Daltro Fiuza e Lindomar Bett

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5896ABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 14/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 14/2012
Processo n° 2771/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: Auxílio financeiro para Sessões de Equoterapia.
Valor Global: R$ 54.887,50 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
Apoiar as Ações de Entidades Filantrópicas – 08.242.0090.2308.0000
Assinam: Daltro Fiuza e Lindomar Bett

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1FEDBAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 15/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 15/2012
Processo n° 2772/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto: Auxílio financeiro para Pagamento de Funcionários e Manutenção da APAE.
Valor Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
Apoiar as Ações de Entidades Filantrópicas – 08.242.0090.2308.0000
Assinam: Daltro Fiuza e Lindomar Bett

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EC51BE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 52/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Fabrica Química Petróleo e Derivados Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 52/2011, processo licitatório n° 402/2011 na modalidade pregão presencial n° 03/2011, referente à compra de óleo lubrificante e fluido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 24 de fevereiro de 2012 a 24 de agosto de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e João Bosco Gasparini

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D80819BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 03/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 03/2012
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 03/2012 – Processo Licitatório n° 2924/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa de engenharia para construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde, na região da grande São Bento – Residencial Dona Diva Nantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
A abertura dos envelopes dar-se-ão no dia 09 de maio de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 16 de abril de 2012.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D3363F3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 12/04/2012 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2012, processo nº 085/2012, referente à **Aquisição de Pão Francês de 35 gramas**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Item: 01.
Vencedor: ALOISIO PEREIRA MARTINS – EPP.
Valor: R$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais).

Taquarussu - MS, 16 de abril de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D0EA4EB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2012.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2012.
Objeto: concessão de uso não onerosa de espaço físico para instalação e exploração de uma fábrica de calçados, no município de Taquarussu.
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 18 de maio de 2012, às 09h, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fone/fax (67) 34441122/1239.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.
Taquarussu – MS, 16 de abril de 2012.

BENONE SCARAMAL
Presidente da Cpl

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8DE08B8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO LRF, ART. 52, INCISO I, ALINEAS "A" E "B" DO INCISO II E § - ANEXO I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § - Anexo I.							R$ Milhares
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev 2012(c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.141,00	47.141,00	8.547,98	18,13	8.547,98	18,13	38.593,02
Receita Tributária	7.200,00	7.200,00	1.436,97	19,96	1.436,97	19,96	5.763,03
Impostos	5.200,00	5.200,00	792,66	15,24	792,66	15,24	4.407,34
Taxas	2.000,00	2.000,00	644,30	32,22	644,30	32,22	1.355,70
Receita de Contribuições	2.550,00	2.550,00	337,46	13,23	337,46	13,23	2.212,54
Contribuições Sociais	2.000,00	2.000,00	221,27	11,06	221,27	11,06	1.778,73
Contribuições Econômicas	550,00	550,00	116,19	21,13	116,19	21,13	433,81
Receita Patrimonial	1.620,00	1.620,00	348,43	21,51	348,43	21,51	1.271,57
Receitas Imobiliárias	20,00	20,00	1,77	8,85	1,77	8,85	18,23
Receitas de Valores Mobiliários	1.600,00	1.600,00	346,66	21,67	346,66	21,67	1.253,34
Receita Agropecuária	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Receita da Produção Vegetal	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Transferências Correntes	34.730,00	34.730,00	6.251,61	18,00	6.251,61	18,00	28.478,39

Transferências Intergovernamentais	34.580,00	34.580,00	6.250,14	18,07	6.250,14	18,07	28.329,86	
Transferências de Convênios	150,00	150,00	1,47	0,98	1,47	0,98	148,53	
Outras Receitas Correntes	1.040,00	1.040,00	173,51	16,68	173,51	16,68	866,49	
Multas e Juros de Mora	180,00	180,00	27,27	15,15	27,27	15,15	152,73	
Indenizações e Restituições	250,00	250,00	17,39	6,96	17,39	6,96	232,61	
Receita da Dívida Ativa	600,00	600,00	128,79	21,47	128,79	21,47	471,21	
Receitas Diversas	10,00	10,00	0,06	0,60	0,06	0,60	9,94	
Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	78,67	7,87	78,67	7,87	921,33	
Transferências de Capital	1.000,00	1.000,00	78,41	7,84	78,41	7,84	921,59	
Transferências de Convênios	1.000,00	1.000,00	78,41	7,84	78,41	7,84	921,59	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,27	0,00	0,27	0,00	-0,27	
Outras Receitas	0,00	0,00	0,27	0,00	0,27	0,00	-0,27	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	650,00	650,00	149,71	23,03	149,71	23,03	500,29	
Receitas de Contribuições intra-orçamentárias	650,00	650,00	149,71	23,03	149,71	23,03	500,29	
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	650,00	650,00	149,71	23,03	149,71	23,03	500,29	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.590,00	-4.590,00	-846,84	18,45	-846,84	18,45	-3.743,16	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.490,00	-4.490,00	-846,84	18,86	-846,84	18,86	-3.643,16	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.490,00	-4.490,00	-846,84	18,86	-846,84	18,86	-3.643,16	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	44.201,00	44.201,00	7.929,52	17,94	7.929,52	17,94	36.271,48	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)					0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	44.201,00	44.201,00	7.929,52	17,94	7.929,52	17,94	36.271,48	
DÉFICIT (IV)					-			
TOTAL (V) = (III+IV)	44.201,00	44.201,00	7.929,52	17,94	7.929,52	17,94	36.271,48	

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § - Anexo I. — R$ Milhares

	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f=d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((j+k)/f)	Saldo a Executar (f-(j+K))
				Bimestre (g)	Jan a Fev 2012	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)		
						Bimestre	Jan a Fev 2012			
DESPESAS CORRENTESDESPESAS	39.134,10	2.586,97	41.721,07	31.581,05	31.581,05	5.492,34	5.492,34	26.088,72	75,70	10.140,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.493,10	0,00	20.493,10	16.595,78	16.595,78	3.419,41	3.419,41	13.176,37	80,98	3.897,32
JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	46,00	135,29	181,29	10,95	10,95	1,82	1,82	9,12	6,04	170,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.595,00	2.451,68	21.046,68	14.974,33	14.974,33	2.071,11	2.071,11	12.903,22	71,15	6.072,35
DESPESAS DE CAPITAL	5.066,90	317,99	5.384,89	2.776,62	2.776,62	379,10	379,10	2.397,52	51,56	2.608,26
INVESTIMENTOS	2.384,90	1.964,99	4.349,89	2.192,62	2.192,62	326,90	326,90	1.865,73	50,41	2.157,26
INVERSOES FINANCEIRAS	1.647,00	-1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.035,00	0,00	1.035,00	584,00	584,00	52,21	52,21	531,79	56,43	451,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.201,00	2.904,96	47.105,96	34.357,68	34.357,68	5.871,44	5.871,44	28.486,24	12,46	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REF(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL REFINANC (VIII)=(VI+VII)	44.201,00	2.904,96	47.105,96	34.357,68	34.357,68	5.871,44	5.871,44		12,46	0,00
SUPERAVIT (IX)							2058,08			
TOTAL (X) = (VIII+IX)	44.201,00	2.904,96	47.105,96	34.357,68	34.357,68	5.871,44	7.929,52		12,46	0,00
Assinaturas:										

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F7BBD8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO LRF, ART. 52, INCISO I, ALINEAS "C" - ANEXO II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "c" - Anexo II. — R$ Milhares

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No bimestre (b)	Atebimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate Bimestre (e)	% (e /total e)	% (e/a)	
Legislativa	2.200,00	2.335,29	1.473,49	1.473,49	255,25	255,25	4,35	10,93	2.080,05
Ação Legislativa	2.200,00	2.335,29	1.473,49	1.473,49	255,25	255,25	4,35	10,93	2.080,05
Administração	7.530,00	7.531,18	6.286,11	6.286,11	1.050,98	1.050,98	17,90	13,96	6.480,20
Administração Geral	5.117,00	4.912,18	3.806,82	3.806,82	725,51	725,51	12,36	14,77	4.186,67
Administração de Receitas	362,00	368,00	333,47	333,47	53,01	53,01	0,90	14,40	314,99
Comunicação Social	950,00	1.150,00	1.126,49	1.126,49	125,09	125,09	2,13	10,88	1.024,91
Outros Encargos Especiais	1.101,00	1.101,00	1.019,34	1.019,34	147,38	147,38	2,51	13,39	953,62
Assistência Social	2.433,00	2.860,61	1.941,25	1.941,25	254,46	254,46	4,33	8,90	2.606,15
Assistência à Criança e ao Adolescente	15,00	20,00	6,82	6,82	5,21	5,21	0,09	26,04	14,79
Assistência Comunitária	2.418,00	2.840,61	1.934,43	1.934,43	249,25	249,25	4,25	8,77	2.591,36
Previdência Social	3.400,00	1.753,00	835,32	835,32	253,31	253,31	4,31	14,45	1.499,69

Previdência do Regime Estatutário	3.400,00	1.753,00	835,32	835,32	253,31	253,31	4,31	14,45	1.499,69
Saúde	8.462,60	9.477,52	7.821,71	7.821,71	1.458,22	1.458,22	24,84	15,39	8.019,30
Atenção Básica	6.212,60	6.964,34	6.205,62	6.205,62	1.275,64	1.275,64	21,73	18,32	5.688,70
Vigilância Sanitária	2.250,00	2.513,18	1.616,09	1.616,09	182,58	182,58	3,11	7,26	2.330,60
Educação	10.447,90	11.152,90	8.612,96	8.612,96	1.139,01	1.139,01	19,40	10,21	10.013,89
Ensino Fundamental	9.409,90	9.994,90	7.830,46	7.830,46	979,46	979,46	16,68	9,80	9.015,44
Educação Infantil	1.035,00	1.155,00	782,50	782,50	159,55	159,55	2,72	13,81	995,45
Educação Especial	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Cultura	269,00	269,00	129,10	129,10	26,58	26,58	0,45	9,88	242,42
Difusão Cultural	269,00	269,00	129,10	129,10	26,58	26,58	0,45	9,88	242,42
Urbanismo	4.273,00	5.916,07	4.072,53	4.072,53	586,97	586,97	10,00	9,92	5.329,11
Infra-estrutura Urbana	3.938,00	5.560,68	3.966,69	3.966,69	581,63	581,63	9,91	10,46	4.979,06
Serviços Urbanos	335,00	355,39	105,85	105,85	5,34	5,34	0,09	1,50	350,05
Habitação	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Habitação Urbana	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Gestão Ambiental	594,50	715,50	489,57	489,57	77,11	77,11	1,31	10,78	638,39
Preservação e Conservação Ambiental	483,00	503,00	384,11	384,11	70,36	70,36	1,20	13,99	432,64
Controle Ambiental	90,00	161,00	81,03	81,03	6,75	6,75	0,12	4,19	154,25
Recuperação de Áreas Degradadas	21,50	51,50	24,43	24,43	0,00	0,00	0,00	0,00	51,50
Agricultura	1.251,50	1.426,78	935,35	935,35	193,49	193,49	3,30	13,56	1.233,29
Abastecimento	1.251,50	1.426,78	935,35	935,35	193,49	193,49	3,30	13,56	1.233,29
Comércio e Serviços	1.688,50	2.007,10	1.217,63	1.217,63	441,71	441,71	7,52	22,01	1.565,39
Promoção Comercial	1.662,50	1.981,10	1.210,18	1.210,18	434,96	434,96	7,41	21,96	1.546,14
Turismo	26,00	26,00	7,45	7,45	6,75	6,75	0,11	25,97	19,25
Energia	550,00	550,00	245,29	245,29	90,09	90,09	1,53	16,38	459,91
Conservação e Energia	550,00	550,00	245,29	245,29	90,09	90,09	1,53	16,38	459,91
Transporte	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
Transporte Rodoviário	215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
Desporte e Lazer	431,00	441,00	297,37	297,37	44,26	44,26	0,75	10,04	396,74
Desporto Comunitário	431,00	441,00	297,37	297,37	44,26	44,26	0,75	10,04	396,74
Encargos Especiais	445,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00
Outros Encargos Especiais	445,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00
TOTAL	44.201,00	47.105,96	34.357,68	34.357,68	5.871,44	5.871,44	100,00	166,41	41.234,53
Assinaturas:									

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A1DDDA45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO LRF, ART. 53, INCISO I - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													R$	Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últ. 12 M.)	Previsão Atualizada 2012
	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.013,18	3.580,17	3.763,87	3.596,60	3.534,13	3.957,77	3.435,79	4.412,37	4.288,17	5.389,47	4.110,68	4.437,30	48.519,44	47.141,00
Receita Tributária	1.018,88	435,38	446,47	390,56	570,47	468,09	402,25	597,29	569,25	872,81	681,40	755,57	7.208,37	7.200,00
IPTU	278,84	45,10	54,20	38,05	34,37	28,18	18,37	13,05	37,16	18,55	16,15	85,96	667,92	730,00
ITBI	37,04	35,07	64,46	52,93	196,70	49,76	31,39	149,74	130,46	219,32	49,01	46,96	1.062,81	1.670,00
ISS	440,75	189,81	157,93	178,30	182,60	202,50	176,92	238,83	228,75	289,58	200,91	296,11	2.782,90	2.000,00
Outras Receitas Tributárias	262,24	165,40	169,88	121,29	156,80	187,64	175,57	195,68	172,88	345,37	415,32	326,54	2.694,56	2.800,00
Receitas de Contribuições	152,04	158,50	169,57	212,65	178,42	174,62	215,33	198,47	122,80	301,88	100,27	237,19	2.221,67	2.550,00
Receita Patrimonial	151,98	111,49	170,03	101,37	133,91	321,16	172,50	166,09	185,63	104,32	165,03	183,40	1.966,86	1.620,00
Receita Agropecuária	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	1,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.417,66	2.816,59	2.920,32	2.849,57	2.599,86	2.899,45	2.566,02	3.411,13	3.063,98	4.000,64	3.077,52	3.174,09	35.796,78	34.730,00
Cota Parte do FPM	726,33	962,75	1.105,03	997,37	848,44	875,18	698,68	918,37	970,29	1.631,70	1.025,31	1.240,27	11.999,65	11.400,00
Cota Parte do ITR	3,51	9,54	8,04	6,41	3,38	13,23	31,60	423,85	158,25	181,25	160,40	32,97	1.032,35	275,00
Transferências da LC 87/1996	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,33	4,33	52,06	75,00
Cota Parte do ICMS	830,91	871,00	919,53	909,47	873,57	970,01	969,88	1.029,28	975,20	1.128,57	966,80	799,78	11.243,94	11.200,00
Cota Parte do IPVA	69,12	63,84	32,05	17,76	14,35	15,37	13,29	9,61	8,91	10,31	27,49	297,70	579,71	600,00
Transferências do Fundef	464,73	511,59	542,53	517,89	483,59	528,74	501,61	588,88	548,44	638,03	555,23	544,70	6.425,91	6.850,00
Outras Transferências Correntes	318,72	393,53	308,79	396,34	372,19	492,59	346,62	436,79	398,55	406,43	337,95	254,33	4.462,75	4.330,00
Outras Receitas Correntes	272,57	58,21	57,47	42,44	51,47	94,45	79,69	39,39	346,50	109,82	86,47	87,04	1.325,47	1.040,00
DEDUÇÕES (II)	401,34	457,72	508,66	524,85	458,09	482,16	486,30	611,77	472,65	716,06	452,22	548,85	6.120,61	6.240,00
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEB	313,02	369,53	407,39	383,52	345,95	372,55	340,90	475,17	421,59	488,22	431,37	415,47	4.764,60	4.490,00
Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	88,32	88,19	101,27	141,33	112,14	109,60	145,40	136,60	51,07	227,85	20,85	133,38	1.355,94	1.750,00
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.611,84	3.122,45	3.255,21	3.071,76	3.076,04	3.475,62	2.949,49	3.800,60	3.815,51	4.673,41	3.658,46	3.888,45	42.398,76	40.901,00
Assinaturas:														

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:681672DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS PAGAR POR GESTÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO RF, ART. 53, INCISO V, ANEXO IX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS PAGAR POR GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V, Anexo IX.										R$ Milhares
GESTÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exerc	2011				Exerc	2011			
EXECUTIVO										
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	-	-	-	-	-		160,08	-	41,85	118,23
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO	-						99,58	-	-	99,58
3 - FUNDEF - BONITO	-									
4 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BONITO	-						22,53	-	-	22,53
5 - FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- BONITO	-									
6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-									
7 - FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO	-	4,68	-	4,68	-		229,29	-	15,88	213,41
8 - FUNCEB - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO	-									
9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS- BONITO	-	1,73	-	1,73	-					
10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BONITO	-	-	-	-	-		-	-	6,84	-6,84
11 - FUNDEB - BONITO	-	-	-	-	-		277,72	7,89	125,03	144,80
12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	-									
TOTAL	0,00	6,41	0,00	6,41	0,00	0,00	789,19	7,89	189,60	591,70
Assinaturas:										

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E534A9F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO LRF, ART. 53, INCISO II, ANEXO V.

LRF, Art. 53, inciso II, Anexo V.					R$ Milhares
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011
RECEITAS CORRENTES	2.850,00	2.850,00	454,68	454,68	223,57
Receita de Contribuições	1.750,00	1.750,00	154,23	154,23	111,61
Contribuições Sociais	1.750,00	1.750,00	154,23	154,23	111,61
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.750,00	1.750,00	154,23	154,23	111,61
Receita Patrimonial	1.100,00	1.100,00	296,31	296,31	108,05
Receitas de Valores Mobiliários	1.100,00	1.100,00	296,31	296,31	108,05
Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.100,00	1.100,00	296,31	296,31	108,05
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1.000,00	1.000,00	296,31	296,31	108,05
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4,15	4,15	3,90
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4,15	4,15	3,90
Restituições	0,00	0,00	4,15	4,15	3,90
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	4,15	4,15	3,90
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	650,00	650,00	149,71	149,71	64,77
Receitas de Contribuições intra- orçamentárias	650,00	650,00	149,71	149,71	64,77
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	650,00	650,00	149,71	149,71	64,77
Contribuições Previdenciárias do RP Intra-Orçamentárias	650,00	650,00	149,71	149,71	64,77
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-60,00	-60,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-30,00	-30,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-10,00	-10,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	3.400,00	3.400,00	604,39	604,39	288,34
LRF, Art. 53, inciso II, Anexo IV. R$ Milhares					
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2012	Jan a Fev 2011

DESPESAS CORRENTES	1.741,00	1.741,00	253,31	253,31	196,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.647,00	1.647,00	242,72	242,72	182,21
APLICACOES DIRETAS	1.647,00	1.647,00	242,72	242,72	182,21
APOSENTADORIAS E REFORMAS	930,00	930,00	142,77	142,77	109,27
PENSOES	260,00	260,00	41,29	41,29	33,40
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	300,00	300,00	37,59	37,59	25,16
SALARIO-FAMILIA	60,00	60,00	8,44	8,44	4,21
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92,00	92,00	12,63	12,63	10,17
OBRIGACOES PATRONAIS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89,00	89,00	10,59	10,59	14,46
APLICACOES DIRETAS	89,00	89,00	10,59	10,59	14,46
DIARIAS - CIVIL	10,00	10,00	0,34	0,34	0,48
JUROS, DESÁGIO E DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	10,00	3,35	3,35	1,16
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2,00	2,00	0,00	0,00	0,61
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65,00	65,00	6,89	6,89	2,25
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.659,00	12,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.400,00	1.753,00	253,31	253,31	196,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0,00	1.647,00	351,08	351,08	91,67

ESPECIFICAÇÃO	Dezembro	Fev	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2011	2012
Saldo de aplicações financeiras do regime	0,00	0,00	0,00	0,00
Assinaturas:				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BD0392A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO LRF, ART. 53, INCISO III - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29 Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.770.723,13	4.770.723,13	4.803.190,37
DEDUÇÕES (II)	14.560.793,03	14.560.793,03	16.552.326,51
Ativo Disponível	14.520.694,11	14.520.694,11	16.525.630,10
Haveres Financeiros	46.511,27	46.511,27	26.696,41
(-) Restos a Pagar Processados	6.412,35	6.412,35	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-9.790.069,90	-9.790.069,90	-11.749.136,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-9.790.069,90	-9.790.069,90	-11.749.136,14
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b) Jan a		Fev/2012 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.959.066,24		-1.959.066,24
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29 Fev 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	11.217.344,33	11.217.344,33	11.568.408,01
Ativo Disponível	11.219.072,33	11.219.072,33	11.568.408,01
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.728,00	1.728,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREV (VIII) = (VI - VII)	-11.217.344,33	-11.217.344,33	-11.568.408,01
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV (VIII - IX)	-11.217.344,33	-11.217.344,33	-11.568.408,01
Assinaturas:			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Dez 2011 (b)	Em 29 Fev 2012 (c)

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7E194FB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO / FEVEREIRO LRF, ART. 53, INCISO III, ANEXO VII.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro / Fevereiro

LRF, Art. 53, inciso III, Anexo VII.				R$ Milhares
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No bimestre	Exercício Atual Ate o Bimestre Jan a Fev 2012	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Fev 2011
RECEITAS CORRENTES (I)	46.641,00	8.497,62	8.497,62	8.344,40
Receita Tributária	7.200,00	1.436,97	1.436,97	1.823,17
IPTU	730,00	102,11	102,11	71,67
ISS	2.000,00	497,02	497,02	966,97
ITBI	1.670,00	95,98	95,98	98,76
IRRF	800,00	97,56	97,56	65,19
Outras Receitas Tributárias	2.000,00	644,30	644,30	620,59
Receita de Contribuição	2.550,00	337,46	337,46	248,71
Receita Previdenciária	2.000,00	221,27	221,27	160,06
Outras Contribuições	550,00	116,19	116,19	88,65
Receita Patrimonial Líquida	1.120,00	298,08	298,08	111,89
Receita Patrimonial	1.620,00	348,43	348,43	161,43
(-) Aplicações Financeiras	-500,00	-50,36	-50,36	-49,54
Transferências Correntes	34.730,00	6.251,61	6.251,61	5.985,20
FPM	11.400,00	2.265,58	2.265,58	2.145,32
ICMS	11.200,00	1.766,58	1.766,58	1.661,65
Convênios	150,00	1,47	1,47	4,33
Retenção FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	11.980,00	2.217,97	2.217,97	2.173,90
Demais Receitas Correntes	1.041,00	173,51	173,51	175,44
Dívida Ativa	600,00	128,79	128,79	124,44
Diversas Receitas Correntes	441,00	44,71	44,71	50,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	78,67	78,67	636,76
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000,00	78,41	78,41	636,21
Convênios	1.000,00	78,41	78,41	636,21
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,27	0,27	0,55
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III- IV-V)	1.000,00	78,67	78,67	636,76
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII) = (I+VI)	47.641,00	8.576,30	8.576,30	8.981,15
LRF, Art. 53, inciso II, Anexo IV.				R$ Milhares
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Exercício Atual Ate o Bim Jan a Fev 2012	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Fev 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.721,07	5.381,24	5.381,24	4.223,51
Pessoal e Encargos Sociais	20.493,10	3.325,80	3.325,80	2.648,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	181,29	1,82	1,82	0,72
Outras Despesas Correntes	21.046,68	2.053,61	2.053,61	1.574,61
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) =(VIII - IX)	41.539,78	5.379,42	5.379,42	4.222,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.384,89	379,10	379,10	297,42
Investimentos	4.349,89	326,90	326,90	203,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.035,00	52,21	52,21	93,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) =(XI-XII-XIII-XIV)	4.349,89	326,90	326,90	203,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	45.889,66	5.706,31	5.706,31	4.426,39
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	1.751,34	2.869,98	2.869,98	4.554,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00		
Assinaturas:				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:62B12D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO ADCT, ART. 77 - ANEXO XVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Jan a Fev 2012 (b)	% %(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.894.400,00	26.894.400,00	4.874.208,25	18,12
Impostos	3.200.000,00	3.200.000,00	295.647,40	9,24
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	180.000,00	180.000,00	26.553,47	14,75
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	23.514.400,00	23.514.400,00	4.552.007,38	19,36
Da União	11.675.000,00	11.675.000,00	2.458.960,91	21,06
Do Estado	11.839.400,00	11.839.400,00	2.093.046,47	17,68
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	258.057,73	12,90
Da União para o Município	10.000,00	10.000,00		
Do Estado para o Município	100.000,00	100.000,00		
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS	1.890.000,00	1.890.000,00	258.057,73	13,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	4.490.000,00	4.490.000,00	846.841,98	18,86
TOTAL	24.404.400,00	24.404.400,00	4.285.424,00	17,56
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupode Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Liquidadas	
			Jan a Fev 2012 (d)	% %(d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.162.600,00	9.197.520,60	1.456.815,96	15,84
Pessoal e Encargos Sociais	3.445.600,00	3.445.600,00	791.775,42	22,98
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	4.717.000,00	5.751.920,60	665.040,54	11,56
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	280.000,00	1.407,00	0,50
Investimentos	300.000,00	280.000,00	1.407,00	0,50
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	8.462.600,00	9.477.520,60	1.458.222,96	15,39
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas	
			Jan a Fev 2012 (e)	% % (e/desp. saude)
DESPESAS COM SAÚDE	8.462.600,00	9.477.520,60	1.458.222,96	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTROS REC. DESTINADOS À SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	258.057,73	17,70
Recursos de Transf. do SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	258.057,73	17,70
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RP INSC. NO EXERCICIO S/ DISP. RECURSOS PRÓPRIOS				
TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (V)	6.462.600,00	7.477.520,60	1.200.165,23	82,30
Controle de RP Inscritos em Exercicios Anteriores Vinculados à Saúde	Aplic. Mín 2011 (f)	Aplic. Apurada 2011 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Insc. em 31 dez de 2011	Canc. em 2012 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	15,00	20,93	99.579,00	
-	-	-	-	
	-	-		
-			-	-
	-	-	-	-
- COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012 (VI) - PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE A REC.DE IMP. E TRANSF. CONST. E LEGAIS - ([V-VI]/I)				24,62
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas	
			Jan a Fev 2012 (i)	% % (i/total i)
Atenção Básica	6.212.600,00	6.964.339,30	1.275.640,44	18,32
Vigilância Sanitária	2.250.000,00	2.513.181,30	182.582,52	7,26
TOTAL	8.462.600,00	9.477.520,60	1.458.222,96	100,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas	
			Jan a Fev 2012 (i)	% % (i/total i)
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	258.057,73	17,70
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	258.057,73	17,70
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-)RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	258.057,73	82,30
Assinaturas:				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FE08D26B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL E FINANCEIRO DA COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE ASSIS

COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 00.806.345/0001-37

BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2011 a 31/12/2011

ATIVO	**230.263,78**	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**230.263,78**
CIRCULANTE	**43.595,45**	**CIRCULANTE**	**9.885,11**
DISPONIBILIDADES	**43.595,45**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**9.885,11**
BANCO CONTA MOVIMENTO	**43.595,45**	INSS a Recolher	9.885,11
Banco do Brasil – C/C 5437-2	3.661,15		
Banco do Brasil – C/C 20279-7	39.934,30		
NÃO CIRCULANTE	**186.668,33**		
IMOBILIZADO	**215.679,58**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**220.378,67**
IMOBILIZADO	**215.679,58**	**FUNDO PATRIMONIAL**	**194.932,30**
Terrenos	104.163,00	Patrimônio Social Realizado	194.932,30
Edificações e Benfeitorias	63.481,65	**RESULTADO**	**25.446,37**
Veículos	34.905,71	Superávit Acumulado	7.927,86
Maquinas e Equipamentos	8.019,02	Superávit do Exercício	17.518,51
Outras Imobilizações	5.110,20	Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2011.	
(-)DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**-29.011,25**		
Dep. Edificações	-6.773,35		
Dep. Veículos	-15.762,28		
Dep. Máquinas e Equipamentos	-4.009,50		
Dep. Outras Imobilizações	-2.466,12		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE de 01/01/2011 a 31/12/2011

DESPESAS	**607.844,07**	**RECEITAS**	**625.362,58**
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	**526.212,96**	**RECEITAS ORDINÁRIAS**	**613.901,24**
Salários e Ordenados	297.760,38	Doações Incondicionais	4.405,80
Férias	36.161,17	Convênio Municipal PETI	463.519,11
13º Salário	26.915,36	Convênio Municipal PCCDI	75.762,53
Medicina do Trabalho	690,00	Convênio SAAE	213,80
Fgts	32.607,15	Convênio 15/2011	30.000,00
Inss	96.758,77	Convênio Estadual 19089/2011	40.000,00
Pis s/ Folha de Pagamento	3.499,50	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**496,64**
Honorários Contábeis	13.366,36	Rendimento de Aplicações	592,37
Serviços Pessoa Física	18.454,27	(-) IR s/ Rendimento de Aplicações	-95,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**26.712,40**	**RECEITAS DE INVESTIMENTOS**	**10.800,00**
Despesas c/ Internet	1.651,98	Alugueis	10.800,00
Despesas c/ Telefone	7.848,39	**OUTRAS RECEITAS**	**164,70**
Despesas c/ Energia Elétrica	12.020,12	Reembolsos e Ressarcimentos	164,70
Despesas c/ Material de Escritório	1.534,00		
Despesas c/ Manutenção da Piscina	340,00	**RESULTADO**	
Despesas c/ Agua e Esgoto	2.044,83	Superávitt do Exercício	17.518,51
Despesas c/ Piblicações de Editais	51,00	Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício de 2011 com superávit de R$ 17.518,51 (dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos.	
Despesas c/ Fretes	30,00		
Outras Despesas Administrativas	1.192,08		
DESPESAS DE SOCIALIZAÇÃO	**7.825,13**		
Custeio Domingo Kolping	7.825,13		
DESPESAS PROJETO PASCOA FELIZ	**30.000,00**		
Aquisição de Equipamentos	10.857,00		
Aquisição de Ovos de Páscoa	3.790,00		
Despesas c/ manutenção de Veículos	6.925,00		
Despesas c/ Manutenção de Imóveis	8.428,00		
DESPESAS GERAIS	**15.929,69**		
Depreciações	11.546,25		
Taxas e Emolumentos	99,13		
Combustíveis e Lubrificantes	463,80		
Manutenção de Veículos	1.224,00		
Licenciamento de Veículos	200,09		
Manutenção e Conservação de Imóveis	2.396,42		
DESPESAS FINANCEIRAS	**1.163,89**		
Tarifa Bancaria	403,00		
Juros Pagos	598,36		
IOF	162,53		

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de dezembro de 2010.

MAGNA AMARO DA SILVA SCOTTON
CPF: 890.378.201-15 CRC/MS 010440/O-4
Contadora

LUCAS DA SILVA GONÇALVES
Cpf: 000.178.591-58
Presidente

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:6C5CCC28

